Diário Oficial

do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Francisco dos Santos Sampaio
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, segunda-feira, 28 de Setembro de 2026 — Edição N°: 5256

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3
GOVERNADORIA 3
CASA MILITAR 6
COGER - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA 6
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA 8
SECRETARIAS DE ESTADO 10
SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO 10
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO 11
SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 23
SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 32
SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 33
SECONV - SECRETARIA DE ESTADO DE CONVÊNIOS 33
SEGOD - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL 34
SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 34
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA 36
SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO 38
SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 39
SERBRAS - SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA 40
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 42
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 87
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL 88
SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS 94
CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA 95
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 96
PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA 97
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 99
ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA 99
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA 103
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA 105
FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 105
IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA 107
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA 107
JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA 108
UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA 109
DPERR - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA 112
MPCRR - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA 113
ATOS MUNICIPAIS 115
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 115
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA 115
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ 116
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS 117

Esta edição circula com **117 páginas**

IMPRENSA OFICIAL 1944 DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNO DE RORAIMA

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL	**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA** Secretário-Chefe da Casa Civil	**CASA MILITAR**	**CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO** Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria
COGER	**MANOEL DANTAS DIAS** Controlador Geral do Estado de Roraima	**PGE/RR**	**PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA** Procurador Geral do Estado de Roraima
SEEAI	**ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA** Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos	**SEEDHS**	**FRANCI RODRIGUES DE ARAÚJO** Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social
SEFIC	**HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE** Secretária de Estado Extraordinária da Família, Primeira Infância e Comunidade		

SECRETARIADO

CBMRR	**CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS** Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima	**PCRR**	**SIMONE ARRUDA DO CARMO** Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima
PMRR	**CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA** Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima	**SEADI**	**CÁSSIO MURILO GOMES** Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
SEED	**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ** Secretária de Estado da Educação e Desporto	**SEFAZ**	**JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA** Secretário de Estado da Fazenda
SECIDADES	**THIAGO FERNANDES AMORIM** Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios	**SECOM**	**LOIDE GOMES DA COSTA** Secretária de Estado de Comunicação Social
SECULT	**LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA** Secretária de Estado da Cultura e Turismo	**SEGAD**	**MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR** Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
SEGOD	**PAULO CESAR MARTINS TORRES** Secretário de Estado de Governo Digital	**SEINF**	**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR** Secretário de Estado da Infraestrutura
SEJUC	**DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES** Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	**SELC**	**CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE** Secretário de Estado de Licitação e Contratação
SEPLAN	**LUCIANO DE SOUZA CASTRO** Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento	**SERBRAS**	**JOSÉ ÂNGELO GOMES FERREIRA** Secretário da Representação do Governo de Roraima em Brasília
SESAU	**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO** Secretário de Estado da Saúde de Roraima	**SESP**	**ELIANE GONÇALVES** Secretária de Estado da Segurança Pública
SETRABES	**CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA** Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	**SEPI**	**SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA** Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SECONV	**KLEBER COUTINHO JOSUÁ** Secretário de Estado de Convênios		

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ADERR	**JOSÉ CARLOS MARKUS** Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	**CAER**	**JAMES DA SILVA SERRADOR** Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
CERR	**LUIS ARTHUR CASTRO DA CONCEIÇÃO** Liquidante da Companhia Energética de Roraima	**CODESAIMA**	**SIDNEI CAMACHO RAMOS** Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima
DESENVOLVE/RR	**MGLEIDE BATISTA CARNEIRO** Diretor Presidente Interino da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima	**DETRAN**	**ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO** Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
FAPERR	**PEDRO DE JESUS CERINO** Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima	**FEMARH**	**WAGNER SEVERO NOGUEIRA** Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IATER	**JOSE ANTONIO VICENTE** Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	**IDJUV**	**MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA** Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima
IERR	**KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA** Reitora Instituto de Educação de Roraima	**IPEM**	**RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA** Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
IPER	**MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA** Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima	**ITERAIMA**	**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA** Presidente do Instituto de Terras e Colonizações
JUCERR	**VICENTE RICARTE BEZERRA NETO** Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima	**RADIORAIMA**	**IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO** Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima
UERR	**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO** Reitor da Universidade Estadual de Roraima		

IMPRENSA OFICIAL 1944 DO ESTADO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL WALTER BUSS

SEGAD/DIO	**HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR** Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
SEGAD/DIO/NPAG	**ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES** Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas
SEGAD/DIO/NCD	**IVONETE LIMA DA SILVA** Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição

Normas de Publicação
Click e saiba mais...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 41.552-E, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a afetação de imóvel de propriedade do Estado de Roraima, matriculado sob nº 133.279, no Cartório de Registro de Imóveis local, inventariado sob o nº 000.246, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a afetação de bem público é ato do Poder Executivo que confere destinação específica ao mesmo, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de Uso Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído gravame de afetação sobre o imóvel urbano denominado Lote de Terras Urbano Atual nº 0423, da Quadra 592 – Institucional, Zona 12, de Inscrição Imobiliária nº 01.12.592.0423.001.5, com área total de 12.654,92 m² (doze mil seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob a matrícula nº 133.279 e inventariado no Inventário Geral de Imóveis do Estado de Roraima – I.G.I.E.RR, sob o nº 000.246, denominado Antigo Campo de Futebol do Conjunto do Servidor, situado na Rua Topázio, s/nº, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, ficando afetado à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Parágrafo único. O imóvel objeto do presente gravame fica destinado à construção da nova Policlínica Cosme e Silva, do Centro de Referência Multiprofissional em Doenças Raras e do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista – TEA, vinculados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, vedada a utilização do imóvel para finalidade diversa da estabelecida neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica*)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 28/09/2026, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24409826** e o código CRC **9CCDC53A**.

DECRETO Nº 41.553-E, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1240	33101	Ministério Público de Contas	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1240	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33101 - Ministério Público de Contas												
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
01	032	002	2422	9900	Fiscalização e Controle Externo - Estado	F	31901100	1.500	0000	Não	NO	1.000.000,00	
TOTAL GERAL:												1.000.000,00	

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1240	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde												
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
10	122	010	4417	9900	Administração de Recursos Humanos da SESAU - Estado	S	31901100	1.500	0000	Não	NO	1.000.000,00	
TOTAL GERAL:												1.000.000,00	

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 25/09/2026, às 12:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24383884** e o código CRC **A16C97E0**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 28/09/2026, às 17:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24394254** e o código CRC **C4C63066**.

DECRETO Nº 41.554-E, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.470.959,55 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.470.959,55 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1246	20601	Fundo Estadual de Saúde	6.470.959,55
TOTAL			6.470.959,55

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1246					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2434	9900	Atenção em Urgência e Emergência - Estado	S	33903400	1.500	0000	Não	NO	6.470.959,55
TOTAL GERAL:												6.470.959,55

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR									

PROCESSO FIPLAN Nº: 1246					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
10	122	010	4417	9900	Administração de Recursos Humanos da SESAU - Estado	S	31901100	1.500	0000	Não	NO	5.191.529,55
10	302	078	2251	9900	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Estado	S	33904800	1.500	0000	Não	NO	1.279.430,00
TOTAL GERAL:												6.470.959,55

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 28/09/2026, às 21:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24421379** e o código CRC **28967B17**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 28/09/2026, às 21:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24421555** e o código CRC **9D8C895C**.

Processo SEI nº 15101.002171/2022.26

Interessada: CLOTILDE LIMA SIQUEIRA

Assunto: Decisão de Pedido de Reconsideração em Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PEDIDO DE RECOSIDERAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Governador do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 15101.002171/2022.26, acolhe as conclusões do Parecer nº 202/2026 PGE/GAB/ASSEJUR e resolve CONHECER e ACOLHER PARCIALMENTE o Pedido de Reconsideração apresentado por **CLOTILDE LIMA SIQUEIRA**, matrícula nº 040001195, inscrita no CPF nº 164.039.242-49, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR, para ANULAR os atos processuais praticados a partir do Relatório Final de 16 de dezembro de 2021, inclusive a Decisão Administrativa SEI nº 18862008 e os atos executórios e efeitos funcionais dela decorrentes.

Ficam preservados, em princípio, os atos anteriores ao Relatório Final, inclusive a citação e a defesa, devendo os autos retornar à unidade correcional competente para delimitação precisa dos períodos imputados, exame individualizado de eventual prescrição, apreciação motivada dos requerimentos probatórios, complementação da instrução, elaboração de novo Relatório Final e realização de novo julgamento.

A decisão não reconhece, de forma definitiva, a inexistência do *animus abandonandi*, nem afasta a possibilidade de responsabilização disciplinar, que dependerá do resultado da instrução reaberta.

Fica indeferido o pedido de conversão automática da demissão em aposentadoria por incapacidade permanente, devendo a situação previdenciária da interessada ser examinada em procedimento próprio pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR e pelo Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

O pedido de efeito suspensivo fica prejudicado em razão da anulação da decisão administrativa impugnada e de seus efeitos.

Após a publicação deste extrato, encaminhem-se os autos à SEGAD/RR para adoção das providências relativas aos assentamentos funcionais e, posteriormente, à unidade correcional competente para reabertura da instrução. Dê-se ciência pessoal à interessada e ao seu procurador constituído acerca do inteiro teor da decisão.

(*assinatura eletrônica*)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Esrtado de Roraima

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 423/CASA MILITAR/DAA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 827-P, de 1º de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5154, de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATECIA LETICIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 0135651-8-01, CPF nº 006.753.283-73, para responder, em substituição ao servidor JOSÉ PERES VILAR NETO, matrícula nº 0126539-3-06, CPF nº 860.148.892-72, ocupante da Função Gratificada de Diretor de Departamento, no período de 17/09/2026 a 06/10/2026, em razão do afastamento do titular para fruição de licença-paternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17/09/2026.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

PORTARIA Nº 423/CASA MILITAR/DAA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença-paternidade a servidor público lotado na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria."

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 827-P, de 1º de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5154, de 1º de maio de 2026,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 7º, XIX da Constituição Federal e do Art. 4º, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que a licença-paternidade encontra-se prevista no Art. 95, VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 53/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PATERNIDADE ao servidor público JOSÉ PERES VILAR NETO, matrícula nº. 0126539-3-06, ocupante da Função Gratificada de Diretor de Departamento, pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 17/09/2026 e 06/10/2026, em razão do nascimento de seu filho, PEDRO LIMA VILAR, ocorrido no dia 17/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17/09/2026.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

COGER - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria Nº 102/COGER/GAB, DE 22 DE setembro DE 2026.

Concede férias a servidora da COGER.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e suas alterações e, pelo Decreto nº 315-P de 02 de março de 2026.

CONSIDERANDO a Reprogramação de Férias SEI nº 24166820.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo relacionada, lotada nesta Controladoria-Geral do Estado:

Servidora	Matrícula	Exercício	Início	Término	Dias	Período
Grivalda Alves da Silva	0153637-0-02	2025/2026	21/09/2026	10/10/2026	20	2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/09/2026.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MANOEL DANTAS DIAS

Controlador-Geral do Estado

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 22/09/2026, às 11:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24319368** e o código CRC **0F98A078**.

Portaria Nº 103/COGER/GAB, DE 22 DE setembro DE 2026.

Designa servidora para responder por cargo em virtude de afastamento de titular da COGER.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19 de julho de 2005 e suas alterações e, pelo Decreto nº 315-P de 02 de março de 2026.

CONSIDERANDO o ofício Nº 1463/2026/COGER/GAB;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA MONTEIRO SANTOS, CPF nº 038.847.412-25, matrícula nº 0167822-1-03, Gerente do Núcleo, código CDS-I,

para responder pelo cargo de Assessora Especializada, código CNES-III, no período de 28/09/2026 a 05/10/2026 – 8 (oito) dias, em substituição ao titular ANDERSON VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA, CPF nº 523.351.862-72, matrícula nº 0170214-9-01, Assessor Especializado, código CNES-III, em razão de sua disponibilização temporária para atuar nas Eleições de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MANOEL DANTAS DIAS

Controlador-Geral do Estado

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 22/09/2026, às 13:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24327893** e o código CRC **807FFEA0**.

Portaria Nº 104/COGER/GAB, DE 22 DE setembro DE 2026.

Designa servidora para responder por cargo em virtude de afastamento de titular da COGER

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19 de julho de 2005 e suas alterações e, pelo Decreto nº 315-P de 02 de março de 2026.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 514/2026/COGER/GAB/DECONV;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1463/2026/COGER/GAB;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CAMYLLA MORAES RODRIGUES, CPF nº 013.448.862-80, matrícula nº 0158754-4-02, Assessora Especializada, código CNES-III, para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Convênio e Repasse de Recursos, código CNES-II, no período de 28/09/2026 a 05/10/2026 – 8 (oito) dias, em substituição a titular LARISSA DE SOUZA LAGO, CPF nº 956.206.992-34, matrícula 0131584-6-02, Diretora do Departamento de Convênio e Repasse de Recursos, código CNES-II, em razão de sua disponibilização temporária para atuar nas Eleições de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MANOEL DANTAS DIAS

Controlador-Geral do Estado

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 22/09/2026, às 13:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24328050** e o código CRC **0398D70F**.

Termo de Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente as Notas Fiscais dos Serviços Prestados de fornecimento de Energia Elétrica para atender a Controladoria-Geral do Estado de Roraima - CGE, conforme Contrato celebrado com a empresa ÂMBAR RORAIMA ENERGIA S.A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do Decreto nº 26.695-E de 15 de abril de 2019, in verbis:

"A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

A presente despesa é essencial para o funcionamento da Controladoria-Geral do Estado de Roraima. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo SEI N°	0007.000033/2019.16
Empresa	ÂMBAR RORAIMA ENERGIA S.A
CNPJ N°	02.341.470/0001-44
Contrato n°	002/2015
Empenho n°	13105.0001.26.00097-4 (23738814)
Liquidação n°	13105.0001.26.00219-1 (24356080)
Data da Liquidação	24/09/2026
Nota Fiscal n°	21944796 (24336329)
Valor	R$ 125,89 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)
DARE IRRF N°	1751394 (24355945)
Valor	R$ 0,99 (noventa e nove centavos)
Mês Faturado	AGOSTO/2026
Valor Total	R$ 126,88 (cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

(assinatura eletrônica)
Manoel Dantas Dias
Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 24/09/2026, às 11:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24356091** e o código CRC **769B83A6**.

Retificação de Publicação
Na Portaria nº 89/COGER/GAB, de 30/12/2025 (21160272), publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5081, de 07/01/2026,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Controladoria-Geral do Estado:
(...)

Nº	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	Início	Término	Dias	PERÍODO
14	Mariana Vieira Wanderley	0125002-7-01 0125002-7-02	2025/2026	19/01/2026	07/02/2026	20	1º

(...)
LEIA-SE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Controladoria-Geral do Estado:
(...)

Nº	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	Início	Término	Dias	PERÍODO
14	Mariana Vieira Wanderley	0125002-7-01 0125002-7-02	2025/2026	05/01/2026	19/01/2026	15	1º

(...)
Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2026.
MANOEL DANTAS DIAS
Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 24/09/2026, às 11:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24360779** e o código CRC **1C9B151B**.

PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 740/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 191/2026/PGE/GAB/UGAM/DRH (24326487), de 22.09.2026;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (24344565), de 23.09.2026;

Considerando o teor expresso na Portaria Nº 676/PGE/GAB/UGAM/DRH (24005365), de 01.09.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora VITÓRIA GARDENIA VIEIRA SILVA, Assessora Técnica - CDI-I, matrícula nº 0175895-0-01, CPF 065.970.262-25, para responder como Gerente de Núcleo de Recursos Humanos - CDS-I, durante o gozo do 2º período das férias da titular CLAUDIA ROBERTA GONÇALVES BEZERRA, matrícula nº 0128879-2-01/ 0128879-2-03, de 13OUT26 a 27OUT26, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 677/PGE/GAB/UGAM/DRH (24005380), de 01.09.2026.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)
VENILSON DA MATA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 24/09/2026, às 12:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24361717 e o código CRC 6335EC4E.

PORTARIA Nº 741/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 21/2026/PGE/GAB/CF/PDA/DPE (24312920), de 22.09.2026;

Considerando o teor expresso na DECISÃO ADMINISTRATIVA /PGE/GAB/ADJ (24327613), de 22.09.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder à servidora LOANA LIA DA CRUZ PEREIRA, Administradora/Diretora de Departamento de Protesto Extrajudicial – CNES-II, matrículas nº 0123188-0-02 e 0123188-0-03, 16 (dezesseis) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas de 21JAN27 a 05FEV27; 09 (nove) dias de férias, 2º período, a serem usufruídas de 18MAI27 a 26MAI27 e 05 (cinco) dias de férias, 3º e último período, a serem usufruídas de 12JUL27 a 16JUL27, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

VENILSON DA MATA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 24/09/2026, às 12:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24361772 e o código CRC AB9A385A.

PORTARIA Nº 742/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 21/2026/PGE/GAB/CF/PDA/DPE (24312920), de 22.09.2026;

Considerando o teor expresso na DECISÃO ADMINISTRATIVA /PGE/GAB/ADJ (24327613), de 22.09.2026;

Considerando o teor expresso na Portaria Nº 741/PGE/GAB/UGAM/DRH (24361772), de 24.09.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar à servidora SILVIA TORRES CHANG, Administradora/Chefe de Divisão de Controle e Ajuizamento de Execuções Fiscais – CDS-I, matrículas nºs 0137613-6-01/0137613-6-02, CPF 526.110.782-20, para responder como Diretora de Departamento de Protesto Extrajudicial – CNES-II, durante o gozo do 1º período de férias da titular LOANA LIA DA CRUZ PEREIRA, matrícula nº 0123188-0-03, 16 (dezesseis) dias, no período de 21JAN27 a 05FEV27, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

VENILSON DA MATA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 24/09/2026, às 12:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24361917 e o código CRC F7F08131.

PORTARIA Nº 743/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 21/2026/PGE/GAB/CF/PDA/DPE (24312920), de 22.09.2026;

Considerando o teor expresso na DECISÃO ADMINISTRATIVA /PGE/GAB/ADJ (24327613), de 22.09.2026;

Considerando o teor expresso na Portaria Nº 741/PGE/GAB/UGAM/DRH (24361772), de 24.09.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar à servidora SILVIA TORRES CHANG, Administradora/Chefe de Divisão de Controle e Ajuizamento de Execuções Fiscais – CDS-I, matrículas nºs 0137613-6-01/0137613-6-02, CPF 526.110.782-20, para responder como Diretora de Departamento de Protesto Extrajudicial – CNES-II,

durante o gozo do 2º período de férias da titular LOANA LIA DA CRUZ PEREIRA, matrícula nº 0123188-0-03, 09 (nove) dias, no período de 18MAI27 a 26MAI27, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

VENILSON DA MATA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 24/09/2026, às 12:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24361928 e o código CRC EE798F02.

PORTARIA Nº 744/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 21/2026/PGE/GAB/CF/PDA/DPE (24312920), de 22.09.2026;

Considerando o teor expresso na DECISÃO ADMINISTRATIVA /PGE/GAB/ADJ (24327613), de 22.09.2026;

Considerando o teor expresso na Portaria Nº 741/PGE/GAB/UGAM/DRH (24361772), de 24.09.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar à servidora SILVIA TORRES CHANG, Administradora/Chefe de Divisão de Controle e Ajuizamento de Execuções Fiscais – CDS-I, matrículas nºs 0137613-6-01/0137613-6-02, CPF 526.110.782-20, para responder como Diretora de Departamento de Protesto Extrajudicial – CNES-II, durante o gozo do 3º e último período de férias da titular LOANA LIA DA CRUZ PEREIRA, matrícula nº 0123188-0-03, 05 (cinco) dias, no período de 12JUL27 a 16JUL27, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

VENILSON DA MATA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 24/09/2026, às 12:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24361946 e o código CRC 8CF2620A.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2026

Espécie: Primeiro termo aditivo do contrato nº 16/2026 oriundo do convênio federal nº 910557/2021 para aquisição de quadriciclo de carga que fazem entre si o estado de Roraima, através da secretaria de estado da agricultura, desenvolvimento e inovação - SEADI e a empresa AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar cláusula para livre acesso ao Contrato nº 16/2026, conforme exigido em art. 43 da Portaria nº 424/2016.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 124, caput, e do art. 132 da Lei nº 14.133/2021, bem como em suas alterações posteriores. A inclusão da cláusula de livre acesso fundamenta-se no art. 43 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Contrato nº 16/2026

Convênio nº 910557/2021

Processo Sei nº 18101.002106/2026.12

Signatários: pela SEADI o Secretário Cássio Murilo Gomes, pela Contratada neste ato representada pelo Senhor Adrian Barreiros de Souza, Representante Legal da Empresa AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA inscrito no CNPJ/MF n°31.505.434/0001-77.

Documento assinado eletronicamente por Adrian Barreiros de Souza, Usuário Externo, em 22/09/2026, às 13:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por Cássio Murilo Gomes, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação, em 22/09/2026, às 13:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24318663 e o código CRC 246B3809.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2026

Espécie: Primeiro termo aditivo do contrato nº 18/2026 oriundo do convênio federal nº 910628/2021 para aquisição de quadriciclo de carga que fazem

entre si o estado de Roraima, através da secretaria de estado da agricultura, desenvolvimento e inovação - SEADI e a empresa AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar cláusula para livre acesso ao Contrato nº 18/2026, conforme exigido em art. 43 da Portaria nº 424/2016.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 124, caput, e do art. 132 da Lei nº 14.133/2021, bem como em suas alterações posteriores. A inclusão da cláusula de livre acesso fundamenta-se no art. 43 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Contrato nº 18/2026

Convênio nº 910628/2021

Processo Sei nº 18101.002106/2026.12

Signatários: pela SEADI o Secretário Cássio Murilo Gomes, pela Contratada neste ato representada pelo Senhor Adrian Barreiros de Souza, Representante Legal da Empresa AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA inscrito no CNPJ/MF n°31.505.434/0001-77.

Documento assinado eletronicamente por Adrian Barreiros de Souza, Usuário Externo, em 22/09/2026, às 13:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por Cássio Murilo Gomes, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação, em 22/09/2026, às 13:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24323093 e o código CRC 226C6140.

PORTARIA Nº 366/SEADI/UGAM/NCOMP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação para instrução dos processos licitatórios Administrativos".

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEADI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos da Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.223-E, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a aplicação de regulamentos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima, bem como o Art. 6° ,§§1° e 2° do Decreto Nº 39.050-e, de 18 de Agosto de 2025, que orienta a publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC do Proc. SEI nº 18101.003141/2026.59 que trata do objeto descrito conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes, podendo ser substituídos mediante portaria:

N°	NOME E CARGO	FUNÇÃO NA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
1	Sausalem Rolins Bastos	Coordenador de Planejamento do Projeto
2	Yoná Suanny Soares Sampaio	Técnico
3	Jemilly Juliana Santos de Souza	Administrativo
4	Erick Anderson Claudio Amaral	Administrativo
5	Fabricio Peixoto e Peixoto	Administrativo
6	Marcos Paulo Macena da Costa	Administrativo
7	Guanes Albuquerque Lima	Administrativo
8	Ralane Gomes da Silva	Administrativo
9	Maria Elenize Teixeira Albuquerque	Administrativo
10	Rita de Souza Pietrowski	Administrativo

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – Coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – Elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - Interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - Elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II - Pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - Elaboração do Mapa de Risco;

IV - Elaboração do termo de referência/projeto básico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CÁSSIO MURILO GOMES

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

DECRETO Nº 1142-P, DE 25 DE MAIO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por Cássio Murilo Gomes, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação, em 25/09/2026, às 08:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24354165 e o código CRC 32D8E038.

SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 4628-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 096/2026 do Processo SEI n.º **17101.019977/2026.11,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento à servidora **ANA ALVES DE SOUSA, CPF n.º 567.334.882-72, Matrícula n.º 0122306202, Cargo de Analista Educacional, jornada de trabalho de 40 horas**, para cursar Mestrado em Educação na Universidade Estácio de Sá – UNESA - RJ, no período de **21 de setembro de 2026 até 25 de setembro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24350242** e o código CRC **C623F51A**.

PORTARIA Nº 4637-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 097/2026 do Processo SEI n.º 17101.020094/2026.45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Integral à servidora FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF n.º 648.020.602-97, Matrícula n.º 0108218301, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "B", Padrão "V", jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Estácio de Sá - RJ, período de 21 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24354762** e o código CRC **F752CFFC**.

PORTARIA Nº 4635-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 099/2026 do Processo SEI n.º 17101.019765/2026.25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Integral à servidora GERLANE GOMES TEMÓTIO, CPF n.º 605.635.322-20, Matrícula n.º43005089/0137237801, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "B", Padrão "V", jornada de trabalho de 40 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Roraima - UFRR, período de 23 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24354596** e o código CRC **DEF1B59F**.

PORTARIA Nº 4625-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4500-P/2026/SEED/GAB, publicada no DOE Nº 5251 de 21/09/2026, referente a autorização do pagamento de diária referente ao servidor(a) ERCILIO FRANK CICERO DE SOUZA, CPF 574.296.852-34, Cargo Assistente Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24349902** e o código CRC **7FFAC215**.

PORTARIA Nº 4626-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de conduzir veículo para realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ERCILIO FRANK CICERO DE SOUZA	ASSISTENTE EXECUTIVO	574.296.852-34	R$ 600,00	AMAJARÍ E PACARAIMA/RR	01/07/2026 À 03/07/2026
			R$ 600,00	CANTÁ, MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR	06/07/2026 À 08/07/2026
			R$ 840,00	MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR	14/07/2026 À 17/07/2026
			R$ 1.080,00	UIRAMUTÃ/RR	20/07/2026 À 24/07/2026
			R$ 1.080,00	NORMANDIA/RR	27/07/2026 À 31/07/2026
			R$ 600,00	AMAJARÍ E PACARAIMA/RR	04/08/2026 À 06/08/2026
			R$ 1.080,00	BOA VISTA RURAL/RR	24/08/2026 À 28/08/2026
			R$ 840,00	NORMANDIA/RR	01/09/2026 À 04/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24349913** e o código CRC **438D10DB**.

Errata
Na Portaria Nº 4618-P/2026/SEED/GAB, 22 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5254 de 24/09/2026 :
ONDE SE LÊ:
[...]
No Art. 1º 28/07/2026 À 31/07/2026,
LEIA-SE:
[...]
No Art. 1º 04/08/2026 À 07/08/2026,
Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2026
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24349886** e o código CRC **743137F9**.

PORTARIA Nº 4644-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) MILEID DA SILVA BOMFIM, CPF 004.081.762-88, Cargo Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no dia 14/09/2026, com destino ao município de Boa Vista Rural/RR, a fim de fazer visita técnica para fiscalizar e acompanhar a aferição de rota nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/09/2026.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24360345** e o código CRC **FB81928A**.

PORTARIA Nº 4638-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de Casamento, por 08 (oito) dias, a contar de 29/08/2026, com base no art. 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor estadual RAY FRAN ALVES SILVA, CPF: 004.505.492-40, ocupante do cargo comissionado de Acessor Especializado, matrículas nº 000, lotado no Departamento de Convenio, Orçamento e Finanças-DECOF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/08/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24354844** e o código CRC **653E5F56**.

PORTARIA Nº 4639-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, a contar de 31/08/2026, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual, ao servidor estadual GERSON CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA, CPF: 382.519.062-53, cago Efetivo de Professor, matrículas nº 50000370/113322501.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 31/08/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24354971** e o código CRC **5477E1F6**.

PORTARIA Nº 4643-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 078/2026 do Processo SEI n.º 17101.007917/2026.47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ADYS MECKSON SILVA DOS REIS, Matrícula n.º 42001553/129324901, CPF nº 508.986.202-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 32, inciso II, da Lei Ordinária 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º do art. 32 da mesma Lei.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24360295** e o código CRC **708626EF**.

PORTARIA Nº 4661-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.021468/2026.40,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias da servidora RAFAELE CRISTINNE SOARES, CPF: 936.966.122-00, ocupante do cargo Assistente Educacional, matricula nº 170683-7-01, programadas para o período de 01/10/2026 a 15/10/2026, referente ao exercício 2026, as quais foram concedidas pela PORTARIA Nº 3799-P/2026/SEED/GAB, publicadas no DOE nº 5234, de 21 de agosto de 2026, em função da necessidade da Administração Pública.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 28/12/2026 a 11/01/2027, «sem ônus» para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24368501** e o código CRC **185B2E42**.

PORTARIA Nº 4660-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N°17101.021398/2026.20,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias da servidora MAGDA RITA DA PAIXÃO SIMAS, CPF nº 436.598.292-34, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matricula nº 138282-9-01, programadas para o período de 03/07/2026 a 17/07/2026, referente ao exercício 2026, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº 2842-P/2026/SEED/GAB, DOE n° 5199, 03 de julho de 2026, por motivo de Licença para atividade política, conforme PORTARIA Nº 4972/SEGAD/GAB/NA, DOE n° 5217, 29 de julho de 2026, nos autos SEI nº 17101.013212/2026.69.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas logo após que cesse o impedimento na data 05/10/2026, iniciando-se no período de 06/10/2026 a 19/10/2026, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/07/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24368406** e o código CRC **AF4635CD**.

PORTARIA Nº 4662-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N°17101.021320/2026.13,
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias da servidora SINEIDE DE SOUZA CRUZ, CPF nº 653.674.802-68, ocupante dos cargos Professor de Educação Indígena/Gestor Escolar Médio Porte, matrículas nº 120130-1-01/0120130-1-02, programadas para o período de 28/12/2026 a 26/01/2027, referente ao exercício 2026, para serem usufruídas no dia 01/11/2026 a 30/11/2026,"com ônus" para a Administração Pública.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24368605** e o código CRC **B2A87EA1**.

PORTARIA Nº 4648-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N°17101.019840/2026.58,
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora BIANCA LIMA DE SOUZA. CPF: 058.914.832-03, ocupante do cargo Assessor Especial, matricula nº 0169673-4-01, programadas para o período de 01/09/2026 a 15/09/2026, referente ao exercício 2026, as quais foram concedidas pela PORTARIA Nº 3069-P/2026/SEED/GAB, publicadas no DOE N°: 5208, de 17 de julho de 2026, em função da necessidade da Administração Pública.
Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 27/10/2026 a 05/11/2026, "sem ônus" para a Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24366942** e o código CRC **C3A718C0**.

PORTARIA Nº 4645-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI n° 17101.021493/2026.23,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora HELYANADYA NATHALIA DE MELO SOARES, CPF: 965.747.632-15, ocupante do cargo Gerente de Área, matrícula nº 0168080-3-01, para responder interinamente pela Divisão de Cadastro-DICAD, no período de 18/09/2026 a 17/10/2026, em substituição a titular ROZINETE PIERRE DE BRITO VELHO, CPF: 666.848.032-20, ocupante do Cargo Assessor Especial, matrícula nº 0154971-5-03, por motivo de licença para tratamento de saúde própria, conforme processo SEI n° 17101.009709/2022.59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/09/2026.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24360514** e o código CRC **663968A3**.

PORTARIA Nº 4667-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 25 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 03/09/2026 à 04/09/2026, com destino ao município de Cantá/RR, a fim de realizar os serviços de manutenção do piso, na Escola Estadual Barbosa de Alencar.

NOME	CPF	CARGO
CICERO DO NASCIMENTO ARAUJO	763.502.402-78	ARTÍFICE
RONALDO GONÇALVES SOUZA	735.115.102-44	ASSISTENTE EDUCACIONAL
PAULO ROBERTO BARRETO DE CARVALHO	323.355.632-20	ASSISTENTE EDUCACIONAL
RAIMUNDO BRAZ ALVES	225.333.382-49	ASSISTENTE EDUCACIONAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/09/2026.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 25/09/2026, às 08:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24378374** e o código CRC **64B7D828**.

PORTARIA Nº 4633-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 091/2026 do Processo SEI n.º 17101.014925/2025.69,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença à servidora MARILENA FERNANDES RIBEIRO, CPF n.º 660.317.962-87, Matrícula n.º 0122423901, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "B", Padrão "V", jornada de trabalho de 40 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Mestrado em Educação na Universidade Estácio de Sá - UNESA - RJ, no período de 31 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24350846** e o código CRC **410BC034**.

PORTARIA Nº 4632-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 090/2026 do Processo SEI n.º 17101.017778/2026.60,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Licença Integral à servidora SARAH DA SILVA PEIXOTO, CPF n.º 008.134.142-37, Matrícula n.º 0162279001, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "B", Padrão "I", jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Mestrado em Letras, na Universidade Federal de Roraima - UFRR, período de 23 de setembro de 2026 a 11 de agosto de 2028.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24350746** e o código CRC **47683D56**.

Errata
Na PORTARIA N.º 3683-P/2026/SEED/GAB, de 14 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5234, de 26 de agosto de 2026, referente ao Parecer DRH n.º 047/2026., do Processo SEI n.º 17101.015064/2026.17, da servidora EDLA SONAIRA SALAZAR DE OLIVEIRA:
ONDE SE LÊ:
Art. 1º [...] a partir do dia 11 DE AGOSTO DE 2026 A 11 DE AGOSTO DE 2028 [...]
LEIA-SE:
[...] a partir do dia 28 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2028 [...]
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24350531** e o código CRC **F3E41D83**.

PORTARIA Nº 4631-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 092/2026 do Processo SEI n.º 17101.004526/2022.47,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença ao servidor NILVAN PEREIRA DA SILVA, CPF n.º 447.261.632-72, Matrícula n.º 50008193, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "A", Padrão "V", jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Mestrado em Ensino de Ciências pela Universidade Estadual de Roraima - UERR, no período 12 de março de 2022 a 31 de março de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24350402** e o código CRC **4D33BFFF**.

PORTARIA Nº 4629-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 095/2026 do Processo SEI n.º 17101.011709/2026.42,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Licença Parcial ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, CPF n.º 383.498.762-04, Matrícula n.º 0110673201, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "B", Padrão "V", jornada de trabalho de 40 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Mestrado em Ensino de Educação na Universidade Estadual de Roraima – UERR, no período de 22 de setembro de 2026 até 27 de abril de 2028.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24350295** e o código CRC **CE3E6446**.

PORTARIA Nº 4630-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 094/2026 do Processo SEI n.º 17101.007007/2024.01,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Licença Parcial à servidora HELLEN WHITE LIMA XAVIER, CPF n.º 618.098.022-53, Matrícula n.º 0122207401, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "B", Padrão "V", jornada de trabalho de 40 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Estácio de Sá (UNESA) – RJ, no período de 22 de setembro de 2026 até 22 de setembro de 2028.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24350355** e o código CRC **53DE19A9**.

PORTARIA Nº 4628-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 096/2026 do Processo SEI n.º 17101.019977/2026.11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento à servidora ANA ALVES DE SOUSA, CPF n.º 567.334.882-72, Matrícula n.º 0122306202, Cargo de Analista Educacional, jornada de trabalho de 40 horas, para cursar Mestrado em Educação na Universidade Estácio de Sá – UNESA - RJ, no período de 21 de setembro de 2026 até 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24350242** e o código CRC **C623F51A**.

PORTARIA Nº 4627-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 093/2026 do Processo SEI n.º 17101.017869/2026.03,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Parcial à servidora FRANCIELEN LEANDRO APOLINARIO, CPF n.º 007.736.672-70, Matrícula n.º 050100098/0166121301, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "A", Padrão "II", jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Doutorado em Educação na Amazônia na Universidade Federal de Roraima – UFRR, no período de 22 de setembro de 2026 até 22 de setembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24350004** e o código CRC **608F6901**.

PORTARIA Nº 4676-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 25 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no dia 09/09/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de realizar os serviços de levantamento elétrico, hidráulico e pintura da quadra, e montagem da bateria de banheiro.

NOME	CPF	CARGO
ODIVANE ARAUJO DA SILVA	482.111.762-20	ASSISTENTE EDUCACIONAL
ALEXSSANDRO REIS DOS SANTOS	028.113.392-13	GERENTE DE ÁREA
CASTRO ALVES MELO DE MAGALHAES	182.773.812-04	ASSESSOR ESPECIALIZADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 25/09/2026, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24379306** e o código CRC **69ECD101**.

PORTARIA Nº 4675-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 25 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 14/09/2026 à 18/09/2026, com destino ao município de Mucajaí/RR, a fim de realizar os serviços de instalação de pontos elétricos, reparo no hidráulico no banheiro, reparo no piso e parede.

NOME	CPF	CARGO
ODIVANE ARAUJO DA SILVA	482.111.762-20	ASSISTENTE EDUCACIONAL
ALEXSSANDRO REIS DOS SANTOS	028.113.392-13	GERENTE DE ÁREA
CASTRO ALVES MELO DE MAGALHAES	182.773.812-04	ASSESSOR ESPECIALIZADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 25/09/2026, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24379168** e o código CRC **B71123C9**.

PORTARIA Nº 4674-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 25 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **SAMARA DE CASTRO SOARES**, CPF 992.257.052-91, Cargo Professora e **ADERSON LINCON RODRIGUES DE SOUZA**, CPF 011.309.793-00, Cargo Professor da sede de Rorainópolis, no período de 09/09/2026 à 10/09/2026, com destino ao município de Cantá/RR, a fim de participar de Reunião Técnica para Apresentação de Padrões de Desempenho e Matrizes de Referência SAEB e ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 25/09/2026, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24379074** e o código CRC **7D60488A**.

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 862/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ
BM7 COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.054984-3	36.954.509/0001-10

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 23 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 23/09/2026, às 18:49, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24342352 e o código CRC 216A37D9.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.009465/2026.78

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 864/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ
ALESSANDRA C SILVA	24.031500-3	23.250.683/0001-30

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências

previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 23 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 23/09/2026, às 18:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24342678 e o código CRC BC10AD8C.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.002994/2026.41

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 865/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea "d", item 1, do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício n.º 728/2026, publicado no DOERR n.º 5228 de 18/08/2026;

DECLARA a BAIXA DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

N.º	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	P F DE ARAUJO LTDA	24.058139-7	52.928.152/0001-52	Art.129, inciso III, do RICMS/RR
02	BARRETO & CONSTANCIO TRANSPORTES LTDA -ME	24.012037-2	06.878.682/0001-16	Art.129, inciso III, do RICMS/RR
03	VANUZA CRISTINA NOBRE ME	24.017347-7	11.535.884/0001-03	Art.129, inciso III, do RICMS/RR
04	R K VINENTE RODRIGUES	24.051882-2	44.430.701/0001-36	Art.129, inciso III, do RICMS/RR
05	ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES SÃO JOSÉ - PÃO QUE MIGRA	24.052983-3	53.940.331/0001-78	Art.129, inciso III, do RICMS/RR
06	D L FREIRE ME	24.026574-6	20.740.987/0001-98	Art.129, inciso III, do RICMS/RR

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do Regulamento do ICMS/RR.

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista–RR, 24 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 24/09/2026, às 18:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24357744 e o código CRC 87448EDA.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.010012/2026.94

ATO DECLARATÓRIO

ATO DECLARATÓRIO N.º 867/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 118, § 2º, inciso I, c/c § 6º e artigo 118-A, do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

DECLARA a BAIXA DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

N.º	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	MOTIVO
01	BEBIDAS CABURAI LTDA	24.059782-0	62.332.087/0001-51	Art. 118, § 2º, inciso I, c/c § 6º e artigo 118-A

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do Regulamento do ICMS/RR.

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer, através do instrumento legal, a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir da data da saída de cada evento de CNPJ.

Boa Vista–RR, 24 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 24/09/2026, às 18:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24367175 e o código CRC B2B742BA.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.015146/2025.11

PORTARIA Nº 981/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 02 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor SANDRO MORETT BRAGA, Chefe do Posto Fiscal do Jundiá, para viajar com destino ao município de Boa Vista, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Posto Fiscal do Jundiá, junto ao Gabinete e a Unidade Gestora – UGAM-II, nos períodos abaixo relacionados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

SERVIDOR	PERÍODOS
Sandro Morett Braga	05/10/2026 à 12/10/2026; 19/10/2026 à 26/10/2026; 03/11/2026 à 09/11/2026; 16/11/2026 à 23/11/2026; 30/11/2026 à 07/12/2026; 28/12/2026 à 04/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, em Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 24/09/2026, às 16:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24320807 e o código CRC B3E8E648.

22101.001211/2026.10

PORTARIA Nº 984/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis-RR, a fim de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	MATRÍCULAS	PERÍODOS
Afonso Corrêa de Santana Neto	0162880-1-01	07.09.2026 a 14.09.2026
Claúdio Tomas da Silva	0137990-9-01	07.09.2026 a 14.09.2026

Hellen Kelly Pereira Souza	0165783-6-01	07.09.2026 a 14.09.2026
Jouvert de Souza Mendanha	0137966-6-01	07.09.2026 a 14.09.2026
Juliano Felisberto da Costa	0162848-8-01	07.09.2026 a 14.09.2026
Mário Sérgio dos Santos de Carvalho	0138580-1-01	07.09.2026 a 14.09.2026
Angelo Thiago Regis de Sousa	0165786-0-01	14.09.2026 a 21.09.2026
Jorge Henrique Teixeira Verde	0137965-8-01	14.09.2026 a 21.09.2026
Luiz Carlos Moreira Gomes	0100122-1-01	14.09.2026 a 21.09.2026
Manoel Carlos Barbosa Almeida	0100125-6-01	14.09.2026 a 21.09.2026
Marcelo Tadeu Diniz Cavalcanti	0137954-2-01	14.09.2026 a 21.09.2026
Vinicius Augusto Arcolino	0165776-3-01	14.09.2026 a 21.09.2026
Augusto Muller Serio Santos	0165779-8-01	21.09.2026 a 28.09.2026
Gilmar de Assis de Andrade	0165770-4-01	21.09.2026 a 28.09.2026
Glauco André de Oliveira Bezerra	0100094-2-02	21.09.2026 a 28.09.2026
Klinger Rodrigues Lins	0175085-2-01	21.09.2026 a 28.09.2026
Lucas Matheus Bem de Andrade	0162858-5-01	21.09.2026 a 28.09.2026
Pedro Felippe da Silva Araújo	0162886-0-01	21.09.2026 a 28.09.2026
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	MATRÍCULAS	PERÍODOS
Adilson Dias Rodrigues	0100150-7-01	07.09.2026 a 14.09.2026
Ana Nery Araújo Cruz	0100114-0-01	07.09.2026 a 14.09.2026
Genival da Silva Mota	0100194-9-01	07.09.2026 a 14.09.2026
Rondinelly Souza Silva	0175301-0-01	07.09.2026 a 14.09.2026
Antônio José Leite de Albuquerque	0100093-4-01	14.09.2026 a 21.09.2026
Heliton Cezario Crispim	0100191-4-01	14.09.2026 a 21.09.2026
Jealdan Antonio da Silva	0100092-6-01	14.09.2026 a 21.09.2026
Mateus Arruda Cunha	0175300-2-01	14.09.2026 a 21.09.2026
Hilda Carla Macedo	0100157-4-01	21.09.2026 a 28.09.2026
Ismael Lourival Silva Filho	0100106-0-01	21.09.2026 a 28.09.2026
Jefferson Batista da Silva	0148607-1-02	21.09.2026 a 28.09.2026
Ralison Parente Hardi	0100121-3-01	21.09.2026 a 28.09.2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 07/09/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 23/09/2026, às 11:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24327239 e o código CRC C4FC7A34.

22101.000119/2026.24

PORTARIA Nº 985/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram com destino ao Município de Bonfim - RR, com a finalidade de realizarem visita técnica no Posto Fiscal do referido Municipio, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/RR.

SERVIDORES	MATRÍCULAS	PERÍODO
Eliane Borges dos Santos Costa	0129500-4-02	15/09/2026
Rosidaniele Alcantara Malhada	0139742-7-03	15/09/2026
Catarina Ester Moraes Branco	0003355787	15/09/2026
João Batista Pedrosa dos Santos	000711274	15/09/2026
Luiz Mário de Oliveira Lima	002445402	15/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 15/09/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista - RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 22/09/2026, às 16:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24327298 e o código CRC EA5D1A0F.

22101.012717/2026.46

PORTARIA Nº 990/SEFAZ/UGAM/RH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matricula n.º 0175080-1-01, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Tributação - CDS-I, em substituição ao titular BRUNO FRANCISCO BEZERRA CRUZ, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrículas nº 0175074-7-01/0175074-7-02, no período de 19/10/2026 a 21/10/2026, em virtude de folga decorrente de convocação da Justiça Eleitoral, para atuação na Eleição Suplementar Governador 2026, conforme disposto na Portaria Nº 949/SEFAZ/UGAM/RH, de 14 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 5247, de 15 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 23/09/2026, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24331668 e o código CRC E8F181BF.

22101.013058/2026.65

PORTARIA Nº 992/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 2 de setembro de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e a concessão de diárias à servidora JARDENE MARIA LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 0154777-1-01, para deslocamento ao município de Rorainopolis-RR, com a finalidade de prestar Apoio Técnico no Posto Fiscal do Rorainopolis do respectivo município, no período de 17.08.2026 a 31.08.2026., a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 17/08/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 23/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24341096 e o código CRC 61895CF4.

22101.002982/2026.16

PORTARIA Nº 993/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 2 de setembro de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e a concessão de diárias à servidora JARDENE MARIA LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 0154777-1-01, para deslocamento aos municípios de Caroebe, São Luiz do Anauá, Rorainopólis e Mucajaí-RR, com a finalidade de serviço contínuo de apoio à Área de Serviços Gerais do respectivos municípios, no período de 08.09.2026 a 20.09.2026., a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 08/09/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 23/09/2026, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24341366 e o código CRC B1614F97.

22101.002982/2026.16

PORTARIA Nº 994/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e a concessão de diárias ao servidor FLORIANO DOS SANTOS BRAGA, ocupante do cargo de Assistente, matrícula nº 0157814-6-01, para deslocamento ao município do Rorainópolis-RR, com a finalidade de prestar apoio junto à na Área de Serviços Gerais no Posto Fiscal de Jundiá - Município de Rorainópolis, no período de 17/08/2026 a 31/08/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 17/08/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 23/09/2026, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24341923 e o código CRC 58754787.

22101.002980/2026.27

PORTARIA Nº 995/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e a concessão de diárias ao servidor FLORIANO DOS SANTOS BRAGA, ocupante do cargo de Assistente, matrícula nº 0157814-6-01, para deslocamento aos municípios de Caroebe, São Luiz do Anauá, Rorainopólis e Mucajaí, para da apoio na Área de Serviços Gerais nas Agências de Rendas localizadas nos municípios, no período de 08/09/2026 a 20/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 08/09/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 23/09/2026, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24342289 e o código CRC 574C3084.

22101.002980/2026.27

PORTARIA Nº 996/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e concessão de diárias do servidor RODOLFO ALENCAR DA SILVA RAMOS, Diretor Geral da Coordenação de Tecnologia de Informação, matrícula n.º 0156841-8-02, com a finalidade de prestar serviços de suporte técnico no sistema SIATE no Posto Fiscal do Jundiá, no período de 28/09/2026 a 05/10/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista - RR, 23 de stembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 23/09/2026, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24350011 e o código CRC F99707E7.

22101.003009/2026.14

PORTARIA Nº 998/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 02 de setembro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis-RR, a fim de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	MATRÍCULAS	PERÍODOS
Adriel Augusto Queiroz	0162874-7-01	28/09/2026 a 05/10/2026
Fabricio Tanajaura Matias Silva	0162835-6-01	28/09/2026 a 05/10/2026
Vinicius Molina Romano	0162890-9-01	28/09/2026 a 05/10/2026
Vitor Ribeiro de Melo	0162830-5-01	28/09/2026 a 05/10/2026
Wagner Martins dos Santos Monteiro	0165788-7-01	28/09/2026 a 05/10/2026
Wagner Pontes de Souza	016277-1-01	28/09/2026 a 05/10/2026
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	MATRÍCULAS	PERÍODOS
Bruno Augusto Alves Gadelha	0112632-6-03	28/09/2026 a 05/10/2026
Carlos de Lima Ferreira	0100190-6-01	28/09/2026 a 05/10/2026
Jorge Lacerda	0100109-4-01	28/09/2026 a 05/10/2026
Reinaldo Fernandes Neves Neto	0100187-6-01	28/09/2026 a 05/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 24/09/2026, às 16:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24364956 e o código CRC 1409FE87.

22101.000122/2026.48

SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 260/SECIDADES/UGAM/NP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.
"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de Servidores Públicos lotados na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios"
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1272-P, de 1º de junho de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES.

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA INÍCIO/FIM	DIAS/ PERÍODO	EXERCÍCIO	VÍNCULO	
							EFE	C.C
01	CRISSIANNE SARA BARBOSA SOUZA FERREIRA	035.434.283-57	0164732-6-02	13 a 25/10/2026	13/3º	2025		X
02	EFRAIN DOS SANTOS LINS	081.233.392-67	0168352-7-01	01 a 30/10/2026	30	2026		X
03	EZEQUIEL DOS SANTOS JUSTINO	006.065.282-96	0167486-2-03	01 a 30/10/2026	30	2026		X
04	JANAINA SAMPAIO DE LIMA COELHO	849.931.542-91	0158881-8-03	19 a 27/10/2026	9/2º	2026		X
05	JOÃO KENNEDY DA SILVA NETO	322.930.622-87	0164414-9-02	01 a 10/10/2026	10/3º	2026		X
06	KRYSLLA VITÓRIA SAGICA GOMES	067.070.452-02	0168533-3-01	05 a 14/10/2026	10/3º	2026		X
07	MARIA ISABELA DE SOUZA MORAES	076.258.702-43	0169843-5-02	19 a 28/10/2026	10/3º	2026		X
08	MARINETE BRANDÃO BARROS	598.692.162-34	0174786-0-01	06 a 20/10/2026	15/1º	2026		X
09	RODRIGO LARANJEIRA PEREIRA	927.474.852-34	0161141-0-02	15 a 29/10/2026	15/1º	2026		X

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA INÍCIO/FIM	DIAS/ PERÍODO	EXERCÍCIO	VÍNCULO	
							EFE	C.C
10	ROSILENE BRAGA DA SILVA	225.500.542-53	0158894-0-02	05 a 19/10/2026	15/1º	2026		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

THIAGO FERNANDES AMORIM

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES

SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 130/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NOF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de centrais de ar-condicionado, incluindo instalação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM/RR."

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5174, de 28 de maio de 2026, referente ao Decreto nº 1212-P, de 28 de maio de 2026, da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM , e considerando:

. A necessidade de contratação decorre da obsolescência e do tempo de vida útil avançado de diversos aparelhos de ar condicionado em uso na Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, o que gera custos antieconômicos de manutenção e falhas frequentes, somada à exigência de instalação de novos equipamentos para atender às ampliações estruturais e demandas operacionais dos setores, além da indispensável formação de uma reserva técnica mínima voltada a assegurar a continuidade das rotinas de manutenção preventiva e corretiva.

. O disposto no Documento de Formalização de Demanda – DFD (24316161), que fundamenta a necessidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação (EPC) para conduzir as etapas necessárias para a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de centrais de ar-condicionado, incluindo instalação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM/RR.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação (EPC) será composta pelos seguintes servidores:

ORD	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
1	WESLLEY PABLLO MATOS DA COSTA	UGAM/SECOM	26009357	Integrante Requisitante
2	NEURIVAM FEITOSA DE LIMA	UGAM/SECOM	107455507	Integrante Técnico

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

I – Realizar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II – Elaborar o Termo de Referência (TR) e demais documentos técnicos necessários à contratação;

III – Coordenar as etapas de planejamento até a formalização do processo de contratação, com base na legislação vigente;

IV – Interagir com as unidades administrativas e jurídicas envolvidas para viabilizar a contratação.

Art. 4º A contratação terá vigência por prazo indeterminado, conforme previsto na Orientação Normativa nº 18/2017, em razão da natureza do serviço público essencial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, na data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

LOIDE GOMES DA COSTA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

SECONV - SECRETARIA DE ESTADO DE CONVÊNIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no **art. 6°, § 3° da Lei nº 1.850**, de 27 de julho de 2023, **HOMOLOGO** o ato autorizativo referente à **Certidão de Contratação Direta Nº 143/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI** (Ep. 24377533), oriundo do **Processo SEI nº 37101.001010/2026.81**, da **Secretaria de Estado de Convênios - SECONV**, tendo como objeto a **"Aquisição de 10 (dez) computadores completos do tipo Desktop (Unidade central de processamento, monitor, teclado, mouse e cabos), novos e de primeiro uso, destinados a estruturar o parque tecnológico e viabilizar o início das operações da Secretaria de Estado de Convênios – SECONV"**, no valor total de **R$ 60.990,00** (sessenta mil, novecentos e noventa reais), em favor da da empresa **FRANCISCO E. S. L. BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.080.668/0001-99.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Kleber Coutinho Josuá

Secretário de Estado de Convênios

Decreto nº 897-P, de 05 de maio de 2026

SEGOD - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL

Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2025 (19853976), DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SOLUÇÃO PARA EXPERIÊNCIA TOTAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL – SEGOD E A EMPRESA MSB TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DE RORAIMA, inscrito no CNPJ sob o n° 84.012.012/0001-26, com sede na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, através da Secretaria de Estado de Governo Digital, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Governo Digital, o Sr. PAULO CESAR MARTINS TORRES, Carteira de Identidade nº 213.362/SSP-RR, CPF (MF) nº 685.086.203-06, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista - RR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa MSB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) 24.794.814/0001-03, com sede na Rua Leopoldo Machado, 2183 – S, CEP 68900-067 - Macapá-AP, neste ato representada por sua procuradora JORCYANNE FRANCISCA COLARES DE ANDRADE ALEIXO, portadora da Carteira de Identidade nº 024906 e CPF nº 342.274.312-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si e de comum acordo o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, regulado mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o reajuste dos preços do Contrato nº 02/2025 (Ep. 19853976), mediante aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI, no percentual de 4,45%, conforme previsão constante da Cláusula Décima do instrumento contratual.

1.2. O reajuste encontra fundamento na Cláusula Décima do Contrato nº 02/2025, especialmente nos itens 10.2 e 10.9, que estabelecem a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI para o reajustamento dos preços e determinam que o reajuste seja formalizado por meio de apostilamento.

1.3. A formalização do reajuste considera a manifestação da CONTRATADA apresentada por meio do Ofício de Comunicação nº 243/2026, de 03 de agosto de 2026 (Ep. 23604835), no qual a empresa manifestou interesse na continuidade dos serviços e apresentou o percentual de reajuste de 4,45%, mediante aplicação do ICTI, juntamente com a respectiva memória de cálculo.

1.4. Considerando a previsão contratual, a documentação constante dos autos e a manifestação da CONTRATADA, fica formalizado, por meio deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor unitário do Item 06 para R$ 635,55 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mantendo-se inalterados o objeto e as quantidades originalmente contratadas.

1.5. O presente reajuste possui natureza exclusivamente financeira, não caracterizando alteração quantitativa ou qualitativa do objeto, acréscimo ou supressão de serviços, sendo formalizado por apostilamento, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por decorrer de reajuste previsto no instrumento contratual.

‘’CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. (...)

2.2. O objeto deste contrato deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes na tabela a seguir:’’

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário anterior	Percentual de Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
06	Serviço de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação.	Unidade de Serviço Técnico - UST	12.000	R$ 608,48	4,45%	R$ 635,55	R$ 7.626.600,00
NOVO VALOR REAJUSTADO				R$ 7.626.600,00			

1.6. Assim, o valor total correspondente às 12.000 (doze mil) UST do Item 06, considerando o valor unitário reajustado de R$ 635,55, passa a ser de R$ 7.626.600,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

2.1. As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.126.018.2527, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1500.000, constante do exercício de 2026, e Nota de Empenho nº 36101.0001.25.00031-6, de 22/10/2025, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para sua devida execução, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

2.2. Em decorrência do reajuste formalizado neste Termo de Apostilamento, o valor total do Item 06 passa a ser de R$ 7.626.600,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).

2.3. O valor reajustado será aplicado às obrigações executadas a partir da data em que se produzirem os efeitos financeiros do reajuste, observadas as disposições do Contrato nº 02/2025 e da legislação aplicável.

2.4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário não expressamente alteradas por este Termo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2025 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo de Apostilamento, na forma da legislação aplicável, para fins de publicidade e eficácia do ato.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

PAULO CESAR MARTINS TORRES

Secretário de Estado de Governo Digital - SEGOD

JORCYANNE FRANCISCA COLARES DE ANDRADE ALEIXO

Representante Legal

MSB TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 24.794.814/0001-03

SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2021/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21101.001769/2021.10

EMPRESA: AMAJARÍ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.484.399/0001-96

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026

SIGNATÁRIO: GREGORIO ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, CARLOS MENDES RODRIGUES, Pela Contratada.

PORTARIA Nº 1462/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de férias sem pagamento de abono a servidora comissionada– RENATA BATISTA LUCENA – Membro Operacional do Grupo Técnico Especializado em Gestão Estratégica GTEGE/GTE-II/SEINF, Matrícula SIGRH nº 0156856-6-01, referente ao exercício de 2025/2026, (20699037), no período de 11/11/2026 a 25/11/2026, (24103448).
Art. 2º - Ficando 15 (quinze) dias a serem usufruídos posteriormente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
(Documento assinado eletronicamente)
Eng. Civ. GREGORIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
Decreto 848-P de 01.05.2026

Documento assinado eletronicamente por **Gregório Almeida Junior**, **Secretário de Estado da Infraestrutura**, em 21/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 1515/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de Aracaju/SE, com a finalidade de participarem da 81ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, no período de 13/10/2026 a 16/10/2026:
1. César Augusto de Almeida - Engenheiro Civil, matrícula SIGRH 0138221-7-01;
2. Lisarb Padilha Pinheiro – Técnico em Edificação, matrícula SIGRH 0129612-4-01;
3. Thiago Zanona - Engenheiro Civil, matrícula SIGRH 0138217-9-01
Art. 2º - A viagem ocorrerá sem ônus para esta SEINF.
Art. 3º - A autorização ora concedida terá validade a partir de 12/10/2026 até 17/10/2026.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
(Documento assinado eletronicamente)
Eng. Civ. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
Decreto nº 848-P- de 01/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Gregório Almeida Junior**, **Secretário de Estado da Infraestrutura**, em 23/09/2026, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 1523/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º -Designar a servidora VILMA BRITO DE SOUZA – Agente de Contratação/CNETS-I, matrículas SIGRH nº 0127087-7-01/0127087-7-05 para responder pela FGCSLC - COORD. SETORIAL DE LICIT. E CONTRATO a contar de 01/09/2026.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
(Documento assinado eletronicamente)
Eng. Civ. LUCAS VINICIUS DOS SANTOS ALVES
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF
Decreto nº 1400-P- de 08/07/2026
Matrícula SIGRH 0161313-8-04
Av. Getúlio Vargas, 3941 - Canarinho - Boa Vista/RR - CEP: 69306-545
- https://seinf.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Lucas Vinicius dos Santos Alves, Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura, em 23/09/2026, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 1481/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias com pagamento de abono a servidor efetivo e comissionado ANDRE LUIZ ALMEIDA DIAS, detentor dos cargos/função de Engenheiro Civil/Membro Administrativo/GTEG/GTE-IV/SEINF, matrículas SIGRH nº 0136598-3-01/0136598-3-07, CPF: 508.424.982-49, referente ao exercício de 2025, no período de 05/10/2026 a 03/11/2026, (24223552) (22406829).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
(Documento assinado eletronicamente)
Eng. Civ. GREGORIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
Decreto 848-P de 01.05.2026

Documento assinado eletronicamente por Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, em 17/09/2026, às 12:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 1187/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1° - Remarcar, o gozo de férias Exercício 2026, do servidor efetivo THIAGO GARCIA DE FIGUEIREDO, Policial Penal, matrículas nº. 0142675-3-02 e CPF nº. 012.311.426-85, anteriormente remarcado pela Portaria 902 (23242312) do período de 15/10/2026 a 13/11/2026 para o período de 26/10/2026 a 24/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA E A EMPRESA R. M. P. ROMERO.

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026, nesta Cidade de Boa Vista - RR, de um lado o ESTADO DE RORAIMA, com CNPJ n° 84.012.012/0001-26, sediado na Praça do Centro Cívico, s/n. Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania a Sra. MICHELLY R. VIAU FERNANDES, decreto de nomeação n°1227 de Agosto de 2025, inscrita no CPF n°867.183.632-00, e do outro lado como contratada a empresa R. M. P. ROMERO, CNPJ nº 15.790.280/0001-56, com sede na Av. Gabriel Correa Pedrosa, nº 149 C, Bairro: Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, CEP 69.055-011, Telefone: (92) 98484-5805 / 3653-2591, Banco: Banco Itaú, Agência: 7163, Conta Corrente: 18314-3, neste ato representada pela Sra. ROSIMAR MARIA PINTO ROMERO, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal, nascida em 30/08/1963, inscrita no CPF n° 243.180.192-68, RG n° 5972809 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dom Jackson D. Rodrigues, n° 930, Bairro Flores, Condomínio Residencial Espaço Verde, Manaus/AM, firmam entre si e de comum acordo o presente III TERMO ADITIVO, Processo SEI n° 26101.020907/2023.45, Contrato n° 008/2026 (10268358). regulado mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, juntamente com os elementos integrantes do Processo SEI n° 26101.020907/2023.45, e da previsão na Cláusula do Contrato n° 008/2026 (10268358).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666 de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1 - A vigência da presente avença, aqui convencionada, terá termo inicial no dia 09/05/2026 (nove de maio de dois mil e vinte e cinco), se encerrando em 09/05/2027 (nove de maio de dois mil e vinte e seis), podendo ser prorrogado novamente, de acordo com que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 com sua redação atual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para cobertura das despesas decorrentes desta Contratação foi emitida a Nota de Empenho n° 26101.0001.26.00120-0, emitida em 06/05/2026, tipo Estimativo, no valor de R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

5.1 - O valor anual da contratação perfaz a quantia estimada de R$ 2.613.285,40 (dois milhões, seiscentos e treze mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), valor apontados de acordo com o IPCA vigente na data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1- Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

CONTRATANTE:

Assinado Eletronicamente

MICHELLY REGINA VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania

CONTRATADA:

Assinado Eletronicamente

ROSIMAR MARIA PINTO ROMERO

R. M. P. ROMERO

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade da quebra da ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente a Nota Fiscal nº 3.853, relativa à prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas (desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) destinadas aos reeducandos da Unidade Prisional localizada no Município de Rorainópolis, executados no âmbito do Contrato nº 008/2023, celebrado com a empresa a R. M. P. ROMERO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.790.280/0001-56.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a excepcional quebra da ordem cronológica de pagamento, referente à despesa regularmente liquidada decorrente da execução do Contrato nº 007/2023, em razão da urgência e do relevante interesse público envolvidos na continuidade da prestação dos serviços contratados, nos termos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, que dispõe:

"Art. 9º A quebra da ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: (...) Inciso V – relevante ou urgente interesse público."

O objeto contratado possui natureza eminentemente essencial, contínua e ininterrupta, consistindo no fornecimento diário de alimentação às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais da Capital, compreendendo seis refeições diárias, elaboradas conforme padrões nutricionais previamente estabelecidos no Contrato e no respectivo Termo de Referência. A contratação envolve toda a operacionalização necessária ao preparo, transporte e entrega das refeições, constituindo serviço indispensável ao regular funcionamento do sistema penitenciário estadual.

A prestação dos serviços em questão materializa obrigação legal imposta ao Estado pela Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), especialmente em seus arts. 10, 11, inciso I, 12 e 41, inciso I, que asseguram às pessoas privadas de liberdade o direito à assistência material, compreendendo alimentação suficiente e adequada, constituindo dever inafastável da Administração Pública.

Além disso, a manutenção do fornecimento de alimentação encontra respaldo direto nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da Constituição Federal), da proteção à integridade física e moral das pessoas sob custódia estatal (art. 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal), bem como no princípio da continuidade dos serviços públicos, que impede a paralisação de serviços indispensáveis à coletividade e ao funcionamento das instituições públicas.

Ressalta-se que eventual postergação do pagamento poderá comprometer a continuidade da execução contratual, colocando em risco o abastecimento alimentar das unidades prisionais, ocasionando graves prejuízos à Administração Pública, aos servidores do sistema penitenciário, aos reeducandos e à segurança das unidades, circunstâncias que evidenciam, de forma inequívoca, a existência de relevante e urgente interesse público apto a justificar a adoção da medida excepcional prevista na legislação.

Dessa forma, considerando a natureza contínua e essencial do serviço contratado; a efetiva prestação dos serviços e a regular liquidação da despesa; o dever legal do Estado de assegurar alimentação às pessoas privadas de liberdade; os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da continuidade dos serviços públicos, da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público; o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021; o disposto no art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 26.695-E/2019; e essencialidade do serviço, o risco de descontinuidade da execução contratual e a necessidade de resguardar o interesse público, justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamento da despesa liquidada, com fundamento no art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 26.695-E/2019, fica devidamente justificada a quebra da ordem cronológica de pagamento, assim, o pagamento será realizado na forma demonstrada no quadro abaixo:

PROCESSO PRINCIPAL	Nº 26101.010650/2022.32
PROCESSO RELACIONADO	Nº 26101.020907/2023.45
CREDOR	R. M. P. ROMERO
CNPJ	15.790.280/0001-56
CONTRATO	Nº 08/2023
EMPENHO	N° 26101.0001.26.00101-4 e 26101.0001.26.00120-0
LIQUIDAÇÃO	N° 26101.0001.26.00248-3 e N° 26101.0001.26.00249-1
DATA DA LIQUIDAÇÃO	17/06/2026
MÊS FATURADO	Maio/2026
NOTA FISCAL	N° 3.853
VALOR TOTAL	R$ 209.418,20

(Assinado eletronicamente)

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC/RR

SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 262/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"Torna Sem Efeito Autorização de Deslocamento e Concessão de Diárias a Servidor"

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 865-P, de 02 de maio de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, o item 4 da PORTARIA Nº 220/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 12 DE AGOSTO DE 2026. (23708712), publicada no DOE nº 5226 de 14 de agosto de 2026 (23797041).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

PORTARIA Nº 263/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concessão de Férias de Servidor"

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 865-P de 02 de maio de 2026, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, os 15 (quinze) dias finais de férias do servidor, RENISSON COSTA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo/ comissionado de Assistente Administrativo / Agente de Contratação - CNETS - I, matrículas nº: 0119068-7-02 / 0119068-7-06, referente ao Exercício de 2026, anteriormente programadas para o período de 13/07/2026 a 27/07/2026, concedidas por meio da Portaria nº 150/SELC/SEC/COAM/DRH, de 08 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado - DOERR, Edição nº 5181, de 10 de junho de 2026, para serem usufruídas no período de 23/09/2026 à 07/10/2026 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de setembro de 2026.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

PORTARIA Nº 264/SELC/SEC/GABEXEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a atuação excepcional e temporária de servidor como membro da Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC, previstas na Lei Estadual nº 1.850, de 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º e 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à continuidade dos trabalhos administrativos e à observância do princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO a Portaria nº 214/SELC/SEC/GABEXEC, de 11 de agosto de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Contratação no âmbito da SELC;

CONSIDERANDO que o servidor WALTER LEITE JUNIOR se encontra no exercício interino, em substituição, da função de Coordenador Estadual de Licitação e Contratação até 7 de outubro de 2026, conforme Portaria Nº 245/SELC/GABEXEC, de 10 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor RENISSON COSTA DE CARVALHO, integrante da Comissão, e a necessidade de assegurar a composição exigida para o regular funcionamento do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, o servidor WALTER LEITE JUNIOR para atuar como membro da Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC, nas ausências ou nos impedimentos de seus integrantes, durante o exercício interino da função de Coordenador Estadual de Licitação e Contratação.

§ 1º A atuação prevista no caput ocorrerá quando necessária à composição do colegiado, mediante registro, nos autos do respectivo processo, do integrante substituído, do motivo da substituição e do período ou dos atos abrangidos.

§ 2º Para as atuações disciplinadas nesta Portaria, o servidor integrará a Comissão na condição de membro, cabendo a presidência ao substituto definido segundo a ordem estabelecida no art. 2º, § 2º, da Portaria nº 214/SELC/SEC/GABEXEC, de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º A atuação do servidor na Comissão observará o princípio da segregação de funções, ficando vedado o exercício, pelo mesmo servidor, de competência de autoridade superior para julgar recursos, aprovar, homologar ou revisar atos ou decisões de que tenha participado como integrante do colegiado.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput, os autos serão encaminhados à autoridade legalmente competente para substituir o Coordenador, observadas as normas de organização administrativa e de substituição aplicáveis, com identificação dessa autoridade nos autos antes da prática do ato.

Art. 3º Permanecem aplicáveis as demais disposições da Portaria nº 214/SELC/SEC/GABEXEC, de 11 de agosto de 2026, naquilo que não contrariar a disciplina excepcional estabelecida nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 24 de setembro de 2026 até 7 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação – SELC/RR

SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO contrato nº 074/2024

OBJETO: Contratação de serviço de conexão de dados, link de internet via satélite, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua prorrogação com início a partir de 27 de Setembro 2026 (27/09/2026) e término em 27 de Setembro de 2027 (27/09/2027), com fundamento dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026;

VALOR TOTAL: R$ 17.236,19 (dezessete mil duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: Em observância das disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. Unidade Orçamentária: 16101

II. Programa de Trabalho:04.010.122.4510

III. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.40

IV. Fonte de Recursos: 1500.0000

V. Tipo de Empenho: Estimativo

PROCESSO: 16101.000476/2024.28

CONTRATADA: R DA C VASCONCELOS ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.486.757/0001-49

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

ASSINAM: pela Contratante Exmo. Senhor Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Orçamento/ SEPLAN - FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ e pela Contratada a Senhora Rozilene da Cunha Vasconcelos – Representante Legal da Empresa.

Torna-se público o aviso para a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 18 (dezoito) acessos anuais ao plano Claude Team", de forma a atender adequadamente a necessidade desta Secretaria de Planejamento e Orçamento por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD. DE EQUIP	QTD DE SERVIÇOS (Anual)
1	Licença Claude Anthropic Teams Standard, assinatura anual (12 meses)	Lic.	16	1
2	Licença Claude Anthropic Teams Premium, assinatura anual (12 meses)	Lic.	2	1

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação poderão enviar e-mail para nlcc@planejamento.rr.gov.br. O período de apresentação de propostas aos interessados é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

(Assinatura Eletrônica)

FABIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 319/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº 261/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, Edição n°4330, página nº 61, de 25 de novembro de 2022, designando a servidora NIÉRIJA TATIANA CHAVES ORO GARCIA, como fiscal e como suplente a servidora JULIETA RODRIGUES VALLE do CONTRATO Nº 33/2022 firmado com a empresa TREVO TURISMO LTDA,

CONSIDERADO o Parecer nº 1/2026/PGE/GAB/CONJUR/OUVIDORIA,

CONSIDERANDO as orientações nele consignadas quanto à necessidade de observância da segregação de funções,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar a servidora GABRIELLA RODRIGUES BATISTA , cargo comissionado de Chefe de Divisão / CDS - I, matrícula n.º 0170274-2-01 SIGRH, CPF n.º 060.029.412-90, como fiscal do Contrato nº 33/2022 firmado com a empresa TREVO TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.176.083/0001-62, tendo como objeto eventual Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo os Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais, conforme obrigações contratuais.

Art. 2º Designar como suplente a servidora KÁTIA SOARES BEZERRA GAIA, cargo comissionado de Chefe de Divisão / CDS – I, matrícula nº 0163447-0-02, CPF nº 027.787.436-00, durante as ausências legais da titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN

PORTARIA Nº 318/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar ausentar-se do Estado a servidora efetiva TATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0118765-1-02 SIGRH / 040003562 e comissionada cargo de Coordenadora Geral, matrícula nº 0118765-1-06 SIGRH, em razão da participação na comitiva da Missão Técnica Educacional do Sebrae Roraima, no período de 27.09 a 01.10.2026, na cidade de Manaus – AM, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Designar a servidora efetiva / comissionada RENATA GOUVEIA MELO, matrículas nº 0119745-7-01 / 0129745-7-08 SIGRH, para responder sem ônus, pela função de Coordenadora Geral, no período de 27.09 a 01.10.2026, durante a ausência da Titular TATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 0118765-1-06 SIGRH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN

SERBRAS - SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA

PORTARIA Nº.083/SERBRAS/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90-P, publicado no DOE-RR nº. 5158 de 06 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o aprimoramento da gestão de pessoas é um dos macrodesafios da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília- SERBRAS, o que compreende a necessidade de motivar e comprometer as pessoas, bem como buscar a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores, favorecendo a produtividade e o desempenho dos servidores.

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação do processo eletrônico, possibilita o trabalho remoto ou a distância;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do trabalho híbrido para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário que já adotaram tal medida;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regime de trabalho híbrido no âmbito da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS/RR.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, definem-se:

I – trabalho presencial: modalidade de trabalho realizada, integralmente, nas dependências da SERBRAS;

II – trabalho híbrido: modalidade de trabalho que compreende a realização de atividades fora das dependências da SERBRAS em até 2 (dois) dias por semana, definidos pela chefia imediata, com utilização de recursos tecnológicos, e a realização das demais atividades de forma presencial, observadas a necessidade do serviço e a manutenção da força de trabalho presencial necessária ao funcionamento da unidade;

III – gestor(a) da unidade organizacional: secretário(a), secretário(a) adjunto(a);

IV – chefia imediata: secretário(a), secretário(a) adjunto(a) ou servidor(a) ocupante de cargo em comissão, ao qual o(a) servidor(a) está diretamente subordinado(a);

Art.3º São objetivos do trabalho híbrido:

I – aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho dos servidores;

II – promover mecanismos para atrair servidores, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da SERBRAS;

III – economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

IV – contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados pela SERBRAS;

V – ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;

VI – contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

VII – promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados pela SERBRAS;

VIII – estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação;

IX – respeitar a diversidade dos servidores;

Art. 4º A adesão ao regime de trabalho híbrido será sempre facultativa, mediante opção do servidor em formulário próprio, denominado Termo de Adesão, conforme Anexo Único desta Portaria, observando-se o seguinte:

I – O servidor deverá apresentar o Termo de Adesão perante a chefia imediata, que se manifestará sobre o pedido, mediante despacho fundamentado e o submeterá ao gestor(a) da unidade organizacional, nos limites de suas competências e delegações, para fins de homologação.

II – O servidor deverá indicar uma linha telefônica ativa e endereço eletrônico (e-mail), bem como deverá manter em pleno funcionamento seus aplicativos de mensagem instantânea, a fim de garantir comunicação eficaz e contínua durante o respectivo período de realização dessa modalidade; e

III – os servidores em regime de trabalho híbrido ficam sujeitos ao acompanhamento de desempenho pela chefia imediata, podendo esta estabelecer metas e indicadores para monitoramento das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. A critério da chefia imediata, poderá ser exigida a apresentação de relatório periódico de cumprimento de metas, nos moldes e

periodicidade por esta definidos.

Art. 5º O servidor em regime de trabalho híbrido deverá:

I – providenciar e custear a estrutura física e tecnológica necessária à realização de seu trabalho e ao acesso aos sistemas da SERBRAS, por intermédio de equipamentos e instalações que permitam o tráfego de informações de maneira segura e tempestiva;

II – participar das atividades de capacitação definidas pela SERBRAS; e

III – comparecer presencialmente à SERBRAS sempre que convocado pela chefia imediata, inclusive nos dias destinados ao trabalho remoto, quando houver necessidade do serviço.

Parágrafo único. O desenvolvimento de atividades em regime de trabalho híbrido não poderá provocar qualquer prejuízo ao atendimento ao público interno e externo no âmbito da unidade correspondente.

Art. 6º O acesso remoto a sistemas, processos e demais documentos deve observar os procedimentos relativos à segurança da informação e àqueles relacionados à salvaguarda de informações de natureza sigilosa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 7º O servidor poderá ser desligado do regime de trabalho híbrido, nas seguintes hipóteses:

I – por decisão administrativa, em virtude de descumprimento de metas, se estabelecidas pela chefia imediata, ou desempenho insatisfatório aferido no período; e

II – a pedido, mediante solicitação formal à autoridade competente.

Parágrafo único. O desligamento de que trata o inciso I será realizado mediante decisão fundamentada da chefia imediata que submeterá ao gestor(a) da unidade organizacional para autorização.

Art. 8º O regime de trabalho híbrido previsto nesta Portaria possui caráter discricionário e precário, podendo ser revogado a qualquer tempo no interesse da Administração.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Art.10º A alteração, revogação ou substituição superveniente dos atos normativos que fundamentam esta Portaria não implicará sua revogação automática, permanecendo válidas e aplicáveis as disposições que não forem incompatíveis com a disciplina normativa posteriormente estabelecida.

Art.11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2026.

(*assinatura eletrônica*)

JOSÉ ÂNGELO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

ANEXO ÚNICO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	
TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE TRABALHO HÍBRIDO	
FORMULÁRIO	
I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	N.º de Matrícula:
Cargo Efetivo:	
Cargo em Comissão:	
Unidade de Lotação:	Unidade Administrativa:
Linha telefônica:	Endereço Eletrônico (E-mail):
II – IDENTIFICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA	
Nome:	N.º de matrícula:
Cargo:	
III – RAZÕES/FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO	
IV – MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA	
V – HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE ORGANIZACIONAL	
* O servidor declara estar ciente de que acesso remoto a sistemas, processos e demais documentos deve observar os procedimentos relativos à segurança da informação e àqueles relacionados à salvaguarda de informações de natureza sigilosa, nos termos da legislação aplicável.	
VI – DATA E ASSINATURA	
BRASÍLIA/DF, / / Servidor:	

PORTARIA Nº.084/SERBRAS/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90-P, publicado no DOE-RR nº. 5158 de 06 de maio de 2026,

Considerando o Processo SEI nº. 13111.000167/2026.11

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, lotada nesta Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília-SERBRAS:

Servidora	CPF nº.	Matrícula	Cargo	Exercício/Período/Etapa
Manuela Sarah Ferreira	376.027.302-59	42001238/ 0113649-6-02	Assistente Administrativo	2026 – 16/11/ a 19/11/2026 = 04 dias (2ª etapa)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2026.

JOSÉ ÂNGELO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO AO CONTRATO N° 406/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.057924/2025.13 – M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J: 28.387.424/0001-70.

OBJETO: Aquisição de insumos - compressas para banho, indicador biológico e campo operatório, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90033/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 meses contados da assinatura deste Contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R$1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais)

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251, 10.302.078.2174, 10.122.010.4317

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002 / 1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.02900-1, de 10/09/2026, no valor de R$1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) RUBENS BATISTA MENDANHA, pela Contratada.

PORTARIA Nº 3037/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.044085/2026.54 / 20101.019253/2026.73 , que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Ivanice de Morais	Técnica em Enfermagem	742.972.872-34	R$ 180,00	Boa Vista/RR	07/02/2026 A 08/02/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	11/02/2026 A 11/02/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	15/02/2026 A 16/02/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	16/02/2026 A 17/02/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	18/02/2026 A 18/02/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	21/02/2026 A 21/02/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	23/02/2026 A 23/02/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	26/02/2026 A 26/02/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	27/02/2026 A 28/02/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	07/05/2026 A 07/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	12/05/2026 A 12/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	15/05/2026 A 15/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	31/05/2026 A 31/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	02/06/2026 A 02/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	03/06/2026 A 03/06/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24240413 e o código CRC 65C64871.

Portaria Nº 3041/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.055452/2026.45 e 20101.059811/2026.33, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes do Hospital Vereador José Guedes Catão/Mucajaí, para Hospital em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Wilson Antonio Ribeiro Soares	Auxiliar de Enfermagem	657.666.522-91	R$ 60,00	Boa Vista - RR	01/06/2026 A 01/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	10/06/2026 A 10/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	11/06/2026 A 11/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	17/06/2026 A 17/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	23/06/2026 A 23/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	26/06/2026 A 26/06/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	02/07/2026 A 02/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	06/07/2026 A 06/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	08/07/2026 A 08/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	20/07/2026 A 20/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	22/07/2026 A 22/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	24/07/2026 A 24/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	28/07/2026 A 28/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24250231 e o código CRC 4A204052.

Portaria Nº 3042/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.053423/2026.49, 20101.053436/2026.18, 20101.053440/2026.86, 20101.054865/2026.11, 20101.054858/2026.19, 20101.056612/2026.73, 20101.057581/2026.78, 20101.057926/2026.93, 20101.059026/2026.81, 20101.059032/2026.38, 20101.059989/2026.84, 20101.063805/2026.81, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoção de pacientes, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Vanuzia Maria Dionizio	Técnica em Enfermagem	601.872.122-87	R$ 120,00	Rorainópolis - RR	17/07/2026 A 17/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis - RR	18/07/2026 A 18/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis - RR	18/07/2026 A 18/07/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	23/07/2026 A 24/07/2026
			R$ 360,00	Rorainópolis - RR	24/07/2026 A 25/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis - RR	29/07/2026 A 29/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis - RR	30/07/2026 A 30/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis - RR	05/08/2026 A 05/08/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	10/08/2026 A 11/08/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis - RR	10/08/2026 A 10/08/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	11/08/2026 A 12/08/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis - RR	28/08/2026 A 28/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24253790 e o código CRC 01763D37.

Portaria Nº 3043/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.060910/2026.68 E 20101.060900/2026.22, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoção de paciente da Unidade Mista de Caroebe para o Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto/Rorainópolis/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Suneldia Bruno Freitas	Técnica em Enfermagem	654.511.122-15	R$ 120,00	Rorainópolis - RR	15/08/2026 A 15/08/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis - RR	15/08/2026 A 15/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24256546 e o código CRC AC5660E4.

Portaria Nº 3044/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no

Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059273/2026.87 e 20101.062377/2026.79, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou condução técnicos do Departamento de Vigilância Sanitária (DVS/CGVS/SESAU), para realização de inspeção em estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ROBERTO ALVES VERAS	Motorista	464.209.913-15	R$ 120,00	Cantá - RR	13/08/2026 A 13/08/2026
			R$ 120,00	Iracema - RR	14/08/2026 A 14/08/2026
			R$ 120,00	Alto Alegre - RR	21/08/2026 A 21/08/2026
			R$ 120,00	Uiramutã - RR	26/08/2026 A 26/08/2026
			R$ 120,00	Normandia - RR	28/08/2026 A 28/08/2026
			R$ 120,00	Caroebe - RR	04/09/2026 A 04/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24258261 e o código CRC 37B58376.

PORTARIA Nº 3045/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.060505/2026.40 e 20101.060814/2026.10, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes do Centro de Saúde Cláudio Pereira/Uiramutã para Hospital em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Ramiro Adelino Silva	Técnico em Enfermagem	785.821.562-00	R$ 360,00	Boa Vista - RR	02/08/2026 A 03/08/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	05/08/2026 A 06/08/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	06/08/2026 A 07/08/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	08/08/2026 A 09/08/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	09/08/2026 A 10/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24259656 e o código CRC 780669EC.

Portaria Nº 3047/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.055467/2026.11, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto/Rorainópolis para Hospital em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Ravile de Lima Almeida	Técnico em enfermagem	938.554.002-53	R$ 120,00	Boa Vista - RR	04/07/2026 A 04/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	23/07/2026 A 23/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	24/07/2026 A 24/07/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	26/07/2026 A 27/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	27/07/2026 A 27/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24261102 e o código CRC C6C3DC21.

Portaria Nº 3048/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.055444/2026.07 e 20101.059586/2026.35, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes do Hospital Vereador José Guedes Catão/Mucajaí, para Hospital em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Osvaldino Farias da Silva	Técnico em Enfermagem	225.332.142-72	R$ 60,00	Boa Vista - RR	06/06/2026 A 06/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	07/06/2026 A 07/06/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	03/07/2026 A 03/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	04/07/2026 A 04/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	07/07/2026 A 07/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	15/07/2026 A 15/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	16/07/2026 A 16/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	18/07/2026 A 18/07/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	23/07/2026 A 24/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24263598** e o código CRC **6AC54565**.

PORTARIA Nº 3049/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.054901/2026.38 e 20101.062194/2026.53, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes da Unidade Hospitalar Ruth Quitéria/Normandia para Hospital em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Odair José da Silva Garcia	Técnico em Enfermagem	322.783.812-53	R$ 60,00	Boa Vista - RR	19/06/2026 A 19/06/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	18/07/2026 A 18/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	07/08/2026 A 07/08/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	11/08/2026 A 11/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24264729 e o código CRC DFA91715.

Portaria Nº 3050/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.060084/2026.57, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou coleta de água para parâmetros de agrotóxico em Sistemas de distribuição e armazenamento de água nas sedes e vilas dos municípios do Estado de Roraima, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ADRIANO AUGUSTO BRANDÃO	Gerente do Núcleo	381.957.042-04	R$ 360,00	NORMANDIA, BONFIM/RR	08/09/2026 A 09/09/2026
			R$ 360,00	CANTÁ E ALTO ALEGRE/RR	14/09/2026 A 15/09/2026
			R$ 360,00	CAROEBE, BALIZA e SÃO LUIS/RR	28/09/2026 A 29/09/2026
			R$ 360,00	RORAINÓPOLIS e CARACARAÍ/RR	12/10/2026 A 13/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24265326 e o código CRC DF203A9D.

Portaria Nº 3051/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.050227/2026.12, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes da Unidade Hospitalar Ruth Quitéria/Normandia para Hospital em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Maria Queila Leite Pinho	Auxiliar de Enfermagem	322.781.442-00	R$ 60,00	Boa Vista - RR	01/02/2026 A 01/02/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	13/04/2026 A 13/04/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	25/06/2026 A 25/06/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24265344 e o código CRC EBC76274.

Portaria Nº 3052/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.055429/2026.51 e 20101.059575/2026.55, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes do Hospital Vereador José Guedes Catão/Mucajaí, para Hospital em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Maria Ester Bastos Almeida	Técnica em Enfermagem	659.544.592-15	R$ 180,00	Boa Vista - RR	03/06/2026 A 04/06/2026
			R$ 180,00	Boa Vista - RR	11/06/2026 A 12/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	15/06/2026 A 15/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	27/06/2026 A 27/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	29/06/2026 A 29/06/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	04/07/2026 A 04/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	09/07/2026 A 09/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	17/07/2026 A 17/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	18/07/2026 A 18/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	19/07/2026 A 19/07/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	25/07/2026 A 26/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento

de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24265580 e o código CRC 16D8FAD3.

Portaria Nº 3054/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.055623/2026.36 / 20101.063221/2026.13 / 20101.063228/2026.27, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoção de paciente da Unidade Mista de Caroebe para Hospital em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Adriano Natalino Teixiera	Técnico em Enfermagem	899.084.062-72	R$ 120,00	Boa Vista/RR	27/07/2026 A 27/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis/RR	19/08/2026 A 19/08/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	20/08/2026 A 20/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24265936 e o código CRC 048B346E.

Portaria Nº 3055/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.050490/2026.10 e 20101.057779/2026.51, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou deslocamento do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto/Rorainópolis para Hospitais e Secretaria de Estado de Saúde em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Marcos Lima da Silva	Condutor de Ambulância	759.460.412-15	R$ 60,00	Boa Vista - RR	02/06/2026 A 02/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	09/06/2026 A 09/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	11/06/2026 A 11/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	12/06/2026 A 12/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista - RR	22/06/2026 A 22/06/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	15/07/2026 A 16/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24266057 e o código CRC A12C305F.

Portaria Nº 3056/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.060493/2026.53 / 20101.060485/2026.15, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou realizou remoção de paciente, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Annie Camilly Rocha Esperante	Técnica em Enfermagem	933.668.762-04	R$ 300,00	Boa Vista - RR	18/05/2026 A 20/05/2026
			R$ 600,00	Boa Vista - RR	13/07/2026 A 14/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24266189 e o código CRC 8882D834.

Portaria Nº 3057/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.065427/2026.70, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para

o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou da Ação Itinerante de Saúde/SESAU, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
LUANA HELLEN PACHECO DOS PRAZERES PINHO	GERENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	005.812.102-12	R$ 840,00	Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá - RR	10/09/2026 A 13/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.2178 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24266407 e o código CRC C4BA1405.

Portaria Nº 3058/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.055084/2026.35 / 20101.059533/2026.14 , que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Braule Klinger Ramos de Souza	Auxiliar de Enfermagem	301.068.002-30	R$ 180,00	Boa Vista/RR	01/06/2026 A 02/06/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	05/06/2026 A 06/06/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	07/06/2026 A 08/06/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	11/06/2026 A 12/06/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	13/06/2026 A 14/06/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	25/06/2026 A 26/06/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	29/06/2026 A 30/06/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	01/07/2026 A 01/07/2026
			R$ 360,00	Boa Vista/RR	05/07/2026 A 06/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24266579 e o código CRC D6386246.

Portaria Nº 3059/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.060139/2026.29, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes da Unidade Hospitalar Ruth Quitéria/Normandia para Hospital em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Luciene Garcia de Souza	Auxiliar/Técnica em Enfermagem	446.976.942-87	R$ 120,00	BOA VISTA - RR	08/08/2026 A 08/08/2026
			R$ 120,00	BOA VISTA - RR	10/08/2026 A 10/08/2026
			R$ 120,00	BOA VISTA - RR	12/08/2026 A 12/08/2026
			R$ 120,00	BOA VISTA - RR	14/08/2026 A 14/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24266670 e o código CRC 940C277B.

Portaria Nº 3061/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.054970/2026.41 e 20101.062189/2026.41, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoção de paciente da Unidade Hospitalar Ruth Quitéria/Normandia para Hospital em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Katyane Cristie Costa Nascimento	Técnica de Enfermagem	660.902.962-87	R$ 120,00	BOA VISTA - RR	22/07/2026 A 22/07/2026
			R$ 120,00	BOA VISTA - RR	25/07/2026 A 25/07/2026
			R$ 120,00	BOA VISTA - RR	17/08/2026 A 17/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24267058 e o código CRC 4BC72F91.

Portaria Nº 3063/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059544/2026.02, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoção de paciente do Hospital Vereador José Guedes Catão/Mucajaí, para Hospital em Boa Vista/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Joany Paiva Silva	Técnica em Enfermagem	704.148.822-53	R$ 120,00	BOA VISTA - RR	26/07/2026 A 26/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24267320 e o código CRC 2AE0AE65.

Portaria Nº 3064/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.061412/2026.32, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que deu apoio no transporte da Diretora das unidade de Saúde do Interior, para uma visita técnica, foi deixar o condutor e a técnica de enfermagem no Município de Caracarai/RR, pois a VTR Ambulância ficou na capital para ser encaminhada para manutenção corretiva, viabilizou o deslocamento para o transporte e a entrega de materiais de limpeza ao Hospital Délio de Oliveira Tupinambá, no município de PACARAIMA E AMAJARI/RR e realizou do transporte e da entrega de Cilindros de Oxigênio e Ar Medicinal às unidades de São João da Baliza conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JOSÉ ADALTO GOMES DA SILVA	MOTORISTA	297.933.272-00	R$ 360,00	RORAINÓPOLIS - RR	16/07/2026 A 17/07/2026
			R$ 120,00	CARACARAI - RR	19/07/2026 A 19/07/2026
			R$ 360,00	BONFIM - RR	23/07/2026 A 24/07/2026
			R$ 360,00	PACARAIMA E AMAJARI - RR	27/07/2026 A 28/07/2026
			R$ 360,00	CARACARAI E NORMANDIA - RR	29/07/2026 A 30/07/2026
			R$ 120,00	SÃO JOÃO DA BALIZA - RR	31/07/2026 A 31/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24267586 e o código CRC 11EBCC29.

Portaria Nº 3065/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.058024/2026.74, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou o transporte e entrega de matérias , conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CÉLIO OLIVEIRA DA COSTA	MOTORISTA	228.957.793-68	R$ 120,00	IRACEMA - RR	02/07//2026 A 02/07//2026
			R$ 360,00	BONFIM E NORMANDIA - RR	08/07//2026 A 09/07//2026
			R$ 360,00	CARACARAI E SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR	14/07//2026 A 15/07//2026
			R$ 360,00	CANTÁ - RR (COMUNIDADE INDÍGENA CAMPINHO)	25/07/2026 A 26/07/2026
			R$ 360,00	CARACARAI - RR	30/07/2026 A 31/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24267610 e o código CRC 61285E62.

Portaria Nº 3067/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.063474/2026.89, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizações de treinamentos e fortalecimentos de monitoramento das vigilâncias da Pólio, Paralisia Flácida Aguda, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Tétano, Covid-19 e Influenza, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Joelma dos Santos Silva	Técnica de Enfermagem	741.119.652-53	R$ 1.080,00	Amajari, Alto Alegre e Cantá - RR	14/09/2026 A 18/09/2026
			R$ 840,00	Normandia e Bonfim - RR	21/09/2026 A 24/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.038.2176/0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24268048 e o código CRC DF460E3E.

Portaria Nº 3068/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.055107/2026.10, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes , conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Cledileia Alves dos Santos	Técnica em Enfermagem	869.393.942-49	R$ 60,00	Boa Vista / RR	10/06/2026 A 10/06/2026
			R$ 180,00	Boa Vista / RR	14/06/2026 A 15/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista / RR	18/06/2026 A 18/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista / RR	22/06/2026 A 22/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista / RR	28/06/2026 A 28/06/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24268086 e o código B4776DD2.

Portaria Nº 3074/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.057554/2026.03, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Dagmar de Sousa Oliveira Silva	Técnica em Enfermagem	000.129.093-27	R$ 60,00	Rorainópolis/RR	05/05/2026 A 05/05/2026
			R$ 60,00	Rorainópolis/RR	09/05/2026 A 09/05/2026
			R$ 60,00	Rorainópolis/RR	11/05/2026 A 11/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	12/05/2026 A 12/05/2026
			R$ 60,00	Rorainópolis/RR	21/05/2026 A 21/05/2026
			R$ 60,00	Rorainópolis/RR	27/05/2026 A 27/05/2026
			R$ 60,00	Rorainópolis/RR	28/05/2026 A 28/05/2026
			R$ 60,00	Rorainópolis/RR	23/06/2026 A 23/06/2026
			R$ 60,00	Rorainópolis/RR	26/06/2026 A 26/06/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	03/07/2026 A 03/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis/RR	08/07/2026 A 08/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis/RR	14/07/2026 A 14/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis/RR	24/07/2026 A 24/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis/RR	26/07/2026 A 26/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis/RR	29/07/2026 A 29/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	30/07/2026 A 30/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24270876 e o código CRC 499EC005.

Portaria Nº 3075/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.053322/2026.78 e 20101.058236/2026.51, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, acompanhou a equipe da Ascom em uma Reinauguração do Hospital Pedro Álvares Rodrigues, e produziu conteúdo comunicacional, Municipo de Bonfim-RR; Apoiou na mudança do Hospital do Municipo de Mucajai -RR; Realizou levantamento e coletas de informação e institucionais para a secretaria de estado de saúde; Entregou material de expediente, material de limpeza e material de laboratório e medicamento, Mucajaí/rr; Realizou viagem no trecho Boa Vista/Manaus/Boa Vista, com o objetivo de buscar veículos que iram atender a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RR, que se encontram liberados para retirada; Apoiou com o translado dos servidores desta Coordenadoria Geral de Atenção Básica - CGAB, no Município Rorainópilis-rr; Conduziu servidores que irão fazer visita na Unidade Hospitalar de Saúde do Municipio Iracema-rr; Conduziu representantes do Conselho Estadual de Saúde - CES/RR, para Conferências Municipais de Saúde que aconteceu no município Caracaraí-rr; Conduziu representantes do Conselho Estadual de Saúde - CES/RR, para Conferências Municipais de Saúde que acontecerá no município Rorainopolis-rr; Realizou o transporte e a entrega de Cilindros de Oxigênio, Mobiliários, Medicações, Materiais de Limpeza e demais Materiais Diversos ao município de São Luiz do Anaua, Caracarai e Comunidade comunidade de Santa Maria do Boiaçu, localizada no Baixo Rio Branco(Caracarai) e Amajari-rr; Acompanhou 04 (quatro) técnicos responsáveis pelo sistema SISREG que irão participar da Ação Itinerante de Saúde/SESAU no munícipio de Rorainópolis/RR; Acompanhou a equipe da Ascom em gravação de conteúdo em unidade que está se preparando para inauguração, com o fim de produzir conteúdo comunicacional no municipio de Normandia-rr; Apoiou no transporte da Diretora das unidade de Saúde do Interior, para uma visita técnica, nos municípios Mucajaí, Iracema e Caracarai-rr e para o transporte de equipamentos diversos, para atender o Hospital Irmã Aquilina, no município de Caracaraí/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EXECUTIVO	006.309.782-63	R$ 180,00	BONFIM/RR	01/06/2026 A 02/06/2026
			R$ 60,00	MUCAJAI/RR	03/06/2026 A 03/06/2026
			R$ 420,00	AMAJARI/PACARAIMA/UIRAMUTÃ/NORMANDIA E ALTO ALEGRE-RR	04/06/2026 A 07/06/2026
			R$ 60,00	MUCAJAI/RR	10/06/2026 A 10/06/2026
			R$ 300,00	MANAUS	15/06/2026 A 17/06/2026
			R$ 300,00	MANAUS	19/06/2026 A 21/06/2026
			R$ 180,00	RORAINÓPOLIS/RR	22/06/2026 A 23/06/2026
			R$ 60,00	IRACEMA/RR	24/06/2026 A 24/06/2026
			R$ 180,00	RORAINÓPOLIS/RR	25/06/2026 A 26/06/2026
			R$ 180,00	CARACARAÍ/RR	29/06/2026 A 30/06/2026
			R$ 360,00	RORAINOPOLIS/RR	02/07/2026 A 03/07/2026
			R$ 600,00	CARACARAI E BAIXO RIO BRANCO(CARACARAI)/RR	06/07/2026 A 08/07/2026
			R$ 360,00	AMAJARI/RR	13/07/2026 A 14/07/2026
			R$ 600,00	RORAINÓPOLIS/RR	16/07/2026 A 18/07/2026
			R$ 120,00	NORMANDIA/RR	23/07/2026 A 23/07/2026
			R$ 360,00	MUCAJAÍ, IRACEMA E CARACARAI/RR	27/07/2026 A 28/07/2026
			R$ 360,00	CARACARAÍ/RR	30/07/2026 A 31/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24271057 e o código CRC 1EAF7753.

Portaria Nº 3076/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.051440/2026.41, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou realizou remoções de pacientes, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Elizabel Almeida Tomaz	Téc. Enfermagem	734.363.722-34	R$ 60,00	Boa Vista/RR	08/02/2026 A 08/02/2026
			R$180,00	Boa Vista/RR	23/03/2026 A 24/03/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	05/06/2026 A 05/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	16/06/2026 A 16/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	21/06/2026 A 21/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	24/06/2026 A 24/06/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24273220 e o código CRC 67A793AB.

Portaria Nº 3077/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

"Digite aqui a Ementa"

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.053813/2026.19 / 20101.053821/2026.65 / 20101.055987/2026.16, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
EVANICE ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	522.039.562-91	R$ 180,00	Boa Vista/RR	02/05/2026 A 03/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	05/05/2026 A 05/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	08/05/2026 A 08/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	13/05/2026 A 13/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	15/05/2026 A 15/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	16/05/2026 A 16/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	19/05/2026 A 19/05/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	21/05/2026 A 22/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	31/05/2026 A 31/05/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	03/06/2026 A 03/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	05/06/2026 A 05/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	06/06/2026 A 06/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	10/06/2026 A 10/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	12/06/2026 A 12/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	18/06/2026 A 18/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	20/06/2026 A 20/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	21/06/2026 A 21/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	21/06/2026 A 21/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	23/06/2026 A 23/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	24/06/2026 A 24/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	24/06/2026 A 24/06/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	24/06/2026 A 25/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	30/06/2026 A 30/06/2026
			R$ 360,00	Boa Vista/RR	17/07/2026 A 18/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	18/07/2026 A 18/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	23/07/2026 A 23/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	24/07/2026 A 24/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	25/07/2026 A 25/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	27/07/2026 A 27/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	29/07/2026 A 29/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24275034 e o código CRC 392C1E0E.

Portaria Nº 3079/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.054524/2026.37, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de acompanhar, supervisionar e prestar apoio técnico às atividades de campo desenvolvidas pelas equipes municipais no âmbito do controle vetorial, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Janival da Silva Damascena	Guarda de Endemias	225.807.352-91	R$ 1.320,00	Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe - RR	14/09/2026 A 19/09/2026
			R$ 1.080,00	Mucajaí, Iracema e Caracaraí - RR	21/09/2026 A 25/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24277499 e o código CRC 59FF5938.

Portaria Nº 3081/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.058632/2026.89, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que tratou de assuntos referente à Unidade, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Ivanilde da Silva Abreu Barros	Diretora	136.655.502-20	R$ 600,00	Boa Vista - RR	05/08/2026 A 07/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24278602 e o código CRC 4551BF1D.

EXTRATO AO CONTRATO N° 415/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.053052/2026.03 – PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, C.N.P.J: 07.944.100/0001-15.

OBJETO: Fornecimento de insumos do Grupo 13 - Diversos, para atender as unidades de saúde do estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90001/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 106, caput, da Lei 14.133/2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme art. 107, caput da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais)

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.02924-7, de 10/09/2026, no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) PEDRO ARTHUR B. PROCHNOW, pela Contratada.

Portaria Nº 3083/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.053299/2026.11, 20101.053026/2026.77 e 20101.068803/2026.88, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou das Ações de Saúde Itinerante no interior do Estado, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
GLEISONVAN GONÇALVES FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	447.139.402-91	R$ 120,00	COMUNIDADE MÔRCEGO/RR	01/07/2026 A 01/07/2026
			R$ 120,00	CARACARAÍ/RR	07/07/2026 A 07/07/2026
			R$ 360,00	CARACARAÍ/RR	08/07/2026 A 09/07/2026
			R$ 120,00	PACARAIMA/RR	11/07/2026 A 11/07/2026
			R$ 120,00	VISTA ALEGRE/RR	14/07/2026 A 14/07/2026
			R$ 120,00	RORAINÓPOLIS/RR	12/07/2026 A 12/07/2026
			R$ 840,00	RORAINÓPOLIS/RR	16/07/2026 A 19/07/2026
			R$ 360,00	ALTO ALEGRE (VILA RECREAR) - RR	04/09/2026 A 05/09/2026
			R$ 120,00	RORAINÓPOLIS - RR	08/09/2026 A 08/09/2026
			R$ 1.320,00	CAROEBE - RR	09/09/2026 A 14/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de Setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24279814 e o código CRC 184E2A90.

Portaria Nº 3085/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.053373/2026.08, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes da Unidade Mista de São João da Baliza, para o Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto/Rorainópolis/RR, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Iracilda Farias Silva	Técnica em Enfermagem	867.211.192-34	R$ 60,00	Rorainópolis - RR	02/02/2026 A 02/02/2026
			R$ 60,00	Rorainópolis - RR	05/05/2026 A 05/05/2026
			R$ 60,00	Rorainópolis - RR	07/05/2026 A 07/05/2026
			R$ 60,00	Rorainópolis - RR	26/05/2026 A 26/05/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24280208 e o código CRC 69072224.

Portaria Nº 3088/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.054811/2026.47 / 20101.053748/2026.21, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Giulliana Fabiola do Nascimento Coelho	Técnica em Enfermagem	633.202.822-04	R$ 60,00	Boa Vista/RR	12/06/2026 A 12/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	13/06/2026 A 13/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	16/06/2026 A 16/06/2026
			R$ 180,00	Boa Vista/RR	18/06/2026 A 19/06/2026
			R$ 60,00	Boa Vista/RR	19/06/2026 A 19/06/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	05/07/2026 A 05/07/2026
			R$ 360,00	Boa Vista/RR	08/07/2026 A 09/07/2026
			R$ 360,00	Boa Vista/RR	11/07/2026 A 12/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	12/07/2026 A 12/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	14/07/2026 A 14/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	15/07/2026 A 15/07/2026
			R$ 360,00	Boa Vista/RR	16/07/2026 A 17/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	17/07/2026 A 17/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista/RR	18/07/2026 A 18/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24281825 e o código CRC 121E7A91.

Portaria Nº 3091/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.051970/2026.90, 20101.051974/2026.78, 20101.051977/2026.10, 20101.051986/2026.01, 20101.059707/2026.49, 20101.059764/2026.28, 20101.059767/2026.61, 20101.063804/2026.36, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou remoções de pacientes, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Ciciara de Sousa Pereira Rocha	Técnica em Enfermagem	973.112.943-04	R$ 120,00	Rorainópolis - RR	02/07/2026 A 02/07/2026
			R$ 360,00	Rorainópolis - RR	02/07/2026 A 03/07/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	04/07/2026 A 04/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis - RR	08/07/2026 A 08/07/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis - RR	01/08/2026 A 01/08/2026
			R$ 360,00	Rorainópolis - RR	01/08/2026 A 02/08/2026
			R$ 360,00	Boa Vista - RR	02/08/2026 A 03/08/2026
			R$ 120,00	Boa Vista - RR	26/08/2026 A 26/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24284616 e o código CRC 3FA42291.

Portaria Nº 3092/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059604/2026.89 que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou a participação da Ação Itinerante, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
RENATA DE PAULA GARCIA	Diretor Geral do Centro de Referencia da Mulher	675.174.042-53	R$ 1.080,00	Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá - RR	10/09/2026 A 14/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de Setembro de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24285731 e o código CRC 08F8E198.

Portaria Nº 3098/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.066009/2026.08, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou da "Ação Governo Itinerante", conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ADRIANO AUGUSTO BRANDÃO	GERENTE DO NÚCLEO	381.957.042-04	R$ 840,00	São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe/RR	10/09/2026 A 13/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24292339 e o código CRC 154274B2.

Portaria Nº 3099/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.063590/2026.06, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou inspeções sanitárias em estabelecimentos de saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
SANDRA MENDONÇA DE ARAUJO	675.148.554-91	ENGENHEIRA/FISCAL SANITÁRIO	R$ 120,00	CAROEBE - RR	04/09/2026 A 04/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10304382.177/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1.600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24292489 e o código CRC F14E9D46.

Portaria Nº 3100/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.066485/2026.11, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realização de inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ALYENE ANDRADE DA SILVA CAMAPUM GUEDES	Biomédica	888.011.281-34	R$ 120,00	BONFIM/RR	11/09/26 A 11/09/26

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24293030 e o código CRC 3F08EF29.

Portaria Nº 3101/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.066799/2026.13, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou inspeções sanitárias em estabelecimentos de saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
RUBEM ALVES CAMELO	QUÍMICO	918790272-91	R$ 120,00	BONFIM - RR	11/09/2026 A 11/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24293279 e o código CRC 76545852.

Portaria Nº 3102/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.064648/2026.21, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou da Ação Itinerante, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Cícera Raquel Feitosa	Gerente do Núcleo de Controle das Hepatites Virais - NCHV	508.993.332-49	R$ 840,00	São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe/RR	10/09/2026 A 13/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24293632 e o código CRC E5F8EF65.

Portaria Nº 3103/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.064917/2026.59, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou inspeções e realizará o Projeto Visa Itinerante - Fortalecimento dos Núcleos de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Rivena de Siqueira Dias Fernandes	Enfermeiro	857.861.872-68	R$ 120,00	BONFIM - RR	11/09/2026 A 11/09/2026
			R$ 360,00	CARACARAÍ - RR	15/09/2026 A 16/09/2026
			R$ 600,00	SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR	29/09/2026 A 01/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24294405 e o código CRC D3287467.

Portaria Nº 3107/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.066548/2026.39, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que prestou apoio no transporte dos técnicos do Departamento de Vigilância Epidemiológica (DVE), conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Raimundo Nonato Plácido de Melo	Motorista Oficial	104.443.002-87	R$ 840,00	São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe - RR	10/09/2026 A 13/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Portaria Nº 3109/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.066573/2026.12, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizará supervisão e monitoramento das ações de vigilância epidemiológica hospitalar desenvolvidas pelas Unidades de Vigilância Epidemiológica - UVEs, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Priscila Barros Alves Bitencourt	Gerente do Núcleo de Vigilância Hospitalar	013.038.252-36	R$ 1.080,00	Cantá, Bonfim e Pacaraima - RR	05/10/2026 A 09/10/2026
			R$ 1.080,00	Mucajaí, Caracaraí e Rorainópolis - RR	12/10/2026 A 16/10/2026
			R$ 1,080,00	São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe - RR	09/11/2026 A 13/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24297012 e o código CRC 820BDE0F.

Portaria Nº 3113/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.066840/2026.51, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realização de monitoramento e acompanhamento das ações de Vigilância Epidemiológica, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Maria Goreth Sosua Alves	CDS-I - Gerente do Núcleo de Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis	732.533.162-20	R$ 1.080,00	Cantá, Bonfim e Pacaraima - RR	05/10/2026 A 09/10/2026
			R$ 1.080,00	Mucajaí, Caracaraí e Rorainopolis - RR	12/10/2026 A 16/10/2026
			R$ 1.080,00	São João da Baliza, São Luiz e Caroebe - RR	09/11/2026 A 13/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24300157 e o código CRC 81B28472.

Portaria Nº 3114/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.065079/2026.31 / 20101.066109/2026.26, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou Ação do Governo Itinerante e participou da Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Maria Daiane Rodrigues Rivero	Fisioterapeuta	522.841.152-68	R$ 840,00	PACARAIMA/RR	23/08/2026 A 26/08/2026
			R$ 840,00	CAROEBE, SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR	10/09/2026 A 13/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24300939 e o código CRC 314CB956.

Portaria Nº 3157/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.069155/2026.87, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para visitar as escolas de adesão ao Projeto Saúde na Escola (PSE) com a finalidade de verificar as atividades realizadas, dificuldades apresentadas, realizar um diálogo com os alunos e coordenação escolar, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANA CAROLINE MOREIRA COSTA	GERENTE DE NÚCLEO	016.778.862-00	R$ 120,00	BONFIM-RR	23/09/2026 A 23/09/2026
			R$ 120,00	CARACARAÍ - RR	28/09/2026 A 28/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.301.078.2179.0000/10.121.079.2178 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24334778 e o código CRC 52BFF6D8.

Portaria Nº 3158/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.065429/2026.69, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou da Ação Itinerante de Saúde/SESAU, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
SONEIDE DE MELO BATISTA	GERENTE DE PROJETO I	964.446.732-91	R$ 840,00	Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá - RR	10/09/2026 A 13/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.2178 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24335028 e o código CRC 47E33C36.

Portaria Nº 3160/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.069142/2026.16, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará do 1º Encontro de EPSTT e Visita Institucional ao Cerest, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Brigida Betim de Oliveira Neta	COORDENADOR NA SAÚDE	778.674.322-72	R$ 600,00	Rorainópolis/RR	08/10/2026 A 10/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.2178/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24335783 e o código CRC D19C962E.

Portaria Nº 3162/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059746/2026.46, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Mônica Miranda dos Santos Macêdo	Técnico de Segurança do Trabalho	641.640.552.00	R$ 120,00	Cantá - RR	13/08/2026 A 13/08/2026
			R$ 120,00	Bonfim - RR	11/09/2026 A 11/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24336715 e o código CRC CA134517.

Portaria Nº 3163/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.069107/2026.99, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará do 1º Encontro de EPSTT e Visita Institucional ao Cerest, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Liana Barbosa Macedo Almeida	Nutricionista	631.054.973-15	R$ 600,00	Rorainópolis - RR	08/10/2026 A 10/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.2178/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24337748 e o código CRC 70CEBC8F.

Portaria Nº 3167/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.054530/2026.94, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou monitoramento das arboviroses, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Eduardo Lira Castro da Silva	Gerente do NCFAD	869.623.612-20	R$ 120,00	Cantá, Bonfim e Normandia/RR	01/09/2026 A 01/09/2026
			R$ 840,00	Alto Alegre, Amajarí e Pacaraima/RR	08/09/2026 A 11/09/2026
			R$ 1.320,00	Rorainópolis, São Luíz do Anauá,São João da Baliza e Caroebe/ RR	14/09/2026 A 19/09/2026
			R$ 1.080,00	Mucajaí, Iracema e Caracaraí/RR	21/09/2026 A 25/09/2026
			R$ 1.080,00	Uiramutã/RR	28/09/2026 A 02/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24338800 e o código CRC D519BD71.

PORTARIA Nº 2993/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

24137048O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.002252/2026.90, que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.002252/2026.90	20755135	MARIA FABIA CLEMENTE VIEIRA BASILIO	44006157 0144686-0-01	729.147.852-91	TÉC. EM ENFERMAGEM	04/09/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24208028** e o código CRC **947A6CAC**.

PORTARIA Nº 3007/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.066890/2026.39, que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.066890/2026.39	**24198868**	**ZIDELMAR CARNEIRO DE SOUZA**	**40000239**	**595.671.632-01**	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**	**08.09.2026**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24217074** e o código CRC **C49A8195**.

PORTARIA Nº 3009/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.067573/2026.30, que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.067573/2026.30	24203369	ROSILANE GOMES DOS SANTOS	71706796/ 0167047-6-01	616.543.102-04	TÉC. EM ENFERMAGEM	11/09/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de setembro de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24218650** e o código CRC **4F2A7FFF**.

PORTARIA Nº 3096/SESAU/CGTES/NCP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.012143/2026.81, que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.012143/2026.81	24227048	CHRISTIANNY MEDEIROS FERNANDES	71703152/0158259-3-02	00052673235	TÉC. EM ENFERMAGEM	10/02/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 18 de SETEMBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24287367** e o código CRC **945E62C2**.

PORTARIA Nº 3121/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.068930/2026.87, que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.068930/2026.87	24293003	SARA ARAÚJO MENDINA	44001511 (SIGRH: 0144614-2-01)	879.632.642-53	Psicóloga	18/09/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24307890** e o código CRC **5550D3AE**.

PORTARIA Nº 3144/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.068497/2026.80, que trata de publicação de concessão de ausência ao serviço público por Licença Paternidade, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 95, § VII, alínea a, da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e Emenda Constitucional nº 046/2016. e mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo das unidades de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Licença Paternidade, sem quaisquer prejuízos a remuneração do servidor abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
20101.068497/2026.80	24297673	SAMID TEIXEIRA DE LEMOS	71701556	529.820.412-00	FISIOTERAPEUTA	a partir de 04/09/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24321670** e o código CRC **DD173D04**.

PORTARIA Nº 3147/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.068990/2026.08, que trata de publicação de Licença Óbito Por Perda de Pessoa da Família em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado(a), oriundo da unidade de lotação do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Óbito Por Perda de Pessoa da Família sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	PELO FALECIMENTO DO (A) – VÍNCULO E NOME DO FAMILIAR
20101.068990/2026.08	24303726	ROSELENE MARREIRA MOREIRA	40003465	182.430.022-00	Psicóloga	18 a 25/09/2026	ILARINA MARREIRA MOREIRA (MÃE)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24323697** e o código CRC **FAE643E7**.

PORTARIA Nº 3014/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.085627/2024.87, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) RONALDO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 44001349 (SIGRH 0144609-6-01), Cargo: FISIOTERAPEUTA, CPF: 347.435.532-53, no(s) dia(s) 07/12/2026, 24/12/2026, 28/12/2026, 29/12/2026, 30.12.2026 e 31/12/2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de PRESIDENTE - MRV local: ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO situado no endereço AVENIDA SANTO ANTONIO, 1138, JARDIM EQUATORIAL BOA VISTA/RR nas Eleições de 2024, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24200901.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24223962** e o código CRC **735FEAAD**.

PORTARIA Nº 3015/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.061108/2026.95, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) VANDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 44002126/0150501-7-01, Cargo: Psicólogo, CPF: 654.023.322-15, no(s) dia(s) 22 de agosto de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 1º Secretário - MRV local: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS CASADIO situado no endereço AVENIDA CENTENARIO, 900 - CINTURÃO VERDE. BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24049639.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24224037** e o código CRC **AA4166C0**.

PORTARIA Nº 3017/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no

Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.061111/2026.17, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 44003671/0127001-0-02, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF: 811.592.852-68, no(s) dia(s) 15 e 21/06/2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 2º Mesário - MRV local: ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE situado no endereço RUA CARMELO, 1474 BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24050353.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24224306** e o código CRC **D38F5F5B**.

PORTARIA Nº 3018/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.054139/2026.90, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) LIDIANE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 44004000 / 0148053-7-02, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE, CPF: 522.281.852-72, no(s) dia(s) 04 e 21/06/2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 1º Secretário - MRV local: NÚCLEO DE CRECHES - PINTOLÂNDIA situado no endereço AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, N 2141 BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24113607.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24224427** e o código CRC **6EC2E906**.

Portaria Nº 3105/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.065240/2026.76, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou ações de vigilância em saúde com realização de testagem rápida e distribuição de insumos de prevenção na Ação do Governo Itinerante, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Gerson Castro	Gerente do NCM	232.322.262-72	R$ 360,00	Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do anauá/RR	11/09/2026 A 13/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.38.2176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24294577 e o código CRC 0C1D46F6.

Portaria Nº 3106/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.036058/2026.16, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou Capacitação do sistema e-SUS APS e novos indicadores da Atenção Primária à Saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Gracy Kelly Gomes Uchôa	AUXILIAR SERVIÇO DE SAÚDE	731.899.282-15	R$ 60,00	Iracema - RR	15.05.2026 A 15.05.2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.301.078.2179.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 2600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24295638 e o código CRC 341A96D9.

Portaria Nº 3108/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.061456/2026.62 / 20101.061763/2026.43 / 20101.066441/2026.91, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que conduziu representantes da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
HÉLIO COSTA DE ALMEIDA	MOTORISTA	112.213.482-72	R$ 840,00	Pacaraima/RR	23/08/2026 A 26/08/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis/RR	28/08/2026 A 28/08/2026
			R$ 120,00	Caroebe/RR	04/09/2026 A 04/09/2026
			R$ 840,00	São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe/RR	10/09/2026 A 10/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24296669 e o código CRC BB6E16AD.

Portaria Nº 3111/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.064851/2026.05, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizar o Projeto Visa Itinerante - Fortalecimento dos Núcleos de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar para o interior,, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Ivete Silva de Souza Fernandes	Aux. de enfermagem	650.062.242-15	R$ 360,00	Caracaraí/RR	15/09/2026 A 16/09/2026
			R$ 600,00	São Luiz do Anauá/RR	29/09/2026 A 01/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24299203 e o código CRC B40533A6.

Portaria Nº 3112/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.066709/2026.94, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou nspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
José Gilvani Cavalcante	Médico Veterinário/ Fiscal Sanitário	377.292.923-00	R$ 120,00	Bonfim/RR	11/09/2026 A 11/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24300132 e o código CRC 07A9C327.

Portaria Nº 3115/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.064681/2026.51, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou ações de vigilância em Saúde com realização de Testagem rápida e distribuição de insumos de prevenção na Ação do Governo Itinerante, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
MARIA DE APARECIDA CÂNDIDO BAIMA CARNEIRO	GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE DST/AIDS	81264500297	R$ 840,00	SÃO LUIZ DO ANAUÁ, SÃO JOÃO DA BALIZA, CAROEBE - RR	10/09/2026 A 13/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24302310 e o código CRC 7B8CB5C4.

Portaria Nº 3132/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.058642/2026.14, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou inspeções sanitárias em estabelecimentos de saúde do Estado, para atendimento ao monitoramento anual de inspeções, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
AUGUSTO CÉSAR DA COSTA AMORIM	Técnico de Segurança do Trabalho	323.177.942-15	R$ 120,00	Iracema/RR	14/08/2026 A 14/08/2026
			R$ 120,00	Alto Alegre/RR	21/08/2026 A 21/08/2026
			R$ 120,00	Rorainópolis/RR	28/08/2026 A 28/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24312994 e o código CRC 29A57560.

Portaria Nº 3134/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.066078/2026.11, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizará o monitoramento das atividades do Programa de Controle da Tuberculose, articulação para implantação da vigilância de esporotricose humana, avaliação de sistema de Informação de Notificação Compulsória - Sinan e a realização da Prova Tuberculina, com objetivo de fortalecer a rede de atenção a saúde e garantir acesso ao diagnóstico e tratamento para os casos de tuberculose ativa, tuberculose latente e esporotricose humana, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Angela Maria Felix Alves Oliveira	Gerente de Núcleo	065.223.054-70	R$ 1.080,00	Cantá, Bonfim e Pacaraima/RR	05/10/2026 A 09/10/2026
			R$ 1.080,00	Mucajaí, Caracaraí e Rorainópolis/RR	12/10/2026 A 16/10/2026
			R$ 1.080,00	São João, São Luiz e Caroebe/RR	09/11/2026 A 13/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24313866 e o código CRC 3C3019DA.

Portaria Nº 3135/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.068785/2026.34, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou das Ações de Saúde Itinerante, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ROBERTO JEFFERSON CAMOEIRAS GRACINDO MARQUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE (CNES-II)	426.629.312-72	R$ 360,00	VILA RECREAR - RR	04/09/2026 A 05/09/2026
			R$ 120,00	RORAINÓPOLIS - RR	08/09/2026 A 08/09/2026
			R$ 1.320,00	CAROEBE - RR	09/09/2026 A 14/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10302782.174/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002 (109).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24314492 e o código CRC D3C5FF70.

Portaria Nº 3137/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.042260/2026.79 e 20101.055809/2026.95, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou capacitação sobre Leishmaniose Tegumentar e para participação na Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Maria Soledade Garcia Benedetti	Médica infectologista	376.021.952-72	R$ 180,00	São Luiz do Anauá - RR	09/06/2026 A 10/06/2026
			R$ 840,00	Pacaraima - RR	23/08/2026 A 26/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24315455 e o código CRC F1347FE0.

Portaria Nº 3138/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.063083/2026.64, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que se deslocou aos municípios e períodos abaixo descritos, com a finalidade de transportar técnicos do Núcleo de Controle da Pólio, Paralisia Flácida Aguda, Influenza e Tétano, para realizar treinamento, fortalecimento e monitoramento da qualidade dos sistemas de vigilância, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
José Carlos Nascimento	Motorista	388.443.034-34	R$ 1.080,00	Amajari, Alto Alegre e Canta - RR	14/09/2026 A 18/09/2026
			R$ 840,00	Normandia e Bonfim - RR	21/09/2026 A 24/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.038.2176/0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24316863 e o código CRC 9CE2F641.

Portaria Nº 3139/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.052164/2026.39 / 20101.060053/2026.04 / 20101.050933/2026.64, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou da visita técnica ao Laboratório de Fronteira/RR, e da Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde município de Pacaraima, participar como palestrante no 58º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Cátia Alexandra Ribeiro Meneses	Diretora Geral	212.448.928-31	R$ 120,00	Pacaraima/RR	23/072026 A 23/072026
			R$ 840,00	Pacaraima/RR	23/08/2026 A 26/08/2026
			R$ 3.822,00	Florianópolis/SC	13/09/2026 A 18/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24316930 e o código CRC E3081718.

Portaria Nº 3140/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.068019/2026.70, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou das Ações de Saúde Itinerante, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Joelma De Souza Dos Santos	Assistente Executivo (CNES l)	035.454.162.59	R$ 360,00	VILA RECREAR - RR	04/09/2026 A 05/09/2026
			R$ 120,00	RORAINÓPOLIS - RR	08/09/2026 A 08/09/2026
			R$ 1.320,00	CAROEBE - RR	09/09/2026 A 14/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10302782.174/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002 (109).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24318047 e o código CRC EBCEBCCE.

Portaria Nº 3142/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.058113/2026.11 e 20101.062814/2026.54, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou Treinamento sobre o Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações - SIPNI e Sistema de Insumos Estratégicos - SIES aos profissionais que atuam diretamente com os referidos sistemas e para realização de visita técnica de fortalecimento e monitoramento da qualidade dos sistemas de vigilância da Pólio, Paralisia Flácida Aguda, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Tétano e Influenza, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Hugo Almeida Cunha	Auxiliar de Enfermagem	021.873.267-80	R$ 360,00	São João da Baliza - RR	21/08/2026 A 22/08/2026
			R$ 1.080,00	Amajari, Alto Alegre e Cantá - RR	14/09/2026 A 18/09/2026
			R$ 840,00	Normandia e Bonfim - RR	21/09/2026 A 24/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.038.2176/0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24319064 e o código CRC AB110DB3.

PORTARIA Nº 3022/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.061113/2026.06, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) TATIANE DE MOURA SANTOS, matrícula nº 44007496 / 0130163202, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF: 693.724.382-00, no(s) dia(s) 31 de agosto de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 1º Secretário - MRV local: UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA situado no endereço RUA MAR/O HOMEM DE MELO, 5008 BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24049929.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24224941** e o código CRC **5CF883A2**.

PORTARIA Nº 3023/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.059862/2026.65, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) ELIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº 44008903 /0152228001, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 972.293.502-04, no(s) dia(s) 17 de agosto de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 1º Secretário - MRV local: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA BREVES DE CARVALHO situado no endereço RUA CC 15, 204, LAURA MOREIRA - CONJUNTO CIDADÃO BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24050408.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24225050** e o código CRC **50A57FDF**.

Portaria Nº 3024/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.060996/2026.29, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) MARIA SALETE DE ASSIS, matrícula nº 0103981402 E 0103981403, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 665.429.952.34, no(s) dia(s) 20 de agosto de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 2º Mesário - MRV local: ESCOLA ESTADUAL SEVERINO GONÇALO GOMES CAVALCANTE situado no endereço AV. NAZARE FILGUEIRAS, 2054 - 3627 7691 BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24046147.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24225227** e o código CRC **51B8A4B6**.

PORTARIA Nº 3025/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.061394/2026.99, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) LIDIANE PESSOA DE CARVALHO, matrícula nº 43001805/0138198-9-01, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF: 611.401.632-72, no(s) dia(s) 03,07,11,13 de setembro de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de Presidente - MRV local: COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO LUIZ RIBEIRO DE LIMA situado no endereço RUA ANTONIO BATISTA DE MIRANDA, 1183 - 3627-8112 BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24045187.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24225333** e o código CRC **543E6D01**.

PORTARIA Nº 3026/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.054317/2026.82, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) IVANETE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 40002884/0111873-0-02, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF: 446.942.882-53, no(s) dia(s) 03,07,09 de agosto de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 1º Secretário - MRV local: ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANAÃ situado no endereço RUA JERICO 405 - 3627-7026 BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24034080.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24225508** e o código CRC **31AC1B54**.

PORTARIA Nº 3028/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.049963/2026.28, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) CÉLIA SENA SOUSA, matrícula nº 040000923/0124499-0-01, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF: 510.830.002-68, no(s) dia(s) 06 E 09 de julho de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de AUXILIAR DE DIVULGAÇÃO - FE local: ESCOLA ESTADUAL MARIA SONIA DE BRITO OLIVA situado no endereço AV FELINTO BARBOSA MONTEIRO, 559, SENADOR HÉLIO CAMPOS BOA VISTA/RR nas Eleições de 2024, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24038235.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24225613** e o código CRC **F082F739**.

PORTARIA Nº 3029/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.057620/2026.37, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) LEUCINEIA GOMES DA COSTA, matrícula nº 044006649/0126997-6-03, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 545.948.041-87, no(s) dia(s) 09 de agosto de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de Presidente - MRV local: ESCOLA ESTADUAL MARIA SONIA DE BRITO OLIVA situado no endereço AV FELINTO BARBOSA MONTEIRO, 559, SENADOR HÉLIO CAMPOS BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026 , conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24038835.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24225715** e o código CRC **6F8DED78**.

PORTARIA Nº 3030/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.059635/2026.30, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) EUDILENE COSTA BARBOSA, matrícula nº 04417100/ 0145428501, Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CPF: 829.570.612-87, no(s) dia(s) 20 de agosto de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 2º Mesário - MRV local: COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO LUIZ RIBEIRO DE LIMA situado no endereço RUA ANTONIO BATISTA DE MIRANDA, 1183 - 3627-8112 BOA VISTA/RR nas Eleições de 2024, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24045382.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 15 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24225834** e o código CRC **59A1DE49**.

PORTARIA Nº 3032/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.064684/2026.94, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) Tatiane de Moura Santos, matrícula nº 44007496/0130163-2-02, Cargo: Técnico em Enfermagem, CPF: 693.724.382-00, no(s) dia(s) 08 de setembro de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de 1º SECRETÁRIO - MRV local: UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA situado no endereço RUA MARIO HOMEM DE MELO, 5008 BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24112474.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 16 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24229823** e o código CRC **E568019C**.

PORTARIA Nº 3123/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.025903/2025.39, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) SORAIA PIMENTA CAVALCANTI, matrícula nº 44007088, Cargo: Técnica em Enfermagem, CPF: 278.988.303-34, no(s) dia(s) 16 e 17 de novembro de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS -FE local: BOA VISTA-RR nas Eleições de 2022, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24271448.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24308021** e o código CRC **E1AABBD8**.

PORTARIA Nº 3154/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.068908/2026.37, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de

setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) Janaína Maia da Silva, matrícula nº 40000594, Cargo: Agente sanitário, CPF: 651.193.552-34, no(s) dia(s) 28 de setembro e 02 de outubro de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de Auxiliar de Serviços Eleitorais - AL local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMEM EUGENIA MACAGI situado no endereço AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 3351, ASA BRANCA BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24328499.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24330140** e o código CRC **BA1D30EA**.

PORTARIA Nº 3175/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico Processo SEI Nº 20101.061392/2026.08, que trata de comunicação para concessão de ausência ao serviço público por Convocação da Justiça Eleitoral, em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Dispensa do Serviço Público, sem quaisquer prejuízos a remuneração, do (a) servidor (a) LIDIANE PESSOA DE CARVALHO, matrícula nº 44004736/0138198-9-03, Cargo: Enfermeiro, CPF: 611.401.632-72, no(s) dia(s) 04,06,08 e 12 de setembro de 2026, em razão da prestação de serviço por convocação da Justiça Eleitoral na condição de Presidente - MRV local: COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO LUIZ RIBEIRO DE LIMA situado no endereço RUA ANTONIO BATISTA DE MIRANDA, 1183 - 3627-8112 BOA VISTA/RR nas Eleições de 2026, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº 24288414.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 23/09/2026, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24344386** e o código CRC **67FD8DDD**.

PROCESSO SEI N.° 20101.072905/2025.17

UASG: 456961 – SESAU/RR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CIRURGIAS ELETIVAS (GERAL E ESPECIALIDADES) CONTEMPLANDO TAMBÉM CONSULTAS PRÉ, PÓS-OPERATÓRIO E ANESTESIOLOGISTA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DA CAPITAL E INTERIOR.

Com fundamento no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO o ato autorizativo referente à Certidão de Contratação Direta (Ep. 24359769), oriundo do Processo SEI n.º 20101.072905/2025.17, da Coordenadoria Geral de Urgência e Emergência - SESAU/CGUE, tendo como objeto a "Credenciamento de pessoa jurídica para atender as demandas de cirurgias eletivas (geral e especialidades) contemplando também consultas pré, pós-operatório e anestesiologista a fim de atender as necessidades dos usuários do SUS da capital e interior", no valor anual estimado de R$ 6.678.134,26 (seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), em favor da empresa MOTA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.330.604/0001-83.

Data de assinatura: 24/09/2026.

Signatário: Senhor Secretário de Estado da Saúde Rafaell Azevedo Nascimento.

PORTARIA Nº 188/SESP/GAB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Designação de Coordenador - Geral do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública"

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 831-P, de 01 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5154, de 01 de maio de 2026, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 41.477-E, de 10 de setembro de 2026, que institui o Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º do referido Decreto, o CIOPAER será dirigido por um Coordenador-Geral, designado pela Secretária de Estado da Segurança Pública, dentre servidores públicos estaduais ocupantes de cargo efetivo pertencente aos quadros da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR, Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 0127713-8-01, para exercer a função de Coordenador-Geral do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 2º Compete ao Coordenador - Geral do CIOPAER exercer as atribuições previstas no Decreto nº 41.477-E, de 10 de setembro de 2026, especialmente aquelas estabelecidas em seu art. 2º, sem prejuízo das demais atribuições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 3º O Coordenador - Geral do CIOPAER deverá observar, no exercício de suas funções, as competências constitucionais e legais das instituições participantes, os respectivos regimes funcionais, a cadeia de comando e as normas técnicas e aeronáuticas aplicáveis às operações aéreas de segurança pública e defesa civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ELIANE GONÇALVES

Secretária de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 831-P, de 1º de maio de 2026

PORTARIA Nº 191/SESP/DEPLAF/DA/SP, DE 23 DE SETEMBRODE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo Decreto nº 831-P, de 1º de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, e de acordo com o disposto no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora MARIA ROCHA PAULO, Matrícula: 0146155-9-02, CPF nº 720.299.432-15, para responder pelo Cargo CHEFE DE DIVISÃO – CDS-I no período 01/10/2026 à 15/10/2026 (15 dias), em razão de férias regulamentares da titular MARIA POLYANA DA COSTA SILVA, CPF: 854.610.322-49, Matrícula 0174184-5-01.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a contar na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

(Assinatura Eletrônica)

ELIANE GONÇALVES

Secretária de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 831-P, de 01 de maio de 2026

PORTARIA Nº 195/SESP/GAB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição da venda, distribuição, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas no Estado de Roraima, em razão de Eleições Gerais 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 831-P, de 01 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5154, de 01 de maio de 2026, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005;

CONSIDERANDO que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida com vistas à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, incumbindo às autoridades competentes o dever de prevenir e reprimir condutas que atentem contra o regular exercício do regime democrático;

CONSIDERANDO que a medida visa assegurar a tranquilidade, a normalidade e a segurança dos trabalhos eleitorais, bem como prevenir situações que possam comprometer o regular exercício do voto durante o pleito eleitoral;

CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas, na véspera e no dia da eleição, comumente acarreta transtornos e compromete a boa ordem dos trabalhos eleitorais e o exercício democrático do voto;

CONSIDERANDO que a proibição do consumo de bebidas alcoólicas, em eleições anteriores, mostrou-se eficaz para a garantia da ordem pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. PROIBIR a VENDA, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO e CONSUMO de BEBIDAS ALCOÓLICAS, em todo o território do Estado de Roraima, no período compreendido entre 23h00, do dia 03 de outubro de 2026 (sábado) até 17h00, do dia 04 de outubro de 2026 (domingo).

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará o infrator às sanções legais cabíveis, inclusive prisão em flagrante pela prática do crime de desobediência, nos termos do art. 347 do Código Eleitoral, combinado com o art. 330 do Código Penal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Tribunal Regional Eleitoral, à Polícia Civil, à Polícia Militar, à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, à Superintendência da Polícia Federal, à Polícia Rodoviária Federal – 5º Distrito Regional de Roraima, ao Ministério Público Eleitoral e à Corregedoria Regional Eleitoral de Roraima, para ciência e adoção das providências que entenderem necessárias.

Art. 5º Publique-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

ELIANE GONÇALVES

Secretária de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 831-P, de 1º de maio de 2026

SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA nº 911/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 10/09/2026 a 13/09/2026 a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 721.824.582-04, para viajar com destino a BV - CAROEBE - SÃO JOÃO DA BALIZA - SÃO LUIZ DO ANAUÁ- BV com o objetivo de participar da ação "Governo Itinerante", que será realizada nas dependências das escolas no Município de Caroebe (Escola Estadual Tereza Teodoro de Oliveira), Município de São João da Baliza (Escola Estadual Francisco Ricardo Macedo), Município de São Luiz do Anauá (Escola Estadual em Tempo Integral Professor Alan Kardec Dantas Haddad), totalizando R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 09 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 912/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 10/09/2026 a 13/09/2026 a servidora AURILENE DE CASTRO MARTINS, CPF nº 672.474.312-53, para viajar com destino a BV - CAROEBE - SÃO JOÃO DA BALIZA - SÃO LUIZ DO ANAUÁ - BV com o objetivo de participar da ação "Governo Itinerante", que será realizada nas dependências das escolas no Município de Caroebe (Escola Estadual Tereza Teodoro de Oliveira), Município de São João da Baliza (Escola Estadual Francisco Ricardo Macedo), Município de São Luiz do Anauá (Escola Estadual em Tempo Integral Professor Alan Kardec Dantas Haddad), totalizando R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 09 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 938/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 21/08/2026 a 22/08/2026 a servidora OZANIRA JARDELINO VIGÁRIO, CPF nº 630.869.133-04, para viajar com destino a BV – ALTO ALEGRE – BV com o objetivo de participar da ação do governo para apresentar produtos da floresta para vendas, totalizando R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de Agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 14 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 917/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 10/09/2026 a 13/09/2026 para viajarem com destino a BV - CAROEBE - SÃO LUIZ DO ANAUÁ - SÃO JOÃO DA BALIZA - BV com o objetivo de participar da ação "Governo Itinerante", com prestação dos serviços do Programa de Artesanato Roraimense, Trabalho e Renda.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	MARIA JOILDA DOS SANTOS FREIRE	103.400.922-20	0121044-0-02	CHEFE DA DIV. DE GERAÇÃO DE RENDA/DPETR - CDS-I	R$ 840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
2	VÂNIA DUARTE DA SILVA	582.004.102-00	0112993-7-04	ASSESSOR TÉCNICO - CDI-I	R$ 840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
TOTAL					R$ 1.680,00	Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 10 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 772/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 10/08/2026 a 10/08/2026 para viajarem com destino a BV - CANTÁ - BV com o objetivo de realizar o REC do evento e planejar toda a estrutura necessária para a execução da Ação Itinerante, desenvolvida pelo Governo do Estado, sob a coordenação da SETRABES.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	RYKAELLY OHANNA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	021.791.382-29	0162514-4-03	GERENTE DE PROJETOS III CNES -IV	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	TALITA LEANDRO DOS SANTOS	000.527.982-83	0163813-0-01	ASSISTENTE EXECUTIVO - CNEI-I	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 18 de Agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 737/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 01/08/2026 à 01/08/2026 a servidora JÉSSICA DOS SANTOS CRUZ, CPF nº. 924.278.392-72, para viajar com destino a BV - IRACEMA - BV com o objetivo de organizar e atender a montagem da estrutura bem como a cerimônia com a presença de autoridades do Estado e Município, totalizando R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de Julho de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)a

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 738/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 30/07/2026 à 01/08/2026 a servidora RYKAELLY OHANNA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, CPF nº.021.791.382-29, para viajar com destino a BV - IRACEMA - BV com o objetivo de organizar e atender a montagem da estrutura bem como a cerimônia com a presença de autoridades do Estado e Município, totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de Julho de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 739/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 31/07/2026 à 01/08/2026 a servidora TALITA LEANDRO DOS SANTOS , CPF nº. 000.527.982-83, para viajar com destino a BV - IRACEMA - BV com o objetivo de de organizar e atender a montagem da estrutura bem como a cerimônia com a presença de autoridades do Estado e Município, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de Julho de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 13 de Agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 945/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 04/09/2026 a 04/09/2026 para viajarem com destino a BV - PACARAIMA - BV com o objetivo de execução das atividades do Projeto Mosaico – Caravana da Proteção “Educar, Incluir, Proteger e Transformar”.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	ZIGOMAR DANTAS MAIA FILHO	746.375.092-20	0113046-3-02	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	EVERALDO DA SILVA SANTANA	323.314.522-53	0102641-0-02	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
3	WERRISON CAVALCANTE PANTOJA	678.836.722-15	0126130-4-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
4	RUBENILZA SARAIVA FEITOSA LOBATO PORTO	446.365.982-53	0108321-0-02	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 480,00	Quatrocentos e Oitenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 17 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 919/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 10/09/2026 a 13/09/2026 para viajarem com destino a BV - CAROEBE - SÃO LUIZ DO ANAUÁ - SÃO JOÃO DA BALIZA - BV com o objetivo de participar da ação "Governo Itinerante", com prestação dos serviços do SINE.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	LEANDRO CRUZ PEIXOTO	000.877.122-70	0132995-2-03	GESTOR DE ATIVIDADE MEIO II - CNESS-III	R$ 840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
2	RAIMUNDO SANTANA MARTINS	007.303.802-46	0147718-8-02	CHEFE DA DIV. DE SEGURO DESEMPREGO/DPETR - CDS-I	R$ 840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
3	RUAN SOUSA MAGALHÃES	027.567.152-63	0175821-7-01	ASSISTENTE - FAI-II	R$ 840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
4	RAIANE MAYRE DA SILVA MORAIS	033.809.752-06	0175813-6-01	ASSESSOR TÉCNICO - CDI-I	R$ 840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
5	DHIEGO DA CRUZ TORQUATO	876.909.342-34	-	SUPERVISOR DE PROJETOS - CDI-III	R$ 840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
TOTAL					R$ 4.200,00	Quatro Mil e Duzentos Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 10 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 829/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 21/08/2026 a 22/08/2026 , para viajarem com destino a BV - ALTO ALEGRE - BV, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção, levando os serviços por meio da qualificação dos profissionais envolvidos no atendimento, acolhimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	GILMARA MOURÃO DA CUNHA	815.255.162-72	******	COLABORADORA EVENTUAL	R$360,00	Trezentos e Sessenta Reais
2	MARIA ALTINA SOUZA DA SILVA	700.453.132-53	******	COLABORADORA EVENTUAL	R$360,00	Trezentos e Sessenta Reais
3	TATIANA MARIA DE SOUZA LANDIM	794.410.252-91	******	COLABORADORA EVENTUAL	R$360,00	Trezentos e Sessenta Reais
TOTAL					R$1.080,00	Um Mil Oitenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 896/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 05/09/2026 a 05/09/2026 a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 721.824.582-

04, para viajar com destino a BV - ALTO ALEGRE - BV com o objetivo de participar da ação do DIA D APRAFAMA, totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de Setembro de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 08 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 788/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 24/08/2026 a 28/08/2026 para viajarem com destino a BV - CAROEBE - SÃO LUIZ DO ANAUÁ - SÃO JOÃO DA BALIZA - RORAINÓPOLIS - BV com o objetivo de realizar Visita Técnica nos municípios para tratar sobre implementação do Protocolo Brasil sem Fome, Reunião da Caisan e Conseas municipais.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	ANE SERRA BAÚ	188.652.322-34	0712953	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIA	R$1.080,00	Um Mil Oitenta Reais
2	FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO	286.524.363 04	40002690/118123-02	NUTRICIONISTA	R$1.080,00	Um Mil Oitenta Reais
3	IRANIR MONTEIRO DA SILVA	199.751.712-49	020122159	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	R$1.080,00	Um Mil Oitenta Reais
4	RITA MARIA LIMA DE MELLO	149.744.362-87	0120978-7-04	GERENTE DE PROJETOS I - CNES-I	R$1.080,00	Um Mil Oitenta Reais
TOTAL					R$4.320,00	Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 19 de AGOSTO de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 939/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 21/08/2026 a 22/08/2026 para viajarem com destino a BV - ALTO ALEGRE - BV com o objetivo de realizar as atividade desta coordenação na Ação Itinerante do Governo.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	GLAISTEN ADRIS TEIXEIRA SOUSA	447.349.992-87	0150622-6-04	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
2	RAFAELA DE OLIVEIRA ANDRÉ	174.242.647-61	0162761-9-02	GERENTE DE PROJETOS I - CNES-I	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
TOTAL					R$ 720,00	Setecentos e Vinte Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de Agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 14 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 918/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 10/09/2026 a 13/09/2026, para viajarem com destino a BV - SÃO JOÃO DA BALIZA - SÃO LUIZ DO ANAUÁ - CAROEBE - BV, com o objetivo de participar da ação do "Governo Itinerante" e realizar as atividades desta coordenação.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	GLAISTEN ADRIS TEIXEIRA SOUSA	447.349.992-87	0150622-6-04	ASSISTENTE SOCIAL	R$840,00	oitocentos e quarenta reais
2	RAFAELA DE OLIVEIRA ANDRÉ	174.242.647-61	0162761-9-02	GERENTE DE PROJETOS I - CNES-I	R$840,00	oitocentos e quarenta reais
3	EDNA MARTINS FERREIRA	164.393.682-49	0175124-7-01	CONSULTORA TÉCNICA	R$840,00	oitocentos e quarenta reais
TOTAL					R$2.520,00	dois mil quinhentos e vinte reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 15 de setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 940/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 31/07/2026 a 01/08/2026 para viajarem com destino a BV - IRACEMA - BV com o objetivo de participar da Ação Governo Itinerante com orientações sobre os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	LEONILDE DA SILVA COELHO	645.171.103-97	0161397-9-03	VISITADOR	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
2	TAIWANA CARINE RODRIGUES GOMES	009.166.262-10	0147173-2-03	ASSESSOR ESPECIAL - CNES-IV	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
3	IARA DANTAS RODRIGUES	814.735.402-91	0175310-0-01	VISITADOR	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
4	CASSIA PRISCILA SOUZA MESQUITA	942.341.672-15	0158082-5-02	GERENTE DE PROJETOS III - CNES - IV	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
5	JHONNY ALEF GAMA FRANCELINO	014.160.872-22	0175155-7-01	VISITADOR	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
6	ALINY COELHO DA SILVA	056.658.552-94	0175230-8-01	VISITADOR	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
7	ANA LÍVIA TOSIN	028.046.002-38	0169449-9-01	SUPERVISOR DE PROJETOS - CDI-III	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
8	MEIRIVÂNIA BATISTA DA SILVA	508.519.342-34	0147272-0-04	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
9	ELYSANDRA RAYANE SANTANA TAVARES NEVES	020.450.302-70	0171092-3-02	ASSISTENTE EXECUTIVO - CNEI - I	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
TOTAL					R$ 3.240,00	Três Mil Duzentos e Quarenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de Julho de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 14 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 936/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de a 10/09/2026 a 13/09/2026 a servidora DAIANE MAIA DA SILVA, CPF nº 006.926.772-32, para viajar com destino a BV – CAROEBE - SÃO JOÃO DA BALIZA - SÃO LUIZ DO ANAUÁ – BV com o objetivo de prestar apoio no atendimento ao público-alvo, contribuindo para a ampliação do acesso aos serviços públicos, a promoção da cidadania, a inclusão social e a garantia de direitos à comunidade local na Ação Governo Itinerante, totalizando R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 14 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 935/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 04/09/2026 a 04/09/2026 para viajarem com destino a BV - NORMANDIA - BV com o objetivo de promover o Apoio Técnico Integrado (Cadastro Único, Vigilância Sociossistencial e Sistema de Informação para Infância e Adolescência) as equipes municipais.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	THAYNA DE SOUSA ALMEIDA	942.432.392-15	0158567-3-04	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	MAURÍCIO ALVES NASCIMENTO	109.356.903-44	0126874-0-01	ASSESSOR TÉCNICO - CDI-I	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
3	ANA MARIA MOTA OLIVEIRA SCALABRIN	702.337.804-91	0117878-4-02	MATEMÁTICO	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
4	MARIA DE JESUS LIMA REIS	201.176.802-06	0139303-0-02	ANTROPÓLOGA	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 480,00	Quatrocentos e Oitenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 14 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 941/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 31/08/2026 a 04/09/2026 para viajarem com destino a BV - UIRAMUTÃ - BV com o objetivo de realizar o descarregamento das cestas de alimentos do Programa Cesta da Família, junto aos polos de entrega.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	WILLIAM CAETANO DE SOUSA	037.983.632-77	0175269-3-01	VISITADOR	R$ 1.080,00	Um mil e Oitenta Reais
2	RONIELTON OLIVEIRA PRADO	798.228.862-68	0154961-8-02	ASSESSOR TÉCNICO - CDI - I	R$ 1.080,00	Um mil e Oitenta Reais
3	THIAGO LIMA COUTINHO	008.074.142-80	0154767-4-02	ASSESSOR DE GABINETE - CDI-I	R$ 1.080,00	Um mil e Oitenta Reais
TOTAL					R$ 3.240,00	Três Mil Duzentos e Quarenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de Agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 14 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

ERRATA

Em referência ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 1ª FESTIVAL DE ARTE POPULAR E ARTESANATO BRASILEIRO / ARPOARTE – RJ, COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO - PAB (23836257), devidamente publicado no Diário Oficial n° 5241 de 04 de setembro de 2026.

AONDE LÊ-SE:

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais de Roraima no seguinte evento:

Nome da Feira: 1º Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro - Arpoarte RJ

Local: Rio de Janeiro - RJ

Período da feira: 25/11/ 2026 a 29/11/2026

Estande: 50 M ²

Vagas: 06

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão oferecidas 06 vagas, sendo:

2.1.1 - 1 (uma) vaga destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida;

2.1.2 - 1 (uma) vaga destinada a Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal;

2.1.3 - 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como Pessoa com Deficiência (PcD) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PcD;

2.1.4 - 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como indígena no SICAB ou grupos integralmente formados por indígenas;

2.1.5 - 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como quilombola no SICAB ou grupos integralmente formados por quilombolas;

2.1.6 - 1 (uma) vaga destinada a artesão individual devidamente registrado no SICAB.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	02/09/2026
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	03/09/2026 a 14/09/2026
Análise e avaliação dos portfólios pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital.	15/09/2026 a 21/09/2026
Análise documental e dos portfólios pelo PAB.	22/09/2026 a 28/09/2026
Divulgação da lista provisória.	09/10/2026
Prazo para encaminhamento de recurso.	13/10/2026 a 15/10/2026
Prazo para análise do recurso.	Até o dia 20/10/2026
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	21/10/2026
Manifestação da participação pelos selecionados	21/10/2026 a 23/10/2026
Reunião preparatória com artesãos selecionados	A combinar
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	25/11/2026 a 29/11/2026

LEIA-SE:

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de

Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais de Roraima no seguinte evento:

Nome da Feira: 1º Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro - Arpoarte RJ

Local: Rio de Janeiro - RJ

Período da feira: 25/11/ 2026 a 29/11/2026

Estande: 50 M ²

Vagas: 10

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão oferecidas 10 vagas, sendo:

2.1.1 - 1 (uma) vaga destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida;

2.1.2 - 1 (uma) vaga destinada a Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal;

2.1.3 - 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como Pessoa com Deficiência (PcD) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PcD;

2.1.4 - 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como indígena no SICAB ou grupos integralmente formados por indígenas;

2.1.5 - 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como quilombola no SICAB ou grupos integralmente formados por quilombolas;

2.1.6 - 05 (cinco) vagas destinada a artesão individual devidamente registrado no SICAB.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais e etc.)	03/09/2026
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	04/09/2026
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação	03/09/2026 a 14/09/2026
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais e etc.)	14/09/2026
Prorrogação do Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação	15/09/2026 a 02/10/2026
Análise e avaliação dos portfólios pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital	03/10/2026 a 06/10/2026
Análise documental e dos portfólios pelo PAB	07/10/2026 a 14/10/2026
Divulgação da lista provisória	15/10/2026
Prazo para encaminhamento de recurso	16/10/2026 a 19/10/2026
Prazo para análise do recurso	Até o dia 20/10/2026
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados	21/10/2026
Manifestação da participação pelos selecionados	21/10/2026 a 23/10/2026
Reunião preparatória com artesãos selecionados	A combinar
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	25/11/2026 a 29/11/2026

(Assinado Eletronicamente)

CHARLES BRUNO DA SILVA

Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA N° 245/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que irão dar apoio na realização da Oficina de Artesanato Indígena na Comunidade Indígena da Barata, no Município de Alto Alegre, no período de 28.9.2026 a 30.9.2026.

SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Davi Silva Leite Queiroz	049.283.242-00	Assessor Técnico	0176227-3-01
Emerson Mota Pereira	574.294.722-49	Assistente Executivo (Motorista)	0162834-8-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2026.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Decreto Nº 976-P, de 01.08.2024

CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATOCBM/RR 279, firmado em 22/09/2026, com a empresa E. L. MARTINS CARVALHO, CNPJ: 14.822.166/0001-06; Objeto: fornecimento de flores, coroas fúnebres, buquês, arranjos e afins, Processo nº: 19102.005698/2024.15; Modalidade: Pregão Eletrônico; Vigência: O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2026 a 27/09/2027; Valor do Contrato: R$ 47.075,42 (quarenta e sete mil setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); Contratante: ANDERSON CARVALHO DE MATOS – CEL QOCBM– Comandante-Geral do CBMRR; Contratada: EMERSON LUÍS MARTINS CARVALHO– Representante legal da empresa.

PORTARIA Nº 507/CBMRR/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dá publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado."

O DIRETOR DA AJUDÂNCIA GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima através Portaria Nº 389/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado, dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, tendo como base o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados, de acordo com as respectivas publicações em Notas para Boletim e Boletim Geral da Corporação:

ORD.	POSTO/ GRAD.	MILITAR	MATRÍC.	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	BG ou NBG (Nº SEI)
1	CAP QCOBM	JORGE EDUARDO PESSOA MACHADO	047500087/0127407-4-01	De Boa Vista – RR ao município de Amajarí – RR	Para Missão de apoio com atuação das equipes de emergência e busca e salvamento do CBMRR, na 8ª edição da corrida TEPEQUÉM UP, na Serra do Serra do Tepequém	Saindo no dia 18 de setembro de 2026 e retornando no dia 20 de setembro	Nota para Boletim Geral 197 (SEI nº 24296731)
2	2º TEN QCOBM	WESLEY DIAS RIBEIRO	047500110 / 0127389-2-01	De Pacaraima – RR ao município de Amajarí – RR,	Para Missão de apoio com atuação das equipes de emergência e busca e salvamento do CBMRR, na 8ª edição da corrida TEPEQUÉM UP, na Serra do Serra do Tepequém	Saindo no dia 18 de setembro de 2026 e retornando no dia 20 de setembro	Nota para Boletim Geral 197 (SEI nº 24296731)
3	AL CAS BM	MANOEL BARBOSA SANTOS JUNIOR	047500321 / 0145081-6-01	De Boa Vista – RR ao município de Amajarí – RR	Para Missão de apoio com atuação das equipes de emergência e busca e salvamento do CBMRR, na 8ª edição da corrida TEPEQUÉM UP, na Serra do Serra do Tepequém	Saindo no dia 18 de setembro de 2026 e retornando no dia 20 de setembro	Nota para Boletim Geral 197 (SEI nº 24296731)
4	3º SGT QPCBM	VANDENILDO PERES SILVA	047500539 / 0153223-5-01	De Pacaraima – RR ao município de Amajarí – RR	Para Missão de apoio com atuação das equipes de emergência e busca e salvamento do CBMRR, na 8ª edição da corrida TEPEQUÉM UP, na Serra do Serra do Tepequém	Saindo no dia 18 de setembro de 2026 e retornando no dia 20 de setembro	Nota para Boletim Geral 197 (SEI nº 24296731)
5	3º SGT QPCBM	VANDENILDO PERES SILVA	047500539 / 0153223-5-01	De Pacaraima – RR ao município de Amajarí – RR	Para Missão de Busca e Recuperação de Bens da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, na Ilha de Maracá no rio Uraricuera	Saindo no dia 21 de julho de 2026 e retornando no dia 24 de julho	Nota para Boletim Geral 197 (SEI nº 24296731)
6	3º SGT QPCBM	VANDENILDO PERES SILVA	047500539 / 0153223-5-01	De Pacaraima – RR ao município de Uiramutã – RR	Para Missão de busca e resgate de corpo em meio liquido na comunidade Indígena Puxa Faca, no Rio Cotingo	Saindo no dia 31 de julho de 2026 e retornando no dia 01de agosto	Nota para Boletim Geral 197 (SEI nº 24296731)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

ESTEVAM DOS SANTOS JÚNIOR – TC QCOBM

Diretor da Ajudância Geral

Portaria Nº 389/2025 (18608656)

PORTARIA Nº 2168/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.016999/2025.25/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I-Reinstaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.016999/2025.25/CORREGEPOL;

II-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mauricio Nentwig Silva

Corregedor Geral de Polícia Civil

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente a Fatura de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, afim de atender a Polícia Civil/RR, conforme Contrato celebrado com a empresa CLARO S/A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, afim de atender a Polícia Civil/RR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.004249/2020.04
Credor	CLARO S/A
Contrato	10/2020
Fatura	137617976068-A
Liquidação nº	19105.0001.26.00988-5
Data da Liquidação	24/09/2026
Valor (Agosto/2026)	862,80
Valor Total	R$ 862,80 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/RR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente a Fatura de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, afim de atender a Polícia Civil/RR, conforme Contrato celebrado com a empresa CLARO S/A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, inc. V do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, afim de atender a Polícia Civil/RR. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	19105.004213/2026.16
Credor	CLARO S/A
Contrato	10/2020
Fatura	137617976068-B
Liquidação nº	19105.0001.26.00987-7
Data da Liquidação	24/09/2026
Valor (Agosto/2026)	2.698,84
Valor Total	R$ 2.698,84 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/RR

ERRATA

OBJETO: PORTARIA Nº 1773/PMRR/QCG/CPC/FA/SPF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 (24294606), publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, Nº 5252 de 22 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

ORDEM	POST/GRAD.	NOME COMPLETO	CPF	MATRÍCULA
04	SD QPC PM	AMAURI GOMES DA SILVA	868.568.862-68	0159922401

LEIA – SE:

ORDEM	POST/GRAD.	NOME COMPLETO	CPF	MATRÍCULA
04	SD QPC PM	AMAURI GOMES DA SILVA	868.536.862-68	0159922401

Quartel do Comando de Policiamento da Capital - CPC, em Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2026.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DIEGO SOUZA BEZERRA - CEL QOC PM

Comandante do Comando de Policiamento da Capital - CPC/PMRR

PORTARIA N° 1819/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria n° 780/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 05 de maio de 2026, publicado no BG nº 096, de 01 de junho de 2026 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;

R E S O L V E:

Art 1°. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Caracaraí com destino aos Distritos de Santa Maria do Boiacú e Caicubí/RR, em missão de policiamento ostensivo no período de 25/09 a 24/10/2026, conforme Ordem de Missão da PMRR nº 83/2026 PMRR/QCG/CPI/P2P3CPI.

Sgt PM Rubens Lima Cavalcante - Caicubí

Sd PM Eutemis de Souza Lima - Santa Maria do Boiaçú

Sd PM Fágson Lima do Nascimento - Santa Maria do Boiaçú

Sd PM Jediel Silva dos Santos – Caicubí

Sd PM Eliel Soares da Conceição – Caicubí

Art. 2°. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Art. 4°. Publique-se.

Art. 5°. Cumpra-se.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,

24 de setembro de 2026.

PÉRICLES DIAS DE ARAÚJO – CEL QOCPM

Comandante CPI.

PORTARIA N° 1820/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria n° 780/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 05 de maio de 2026, publicado no BG nº 096, de 01 de junho de 2026 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;

R E S O L V E:

Art 1°. AUTORIZAR o policial militar abaixo nominado, a se deslocar de Caracaraí com destino aos Distritos de Santa Maria do Boiacú e Caicubí/RR, em missão de apoio logístico no policiamento ostensivo, no período de 25 a 29/09/2026, conforme Ordem de Missão nº 83/2026 PMRR/QCG/CPI/P2P3CPI e escala retificada.

Sgt PM Fredson da Silva Praia

Art. 2°. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Art. 4°. Publique-se.

Art. 5°. Cumpra-se.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,

24 de setembro de 2026.

PÉRICLES DIAS DE ARAÚJO – CEL QOCPM

Comandante CPI.

PORTARIA Nº 53/FREAPM/SPA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA SUBSIDIAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CERIMONIAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA – PMRR."

A COMANDANTE - GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA/PMRR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n° 833-P, de 01 de maio de 2026, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR), com o objetivo de apresentar o planejamento para a Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Cerimonial, destinadas ao atendimento das necessidades institucionais da Polícia Militar do Estado de Roraima – PMRR.

Art. 2º - A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD.	NOME TITULAR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA/CPF	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
01	FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA JUNIOR - CEL QOC PM	DPL	0128167403	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
02	VALDEMAR DA COSTA PINHEIRO- TEN QOC PM	DCS	0100062402	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
03	CAIO HENRIQUE DE ASSIS SANTOS - SD QPCPM	DF	01652451001	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
04	BRENO DE CARVALHO CABREIRA SOUZA - SD QPC PM	DF	0157729803	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.

Parágrafo único. A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e.

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º - Constituída a EPC deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pela PMRR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Quartel do Comando Geral da PMRR, em Boa vista/RR, 24 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA – CEL QOC PM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO n° 833-P, de 01/05/2026 (DOE n° 5154)

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da PMRR

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 5184, de 15 de junho de 2026, referente à publicação da PORTARIA Nº 838/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 11 DE JUNHO DE 2026, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR:

Onde se lê: «...nos dias 29/06/2026 e 30/06/2026....".

Leia-se: «...no dia 30/06/2026....".

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1429/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER diárias ao colaborador eventual LUADIR GASPAROTTO (PESQUISADOR A - EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL), para deslocamento a serviço desta Agência, saindo de Manaus/AM, com destino ao Munícipio de Caroebe/RR, a fim de realizar palestras para promover a educação sanitária junto aos produtores locais e técnicos do referido Município, no período de 25 a 28 de setembro de 2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1430/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Rorainópolis - RR, do servidor (a): EDIVALDO BARRETO DE SOUSA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Boa Vista - RR - Onde irá participar em curso de capacitação dos programas de defesa e serviços de inspeção e classificação vegetal, pelo período de 24 a 25/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1431/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Uiramutã-RR, do servidor (a): ANTONIO VALDIR MARIANO DA COSTA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Boa Vista - RR - Onde irá participar em curso de capacitação dos programas de defesa e serviços de inspeção e classificação vegetal, pelo período de 24 a 25/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1432/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Alto Alegre-RR, do servidor (a): ANTONIO GUEDELHA PINHEIRO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Boa Vista - RR - Onde irá participar em curso de capacitação dos programas de defesa e serviços de inspeção e classificação vegetal, pelo período de 24 a 25/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

Portaria Nº 1433/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE setembro DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Alto Alegre-RR, do servidor (a): LEIDIANE SANTOS ARAUJO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Boa Vista - RR - Onde irá participar em curso de capacitação dos programas de defesa e serviços de inspeção e classificação vegetal, pelo período de 24 a 25/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1434/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Cantá-RR, do servidor (a): ROSICLEDE LOBO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Boa Vista - RR - Onde irá participar em curso de capacitação dos programas de defesa e serviços de inspeção e classificação vegetal, pelo período de 24 a 25/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1435/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): RONIVALDO PINHO DE MELO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR. - Onde irá realizar inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal e coleta de água em propriedades, pelo período de 03 a 04/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1436/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): HEYMAR COUTINHO VIOLA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR - Onde irá realizar inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal e coleta de água em propriedades, pelo período de 03 a 04/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1437/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): RONALDO DA SILVA FEITOSA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino as localidades de SÃO JOÃO DA BALIZA/RR e CARACARAÍ/RR. - Onde irá realizar vistoria inicial para construção de queijaria, no dia 17/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1438/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Mucajaí-RR, do servidor (a): ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Boa Vista - RR - Onde irá participar em curso de capacitação dos programas de defesa e serviços de inspeção e classificação vegetal, pelo período de 24 a 25/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1439/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Caracaraí - RR, do servidor (a): ANTÔNIO MARTINS DA SILVA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Boa Vista - RR - Onde irá participar em curso de capacitação dos programas de defesa e serviços de inspeção e classificação vegetal, pelo período de 24 a 25/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1440/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, Caroebe - RR, do servidor (a): FRANCILENE FREITAS E SILVA VIEIRA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de Boa Vista - RR - Onde irá participar em curso de capacitação dos programas de defesa e serviços de inspeção e classificação vegetal, pelo período de 24 a 25/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026

PROCESSO SEI N° 18302.002115/2024.85

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.

Contratado: Super Mais Distribuidora Ltda. - CNPJ: 17.206.992/0001-00

Objeto: Aquisição de material de expediente

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o final do exercício financeiro, contado a partir de sua assinatura, observado o disposto no caput do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Sua eficácia legal ocorrerá com a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o art. 94 da mesma Lei, e no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Data da Assinatura: 23.09.2026.

Signatários: JOSÉ CARLOS MARKUS (Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) e pela empresa a senhora ANTONIO FERDINAN PALHARES COSTA

PORTARIA Nº 1428/ADERR/DAF/GERH, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes a Estrutura Organizacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	MARCOS EUGENIO SOARES DUARTE	631.194.550-91	Gerente de Monitoramento e Controle	CADS-I
02	DENYM ANDRADE QUEIROZ	899.725.701-34	Assessor Técnico	CADS-I

Art. 2º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes a Estrutura Organizacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	DENYM ANDRADE QUEIROZ	899.725.701-34	Gerente de Monitoramento e Controle	CADS-I
02	TALITA NASCIMENTO VIANA	847.725.142-87	Assessor Técnico	CADS-I

Art. 3º Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2026.

Boa Vista, 24 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA N°. 1443/ADERR/DAF/GERH, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o afastamento do Servidor RENILSON TONINI DA SILVA SOBRINHO, Chefe de Unidade Local – CADI-VI, Matrícula nº 0163466-6-01, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, para participar do curso de Formação de Instrutores em Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose, em Pedro Leopoldo-MG, sem ônus para a ADERR.

Art. 2° Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2026.

Boa Vista, 25 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1444/ADERR/DAF/GERH, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR os Servidores FRANCISCO LENNON REIS DA SILVA, Técnico de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 0149237-3-01, e LUCIAN ALVES CARVALHO, Técnico de Fiscalização Agropecuária - Chefe de Núcleo-CADI-VI, Matrículas nº 0133763-7-02 - 0133763-7-03, para prestar serviços a Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional do Estado de Roraima – TRE-RR, no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2026.

Art. 2° Esta portaria produz seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

Boa Vista, 25 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1445/ADERR/DAF/GERH, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o Servidor THELYS ONO ROCHA DINO, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário, Matrícula nº 0143814-0-02, para prestar serviços a Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional do Estado de Roraima – TRE-RR, no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2026.

Art. 2° Esta portaria produz seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

Boa Vista, 25 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1446/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): DIEGO CENA BARBOSA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as localidades de BOA VISTA/RR (ZONA RURAL e CANTÁ/RR - Onde irá realizar fiscalização móvel que será realizada nas rodovias e vicinais Estaduais das referidas localidades, nos dias 27/10, 28/10, 29/10 e 30/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 25 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1447/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): JOSÉ ESTEVAM SILVA DA COSTA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de IRACEMA/RR - Onde irá realizar fiscalização de agrotóxicos e afins em revendas e estabelecimentos comerciais, nas referidas localidades, no período de 08/10/2026 a 09/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 25 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1448/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): JOSÉ ESTEVAM SILVA DA COSTA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de BONFIM/RR - Onde irá realizar fiscalização de agrotóxicos e afins em revendas e estabelecimentos comerciais, nas referidas localidades, no período de 15/10/2026 a 16/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 25 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1449/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): JOSÉ ESTEVAM SILVA DA COSTA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de CANTÁ/RR - Onde irá realizar fiscalização de agrotóxicos e afins em revendas e estabelecimentos comerciais, nas referidas localidades, no período de 29/10/2026 a 30/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 25 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1450/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede, em Pacaraima/RR, do servidor LUAN FREITAS DE SOUZA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Fiscalização Agropecuária, para deslocar-se às localidades de Uiramutã/RR, Normandia/RR e às zonas rurais do município de Pacaraima/RR, no período de 06/10/2026 a 04/11/2026, a fim de realizar a atualização cadastral agropecuária, abrangendo as comunidades indígenas situadas nas Terras Indígenas Raposa Serra do Sol e São Marcos, com foco na atualização das informações referentes aos produtores, às propriedades e aos rebanhos bovinos.

A atualização cadastral agropecuária é realizada semestralmente nos referidos municípios, sendo necessária a execução de atividades de campo para garantir a atualização e a regularidade das informações cadastrais e sanitárias dos rebanhos.

Considerando a extensão territorial, as condições de acesso às comunidades e a necessidade de atendimento às localidades previstas na programação, o deslocamento e a permanência do servidor são indispensáveis à execução das atividades, contribuindo para a continuidade das ações de defesa sanitária animal no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 25 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1451/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): EDIMILSON SOARES DE MENDONÇA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as localidades de BOA VISTA/RR (ZONA RURAL), ALTO ALEGRE/RR e MUCAJAÍ/RR - Onde irá realizar fiscalização móvel que será realizada nas rodovias e vicinais estaduais das referidas localidades, nos dias 20/10, 21/10, 22/10 e 23/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 25 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1452/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): EDIMILSON SOARES DE MENDONÇA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - Onde irá realizar fiscalização móvel que será realizada nas rodovias (BR174) e vicinais de acesso a zona de proteção Brasil/Venezuela, pelo período de 27/10/2026 a 30/06/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 25 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 833/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3° da portaria n°455/DETRAN/PRES/GAB;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.006695/2026.14 e n° 19301.007250/2026.51; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) as Servidoras ANA KARINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 29348, NIVIA ALZIER DE ARAÚJO, matrícula nº 30992, MARIA ODETE SANTANA PERES DE SOUZA, matrícula nº 30990, por terem se deslocado ao município de Iracema/RR "Vila do Roxinho", para realizar coleta de biometria, no dia 05/09/2026 retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira), ao servidor SWAMI VIVEKANADA VALERIANO DE MORAES, matrícula nº 31015, Servidor a disposição, por ter se deslocado da sede deste DETRAN transportando as servidoras que realizaram o previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 05/09/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 834/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007038/2026.94, Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma diária e meia), aos Agentes de Fiscalização de Trânsito ANA MARIA GOMEZ BARRANZUELA, matrícula nº 28186, ARISON SOARES DE MELO, matrícula nº 28228, DENIS DANTAS ANTHONY, matrícula nº 12385, EVELANJA DOS SANTOS MORENO, matrícula nº 28290, NICOLE ANASTACIA ROBERTS DE OLIVEIRA, matrícula nº 02216, VILMAR FLORENCIO BARBOSA, matrícula nº 11745, por terem se deslocado ao município de Amajari/RR para prestar apoio operacional e organização do trânsito durante a realização da 8ª edição da Corrida Tepequém UP, no período de 19 a 20/09/2026.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma diária e meia), ao Servidor JOAO PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 12099, por ter se deslocado ao município de Amajari/RR para prestar apoio operacional e organização do trânsito durante a realização da 8ª edição da Corrida Tepequém UP, no período de 19 a 20/09/2026.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 19/09/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 835/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3° da portaria n°455/DETRAN/PRES/GAB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007243/2026.50; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) a Servidora TÂNIA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 25800, por ter se deslocado ao município de Rorainópolis/RR, para participar da abertura da Semana Nacional de Trânsito, no dia 18/09/2026 retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18/09/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 838/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3° da portaria n°455/DETRAN/PRES/GAB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007132/2026.43; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito ANA MARIA GOMEZ BARRANZUELA, matrícula nº 28186, DENNYSON DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 11850, ELIVAN RIBEIRO COSTA, matrícula nº 11952, RODRIGO MYCHEL DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 28319, por se deslocarem ao município de Alto Alegre/RR, para atuação e apoio durante a Cavalgada no Parque de Vaquejada Samuel Visgueira, no dia 26/09/2026 retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 839/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3° da portaria n°455/DETRAN/PRES/GAB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.006719/2026.35; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) aos examinadores ANGELA MARIA VASCONCELOS LOPES, matrícula nº 99417, CATARINA MAIAMI DO NASCIMENTO FOO, matrícula nº 11563, DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA, matrícula nº 02038, FELIZARDO FREIRE

DA SILVA, matrícula nº 02380, FRANCISCO CARDOSO DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 01066, GILMARIO PESSOA DA SILVA, matrícula nº 11885, SÂMARA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 12427, TÂNIA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 25800, por terem se deslocado ao município de Caracaraí/RR, para realização de exame Prático e Teórico-técnico de direção veicular, no dia 26/09/2026 retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) ao servidor JOSEÍTO VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula nº 30961, por ter se deslocado ao município de Caracaraí/RR, para prestar apoio administrativo na realização de exame Prático e Teórico-técnico de direção veicular, no dia 26/09/2026 retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 840/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.007053/2026.32 e 19301.007318/2026.01; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três diárias e meia) ao servidor, PEDRO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 3261796, por ter se deslocado da sede deste DETRAN aos municípios de Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá/RR, transportando a equipe que realizou o previsto na Portaria nº 831/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, no período de 10 a 13/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 10/09/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 842/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Portaria nº455/DETRAN/PRESI/GAB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.006862/2026.27; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores, relacionados abaixo, a se afastarem da sede deste DETRAN com o objetivo de ministrarem aulas teóricas do Projeto Jovem Condutor, conforme cronograma do mês de SETEMBRO/2026:

SERVIDOR	MAT.	MUNICIPIO	SAIDA	RETORNO
GLAMER NASCIMENTO RAMOS	28332	Rorainópolis	07/09	09/09
		Rorainópolis	13/09	16/09
		Rorainópolis	20/09	23/09
		Rorainópolis	27/09	30/09
IRISDALVA LIMA	01139	Mucajaí	04/09	04/09
		Mucajaí	11/09	11/09
		Mucajaí	18/09	18/09
		Alto Alegre	21/09	21/09
		Mucajaí	25/09	25/09
		Alto Alegre	28/09	28/09
EDUVÂNIA CUNHA DE MELO	01031	Bonfim	01/09	02/09
		Cantá	03/09	03/09
		Bonfim	08/09	09/09
		Cantá	10/09	10/09
		Alto Alegre	14/09	14/09
		Bonfim	15/09	16/09
		Cantá	17/09	17/09
		Alto Alegre	21/09	21/09
		Bonfim	22/09	23/09
		Cantá	24/09	24/09
		Alto Alegre	28/09	28/09
		Bonfim	29/09	30/09
MARBISON FERREIRA GOMES	29373	Pacaraima/Boca da Mata	08/09	09/09
		Pacaraima/Boca da Mata	14/09	15/09
		Pacaraima/Boca da Mata	21/09	22/09
		Pacaraima/Boca da Mata	28/09	29/09

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 303/FAPERR/PRESI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO os arts. 218 e 219 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que versam sobre o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, que serão executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR;

CONSIDERANDO o Acordo de Implementação firmado entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP e o Conselho Europeu de Pesquisa – ERC, em outubro de 2016, no âmbito do Programa Horizon 2020, atualmente vigente no Horizon Europe (2021–2027);

CONSIDERANDO a Chamada Pública CONFAP – ERC IA 2026, destinada à mobilidade internacional de doutores sediados no Brasil para atuação em grupos de pesquisa coordenados por pesquisadores financiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC); e

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/FAPERR/PRESI, de 20 de julho de 2026 que dispõe sobre as diretrizes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR, relativas à participação de pesquisadores roraimenses na Chamada Pública CONFAP – ERC IA 2026, no âmbito do Acordo de Implementação firmado entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP e o Conselho Europeu de Pesquisa – ERC;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Consultores Ad hoc para a realização da etapa de Análise de Mérito Técnico-Científico no âmbito da Chamada Pública CONFAP – ERC IA 2026 a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Luciana Marino Mills	011.263.327-71	Universidade da Força Aérea - UFRJ	Presidente
Wellington Bernardelli Silva Filho	061.408.339-73	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Membro
Klaissa Verônica dos Santos Anderson	863.058.912-49	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA	Membro
Roble Carlos Tenório Morais	880.330.072-49	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA	Membro
Ricardo Avalone Athanásio Dantas	070.988.104-52	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA	Membro
Gabriella de Camargo Hizume	258.802.778-44	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE	Membro
Gustavo Biasoli Alves	149.634.258-58	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE	Membro
Marcos Ruben de Almeida Caldas	982.698.362-49	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Consultores Ad hoc:

I – proceder à análise das propostas submetidas à sua apreciação, quanto ao atendimento dos critérios de elegibilidade e de mérito, em conformidade com o disposto no art. 10, § 5º da Portaria nº 204/FAPERR/PRESI, de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Notificação 154 FEMARH/PRES/CUAJ

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH), por intermédio do presente, faz saber para o interessado abaixo listado, que se encontra em local incerto e não sabido, ou não foi localizado no endereço, que foi proferido em seu desfavor DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA relativo ao Auto de Infração Ambiental citado no processo administrativo abaixo, aplicando penalidades. Fica INTIMADO o autuado para pagar a multa no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, ou para apresentar recurso no prazo de 20 (vinte dias), conforme arts. 126 e 127 do Decreto 6.514/08; O processo administrativo encontra-se disponível para consulta do interessado, no endereço Sistema Eletrônico de Informações – SEI RORAIMA (sitio https://sei.rr.gov.br/portalsei/) e na sede da FEMARH, das 07:30h às 13:30h, localizada na Av. Ville Roy, 4935 – São Pedro, Boa Vista – RR.

Autoridade Julgadora
Gleiciane F. de S. Levino

Em 24 de setembro de 2026.

Processo SEI nº:	16201.007914/2021.16
Autuado:	Prado e Silva LTDA – CNPJ nº 38.268.810/0001-67
Auto de Infração nº:	0002684
Data da autuação:	05/11/2021
Descrição da infração:	Continuidade da operação do empreendimento de turismo de pesca amadora esportiva no rio Água Boa do Univini, mesmo estando o empreendimento embargado (Auto de Infração nº 0004401), sujeitando o infrator à multa diária enquanto perdurar a irregularidade.
Sanção aplicada:	Multa diária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sujeita a correção monetária periódica.
Fundamento legal:	Art. 70, caput, da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c art. 3º, inciso III (multa diária), e art. 9º (correção monetária), do Decreto Federal nº 6.514/2008.

ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026, às 12h04, na sala da Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, situada na Avenida Ville Roy, nº 4.935, bairro São Pedro, Boa Vista/RR, reuniram-se os membros da Comissão do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 5.471, de 29 de agosto de 2003.

Estiveram presentes: WAGNER SEVERO NOGUEIRA, Presidente do FEMA; DANIEL LUIZ OLIVEIRA, membro; DIOGO VICTOR FELIZOLA DOS SANTOS, membro; e WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA, membro.

Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à apreciação da pauta.

Na sequência, foi apresentado o Processo nº 18201.001535/2023.00, em especial o Despacho 4248 (SEI nº 24360990), no qual a DIRAF apresentou que em razão de uma demanda significativa e contínua de manutenção, especialmente de natureza corretiva, decorrente do uso intenso dos veículos e do desgaste natural da frota, que exige a substituição frequente de componentes e a realização de reparos para garantir as condições adequadas de funcionamento, o que gerou as Notas Fiscais referidas no despacho da DIRAF excedente ao valor planejado. Analisado o despacho referido passou-se às seguintes considerações:

Considerando o Despacho nº 4248 (SEI nº 24360990), que encaminhou a necessidade de custear as despesas relativas à manutenção da frota, no valor de R$ 95.569,76 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) para mão de obra e R$ 231.711,25 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para peças, perfazendo R$ 327.281,01 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e um centavo), circunstância que motivou esta reunião;

Considerando a ata da 2ª Reunião Extraordinária do FEMA, de 6 de abril de 2026, na qual o Conselho aprovou acréscimo de 25% sobre cada uma das previsões destinadas à fonte FEMA para peças e serviços de manutenção, com referência aos valores de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para peças e R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para serviços, sem incidir sobre os R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para combustível,;

Considerando que a redação apresentada no terceiro termo aditivo ao Contrato nº 55/2023 se refere a acréscimo de 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato, em dissonância com a deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do FEMA, de 6 de abril de 2026, que tratou separadamente das rubricas de peças e serviços da fonte FEMA; sendo necessário registrar essa divergência nos autos e submetê-la ao setor responsável para exame e eventual adequação do instrumento, sem alterar por esta ata o contrato ou ampliar os efeitos da deliberação anterior;

Considerando a necessidade de remanejar recursos para permitir o custeio das despesas de peças e mão de obra indicadas no Despacho nº 4248, com o devido acompanhamento orçamentário, contratual e da execução dos serviços; e

Considerando o Despacho nº 1514/2026 da DIOF, de 21 de setembro de 2026, que informa saldo de R$ 577.228,40 (quinhentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)na previsão da fonte FEMA destinada a combustível, inicialmente fixada em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Após a discussão, o Conselho aprovou o remanejamento de R$ 327.281,01 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e um reais e um centavo) da previsão da fonte FEMA destinada a combustível para o custeio das despesas de manutenção da frota descritas no Despacho nº 4248, sendo R$ 231.711,25 (duzentos e trinta e um mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para peças e R$ 95.569,76 (noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) para mão de obra, observadas as providências administrativas necessárias à regular instrução, liquidação e pagamento das respectivas notas fiscais.

Uma vez que o saldo de combustível do FEMA é R$ 577.228,40 (quinhentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), conforme informado pela DIOF, após o remanejamento ora aprovado restará R$ 249.947,39 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) exclusivamente para combustível na fonte FEMA.

O Conselho determina o registro, no processo do Contrato nº 55/2023, da divergência entre a ata de 6 de abril de 2026 e a redação do terceiro termo aditivo, para análise pela unidade responsável e adoção das medidas cabíveis, com a retificação do valor de R$ 2.447.041,49 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). A presente deliberação de remanejamento não dispensa a verificação de disponibilidade orçamentária, cobertura contratual, regularidade da despesa e atesto pelo fiscal competente.

Comunique-se a decisão ao fiscal do contrato, à DIRAF e ao setor de transporte para que mantenham controle rigoroso do consumo e dos saldos de combustível custeados pela fonte FEMA, limitando sua utilização ao saldo remanescente de R$ 249.947,39 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), considerada a execução efetiva e as atualizações contábeis posteriores.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, o membro da Comissão do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS, não estava presente por motivo de licença médica. E eu, a 1ª Secretária, Jéssyca Rayana da Silva da Comissão do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, lavrei a presente Ata. Após lida e aprovada, a presente Ata será assinada pelos membros presentes.

Assinam:

WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Presidente)

DANIEL LUIZ OLIVEIRA (membro)

DIOGO VICTOR FELIZOLA DOS SANTOS (membro)

WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA (membro)

IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 268/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.399, de 2 de julho de 2026 e pelo Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias a Servidora abaixo relacionada, lotada neste INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, com o objetivo de participar da capacitação nos programas de defesa vegetal, bem como, serviços de inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, visando ao aprimoramento técnico e ao fortalecimentos das ações integradas de Defesa Agropecuária em nosso Estado, promovida pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR:

Nome/CPF	Cargo/Função	Matrícula	Origem	Destino	Período	Pedido de Diárias	Valor Unitário
ANTÔNIA LARISSA VIEIRA DE SOUSA CPF: 039.077.562-23	Gerente de Projeto - CNES-IV	0177254-6-01	Unidade Local Novo Paraíso	Município de Boa Vista.	24 e 25/09/2026	24347107	R$ 240,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 20.606.0058.2209, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte nº. 1.500, e código de acompanhamento n.º 0000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

JOSÉ ANTONIO VICENTE

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER

Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026.

ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 535/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.007702/2026.32

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER as férias da servidora SARAH KENNYA REBOUÇAS ZIELINSKI, Cargo: Assistente Social, Matrícula nº 0149829-0-01, anteriormente concedida pela Portaria nº 732/2025 de 30 de dezembro de 2025, nos dias 25/11 a 24/12/2026, referente ao exercício 2025/2026, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º CONCEDER férias à servidora mencionada, nos dias 03 a 20/11/2026 (2ª e última etapa), referente ao exercício 2024/2025 e de 23 a 27/11/2026 (1ª etapa), restando ainda 25 dias (vinte e cinco) a serem usufruídos em momento oportuno, referente ao exercício 2025/2026.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 536/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.006608/2026.66

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias do servidor CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA, Cargo Efetivo: Técnico em Agropecuária, Cargo em Comissão: Assessor de Diretoria II, Matrícula nº 0151633-7-01, anteriormente concedida pela Portaria nº 732/2025 de 30/12/2025, nos dias 28/09 a 17/10/2026 e 22 a 31/12/2026, para serem usufruídas parceladamente em 28/09 a 02/10/2026 (1ª etapa), 25/11 a 04/12/2026 (2ª etapa) e 21/12/2026 a 04/01/2027(3ª etapa), referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 537/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.006999/2026.19

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias do servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS TEIXEIRA, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula nº 0104621-7-02, anteriormente concedida pela Portaria nº 732/2025 de 30/12/2025, nos dias 08 a 17/09/2026 e 21 a 30/12/2026, para serem usufruídas parceladamente em 13 a 22/10/2026 (2ª etapa) e 04 a 13/01/2027 (3ª etapa), referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 538/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.007366/2026.28

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias da servidora ANDRÉIA VIEIRA DA SILVA, Cargo: Gerente de Projeto II, Matrícula nº 0157151-6-03, anteriormente concedida pela Portaria nº 732/2025 de 30/12/2025, nos dias 21/09 a 05/10/2026, para serem usufruídas em 24 a 28/09/2026 (1ª etapa). Mantendo-se inalterada a 2ª e última etapa, referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO SEI Nº 22301.000494/2026.18

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.

Contratada: ASSESSORANDO LTDA

CNPJ Nº: 27.211.406/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA, ROTEIRO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE PODCAST E REELS PARA INSTAGRAM.

Vigência: A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 010, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recurso 1500/1501

Data da Assinatura: 24/09/2026.

Fundamentação Legal: Em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021.

Signatários: Pelo Contratante – Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente da JUCERR/ Pela Contratada – Mônica Gizelle da Silva Pinto – Representante Legal.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR

Decreto nº 790-P de 23/05/2025

Extrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO SEI Nº 22301.000769/2023.71

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.

Contratado: DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 21.137.729/0001-84.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FÍSICA E DIGITAL COM DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARES.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Instrumento contratual.

Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de R$ 79.819,20 (setenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 010, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1501/0150

Data da Assinatura: 11/09/2026.

Fundamentação Legal: Em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019.

Signatários: Pelo Contratante – Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente da JUCERR/ Pela Contratada – Fabiano Carvalho – Representante Legal.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR

Decreto nº 790-P de 23/05/2025

PORTARIA Nº 840/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 053/2001, Lei 1.660/2022 e o Processo nº 17201.004800/2024.11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria para a servidora Luzia Voltolini, Professora do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula n° 12214010, no período de 05/08/2026 a 18/09/2026, conforme disposto no art. 180 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 105 da Lei Complementar 1.660/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 841/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações e o Processo nº 17201.005008/2026.46,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades docentes, sem ônus para a Universidade Estadual de Roraima – UERR e sem prejuízo da remuneração, da servidora Isabella Coutinho Costa, Professora do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 12212029, CPF nº 820.915.362-53, nos seguintes períodos e para as respectivas finalidades:

I – de 22 a 25 de setembro de 2026, para participação em banca de pós-graduação na Universidade de Brasília – UnB, bem como para ministrar oficina sobre Métodos em Semântica destinada a alunos de pós-graduação, no âmbito das atividades de pós-doutorado em andamento, conforme projeto cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPEI;

II – de 26 de setembro a 2 de outubro de 2026, para coordenar a elaboração de materiais didáticos relacionados ao Projeto Yadewwanaadi, projeto de extensão coordenado pela docente e cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, a ser desenvolvido no Instituto de Letras da Universidade de Brasília – UnB, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 842/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 826/2026/UERR/CUNI/REIT/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 820/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 21 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 4991 de 22/08/2025, que Designa Coordenadora de Projeto cadastrado no Programa Institucional de Serviço Integrado para Qualidade de Vida na Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 843/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Processo nº 17201.005115/2026.74,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades administrativas, sem ônus para a Universidade Estadual de Roraima – UERR e sem prejuízo da remuneração, a servidora Guiomar Fabrício de Souza, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Quadro Efetivo da UERR e Coordenadora Acadêmica, matrícula nº 12012007, CPF nº 867.063.302-72, no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 2026, para participar do IV Encontro de Professores e Pesquisadores em Direito Internacional do Norte e Nordeste, Universidade Federal do Pará (UFPA), cidade de Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 844/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações e o Processo nº 17201.005035/2026.19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades docentes e administrativas, sem ônus para a Universidade Estadual de Roraima – UERR e sem prejuízo da remuneração, do servidor Rodrigo Leonardo Costa de Oliveira, Professor do Quadro Efetivo da UERR e Coordenador de Programas de Pós-Graduação, matrícula nº 12207063, CPF nº 038.206.224-89, no período de 09 a 17 de outubro de 2026, para participação do 76º Congresso Nacional de Botânica, a ser realizado na cidade de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 845/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o Despacho 2923/2026/UERR/CUNI/REIT/GAB (24349871), prolatado nos autos do Processo nº 17201.003917/2026.40;

CONSIDERANDO o PARECER Nº: 201/2026 (24275568);

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor efetivo da UERR: M.S.S.,

matrícula 12207043.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, CAROLINE COELHO CATTANEO, matrícula 2207011, Professora, que a presidirá, CARLOS DAVI VIEIRA BASTOS, matrícula 2109036, Assistente Administrativo, membro e, IZABEL SIEBENEICHLER BRASIL, matrícula 2109038, Assistente Administrativo, membro, todos servidores efetivos e estáveis, integrantes do quadro da UERR.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá se reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão do PAD, deforma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a Comissão Processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (art. 146, LCE n.º 053/01).

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 846/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 053/2001, Lei 1.660/2022 e o Processo nº 17201.001194/2025.63,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos a licença para tratamento de saúde própria da servidora Djanilda da Silva Lima, Assistente Administrativo do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula n° 12109030, no período de 21/09/2026 a 20/10/2026, conforme disposto no art. 180 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 105 da Lei Complementar 1.660/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 847/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e o Processo nº 17201.004936/2026.93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder liberação à servidora Ana Lídia de Souza Mendes, integrante do quadro efetivo desta Universidade, para atuar, na condição de colaboradora, nas Eleições de 2026, no período de 28 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026, conforme solicitação da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 848/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022- E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na legislação aplicável aos servidores públicos do Estado de Roraima acerca da reintegração, decorrente da invalidação da demissão;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido pela 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nos autos da Apelação Cível nº 0802353-94.2024.8.23.0010, em que figura como apelante Amanda Lima Gomes Pinheiro e como apelada a Universidade Estadual de Roraima – UERR;

CONSIDERANDO que o referido Tribunal, à unanimidade, deu provimento ao recurso interposto pela servidora, para desconstituir o ato administrativo de demissão, afastando a configuração do animus abandonandi;

CONSIDERANDO que o referido Tribunal deu provimento ao recurso interposto pela servidora, para desconstituir o ato administrativo de demissão, afastando a configuração do animus abandonandi;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão judicial em 07 de agosto de 2026, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da decisão judicial e de restabelecimento do vínculo funcional da servidora com a Universidade Estadual de Roraima – UERR;

CONSIDERANDO a necessidade de que os efeitos funcionais decorrentes da reintegração observem os exatos limites da decisão judicial, bem como as orientações constantes do parecer jurídico emitido nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR a servidora AMANDA LIMA GOMES PINHEIRO, matrícula nº 12122001, ocupante do cargo de Analista Técnico Jurídico, ao quadro de pessoal da Universidade Estadual de Roraima – UERR, em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 0802353-94.2024.8.23.0010.

Art. 2º A reintegração de que trata o art. 1º implica o restabelecimento do vínculo funcional da servidora, com o retorno ao cargo anteriormente ocupado, observada a situação funcional existente por ocasião da demissão e ressalvados os efeitos decorrentes de alterações legalmente ocorridas no período.

Parágrafo único. Os efeitos funcionais da presente reintegração retroagem a 07 de agosto de 2026, data do trânsito em julgado da decisão judicial, em observância à recomendação constante do parecer jurídico.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos – DRH adotará as providências necessárias à atualização dos assentamentos funcionais da servidora e à regularização de sua situação cadastral e funcional nos sistemas administrativos pertinentes, observados os limites estabelecidos na decisão judicial e nesta Portaria.

Art. 4º Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da reintegração serão apurados pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH, em procedimento administrativo próprio, mediante análise individualizada da situação funcional da servidora, observados:

I – os exatos limites da decisão judicial transitada em julgado;

II – a legislação aplicável à matéria;

III – o período de licença para acompanhamento do cônjuge, nos termos do art. 81, § 3º, da Lei nº 053/2001, o qual não deverá ser computado como tempo de serviço para qualquer efeito;

IV – o período compreendido entre o término da referida licença e a aplicação da penalidade de demissão, para o qual deverá ser verificada a existência de efetiva prestação de serviços e de fundamento jurídico para eventual repercussão funcional ou financeira;

V – os valores eventualmente percebidos pela servidora no período objeto de apuração; e

VI – as demais circunstâncias funcionais pertinentes ao caso concreto.

Art. 5º A apuração prevista no artigo anterior compreenderá, quando juridicamente cabível, os efeitos relativos à remuneração, férias, gratificação natalina, progressões funcionais, tempo de serviço, contribuições previdenciárias e demais vantagens decorrentes da recomposição da situação funcional da servidora, vedado o reconhecimento automático de vantagens sem a correspondente análise individualizada e fundamento jurídico.

§ 1º Eventuais efeitos financeiros decorrentes da reintegração deverão observar os limites temporais estabelecidos na decisão judicial e os parâmetros

fixados na manifestação jurídica constante dos autos.

§ 2º A eventual existência de valores a serem pagos à servidora dependerá da conclusão do procedimento administrativo de apuração, não decorrendo automaticamente da reintegração.

Art. 6º O Departamento de Recursos Humanos – DRH deverá proceder à análise individualizada das repercussões funcionais decorrentes da reintegração, mediante cotejo entre o título judicial, a legislação aplicável e a situação funcional da servidora, submetendo à autoridade competente as conclusões quanto aos efeitos eventualmente devidos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais retroativos a 07 de agosto de 2026, observado o disposto nos arts. 4º a 6º quanto à apuração dos efeitos funcionais e financeiros.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 849/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1660 de 1° de abril de 2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao professor abaixo relacionado, nos termos do §1° do Art. 44, da Lei nº 1660 de 1° de abril de 2022:

Ord	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1.	Claudio Travassos Delicato	Professor Reitor	13/10/24 a 12/10/25	02/10/26 a 26/10/26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 850/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 18, II da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007.

Ord	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1.	Adriny Sabrina Ferreira dos Santos	Procuradora-Geral	20/03/23 a 19/03/24	12/10/26 a 31/10/26
2.	Carlos Eduardo Bezerra Rocha	Assistente Administrativo Assessor Especial	02/05/23 a 01/05/24	26/10/26 a 14/11/26
3.	Euflozina Cristalina Moraes de Souza	Pedagoga	03/07/24 a 2/07/25	01/10/26 a 10/10/26
			03/07/25 a 02/07/26	11/10/26 a 15/10/26
4.	Evandro Celestino Gomes	Técnico em Laboratório Chefe da Divisão	25/03/26 a 24/03/27	13/10/26 a 22/10/26
5.	Homar Faria Alves	Assistente Administrativo	03/05/23 a 02/05/24	06/10/26 a 25/10/26
6.	Isadora Maciel Petri	Secretária Executiva	16/10/24 a 15/10/25	26/10/26 a 09/11/26
7.	Izabel Silva Alves	Assistente Administrativo	19/02/26 a 28/02/26	26/10/26 a 04/11/26
8.	Pamella Thayanne de Freitas	Técnico em Informática Diretora do Departamento	29/04/24 a 28/04/25	13/10/26 a 06/11/26
9.	Pepita Rios Perez Prima	Assistente Administrativo Chefe de Seção	03/12/21 a 02/12/22	01/10/26 a 10/10/26
10.	Raqueylane Pereira Pontes da Silva	Assistente Administrativo Chefe de Gabinete	26/04/23 a 25/04/24	13/10/26 a 22/10/26
11.	Rubens de Souza Farias	Economista Chefe de Divisão	25/03/23 a 24/03/24	13/10/26 a 01/11/26
12.	Vanessa Maria Alves Naveca	Coordenadora Acadêmica	7/12/23 a 6/12/24	06/10/26 a 15/10/26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 17201.006721/2025.26 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

OBJETO: Pagamento de despesas de exercícios anteriores, na modalidade de reconhecimento de dívida por indenização, referente ao fornecimento de água tratada e prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários às unidades da Universidade Estadual de Roraima – UERR, relativas aos exercícios de 2024 e 2025, conforme Contrato nº 030/2021 e documentação constante dos autos.

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64, regulamentado pelo art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/86, pelo Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, e observada a Nota Técnica Conjunta COGER/PGE nº 001/2015, reconheço a dívida no valor total de R$ 189.896,30 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) em favor da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, inscrita no CNPJ nº 05.939.467/0001-15, referente às despesas dos exercícios de 2024 e 2025, conforme faturas, atestos e demais documentos constantes dos autos.

(Assinatura eletrônica)
CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO
REITOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resultado de Licitação - DCL/DCL-DI/DPG

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000174/2026

O Agente de Contratação/Pregoeiro da **DPE/RR**, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual aquisição de cortinas e persianas.**

Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
INDÚSTRIAS OXFORD LTDA CNPJ: **52.414.096/0001-38** Itens: **1, 2, e 4**	**R$ 83.189,53**
Valor Total dos itens em R$ 83.189,53 (oitenta e tres mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e tres centavos)	

Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA CNPJ: **60.102.937/0001-08** Item: **3**	**R$ 16.509,40**
Valor Total dos item em R$ 16.509,40 (dezesseis mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos)	

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR

Em 25 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, **Agente de Contratação e Pregoeiro**, em 25/09/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0869301** e o código CRC **CD4B8592**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – **MPC/RR**, CNPJ nº 14.834.504/0001-11.

CONTRATADA: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.186.098/0001-86.

OBJETO: Confecção, sob demanda, de porta-documentos funcionais personalizados, destinados aos Procuradores de Contas e aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – MPC/RR

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração.

VALOR TOTAL: R$ 21.580,00 (Vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais).

PROJETO DE ATIVIDADE: 01.032.002.2422.9900.

FONTE:1.500.0000.

ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.30.00.

ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Hilza Maria da Fonseca (Diretora-Geral/MPC-RR), **Hamilton Alves Pereira Júnior,** Representante Legal Metalcouro Indústria e Comércio LTDA

Boa Vista/RR, 25 de setembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca**, **Diretor-Geral**, em 25/09/2026, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090890** e o código CRC **46AA18A7**.

000000360-4.10/2026 0090890v7

PORTARIA Nº 399/2026/MPC/RR

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, na constância do seu mandato, para o biênio 2025/2026, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 15 c/c art. 18, ambos da Lei Complementar Estadual nº 205, de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Procurador de Contas DIOGO NOVAES FORTES à cidade de Vitória - ES, para realizar visita técnica no Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo, no período de 21 a 23 de setembro de 2026.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2026

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA

Procurador Geral de Contas

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 403/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CAMILA DAYANE PEREIRA RODRIGUES, matrícula 88001811, para responder pelo cargo de Assessor Especial MPC/

DAS-2, durante 20 (vinte) dias de férias da titular, autorizado por meio da PORTARIA Nº 395/2026/MPC/RR, no período de 01 a 20/09/2026.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 404/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor SAMUEL DA SILVA CIRICIO, matrícula 88001864, para responder pelo cargo de Assessor Especial MPC/DAS-2, durante 10 (vinte) dias de férias da titular, autorizado por meio da PORTARIA Nº 395/2026/MPC/RR, no período de 21 a 30/09/2026.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 406/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora NATALYA DE ARAUJO MENDES CPF nº 009.903.902-84, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Procurador-código MPC/DAS-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 408/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LIVIA DE MARCO SILVA, CPF nº 447.366.438-46, do cargo comissionado de Assessor de Acompanhamento de Decisão, código MPC/DAS – 1, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 409/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCIO PATRICK DE FREITAS SARAIVA, CPF nº 879.973.122-34, do cargo comissionado de Assessor Administrativo III, código MPC/CCA-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 410/2026/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA MARIA DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 224.099.393-68, no cargo comissionado de Assessor Administrativo III, código MPC/CCA-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 411/2026/MPC/RR
A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear NIELSON PIRES LIMA, CPF nº 323.331.702-63, na Função Gratificada de Coordenador Operações, código MPC/FG – II, a contar de 01 de setembro de 2026.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.
Priscila Uchoa de Sousa
Diretora de Recursos Humanos
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 414/2026/MPC/RR
A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear RICARDO DO SANTOS CHAVES CPF nº 007.197.352-46, no cargo comissionado de Assessor Técnico de Procurador- código MPC/DAS-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2026.
Priscila Uchoa de Sousa
Diretora de Recursos Humanos
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2026 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2026 – SEMPLAF/PMC
COMPRASGOV Nº 980028 - 036/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N.º 004/2026, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, MODO DE DISPUTA: Aberto, com INVERSÃO DE FASES, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h (horário local) do dia 14/10/2026, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000. Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/processos-admin/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados. Cantá-RR, 24 de setembro de 2026. BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA PREGOEIRO – DLC/PMC Decreto nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2026 PROCESSO nº 061/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA RURAL VICINAL 03 (IRA-115), NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, VALOR R$2.484.960,09 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos), início de apresentação de proposta e documentação dia 15/10/2026 as 08h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, podendo ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Tancredo Neves, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ ou no endereço eletrônico: http://portal.iracema.rr.gov.br ou solicitados através do e-mail: cpliracemarr75@gmail.com.
Iracema-RR, 25 de setembro de 2026
FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA nº 003/2026 PROCESSO nº 062/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESTEVÃO COSTA RÊGO NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, VALOR R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), início de apresentação de proposta e documentação dia 16/10/2026 as 08h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, podendo ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Tancredo Neves, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ ou no endereço eletrônico: http://portal.iracema.rr.gov.br ou solicitados através do e-mail: cpliracemarr75@gmail.com.

Iracema-RR, 25 de setembro de 2026
FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA nº 004/2026 PROCESSO nº 063/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS E REPAROS DIVERSOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, VALOR R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), início de apresentação de proposta e documentação dia 16/10/2026 as 10h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, podendo ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Tancredo Neves, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ ou no endereço eletrônico: http://portal.iracema.rr.gov.br ou solicitados através do e-mail: cpliracemarr75@gmail.com.

Iracema-RR, 25 de setembro de 2026
FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0010/2026/PMM-RR - REMANESCENTE.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00019/2025/CLC/PMM-RR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00074/2025/CLC/PMM-RR.

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Sr. Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna pública a Síntese da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 0010/2026, oriunda do Processo Administrativo nº. 00074/2025 - Pregão Presencial nº. 00019/2025, sob Sistema de Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR. Conforme a seguir: Empresa: S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 50.054.257/0001-02, vencedora do Lote 01 (Único), com valor total por cada cesta básica de R$ 271,27 (duzentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), no total de 4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) cestas básicas. Perfazendo um valor global de R$ 1.118.988,75 (um milhão, cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 24 de setembro de 2026.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0047/2026 – LICITANTE REMANESCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0074/2025.
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 0019/2025.
CONTRATANTE: Município de Mucajaí – RR / Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: S DE S TRAJANO SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 50.054.257/0001-02.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
PREÇO UNITÁRIO POR CESTA: R$ 271,27 (duzentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).
QUANTIDADE: 4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) cestas básicas.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 1.118.988,75 (um milhão, cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social: Programa de Trabalho: 08.244.2020.1293.0000 – PROJETO MUCAJAÍ SOLIDÁRIO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Fonte de Recursos: Convênio a ser firmado com GER para Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Mucajaí - RR, 24 de setembro de 2026.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL N° 46/2026 – PNCP
MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 015/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2026 – SEMOI/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA, na forma PRESENCIAL nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com "MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO", MODO DE DISPUTA: ABERTO, para PROVISÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (MCMV/FNHIS), VINCULADA À PROPOSTA Nº 40809/2025/CAIXA/MCIDADES/PMR. O Agente de Contratação torna público que: às 09h00min do dia 29 de outubro de 2026 fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Presencial, critério de julgamento MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO, na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro: Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital e peças técnicas na internet através dos links https://pncp.gov.br/app/editais https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/licitacoes, ou mediante solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima

Rorainópolis (RR), 25 de setembro de 2026
RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto N° 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – SLC/PMR

CONTRATO Nº 096/2026-SEMGEP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), inscrito no CNPJ sob o n° 01.613.031/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), com sede na Avenida Francisco Luiz Reginatto, n° 0261, Bairro Park Amazônia, Rorainópolis (RR). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRÁFICOS E PERSONALIZADOS, INCLUINDO FARDAMENTO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DIÁRIAS CONFORME AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. EMPRESA CONTRATADA: BARÃO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.416.388/0001-86, sediada na AV. CIDADE JARDIM, Nº 620. BAIRRO: JÓQUEI CLUBE. BOA VISTA-RORAIMA. Valor da Contratação – LOTE 01: R$ 217.006,37 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: 500 – SEMGEP / SEMMU / SEMJUV / SEMSIT / CASA CIVIL / SEMOI / SEMECL / SEMADER / SEMACT / SEMFIC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Rorainópolis (RR), 25 de setembro de 2026
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – SLC/PMR

CONTRATO Nº 097/2026-SEMGEP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), inscrito no CNPJ sob o n° 01.613.031/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), com sede na Avenida Francisco Luiz Reginatto, n° 0261, Bairro Park Amazônia, Rorainópolis (RR). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRÁFICOS E PERSONALIZADOS, INCLUINDO FARDAMENTO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DIÁRIAS CONFORME AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. EMPRESA CONTRATADA: DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.090.398/0001-60, sediada na AV. PRINCESA ISABEL, Nº 3332 – SALA 01. BAIRRO: TANCREDO NEVES. BOA VISTA-RORAIMA. Valor da Contratação – LOTE 02: R$ 272.894,59 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: 500 – SEMGEP / SEMMU / SEMJUV / SEMSIT / CASA CIVIL / SEMOI / SEMECL / SEMADER / SEMACT / SEMFIC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Rorainópolis (RR), 25 de setembro de 2026
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal